SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1423

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2014 - PREGÃO Nº: 01/2014

Pelo presente termo, levando em consideração o julgamento do Pregoeiro, que examinou as propostas referentes ao processo acima identificado, apontando como propostas mais vantajosas à Associação as apresentadas pelas empresas: **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA**, estabelecida na Rua dos Caetés, 285, CEP: 37.901-502, Passos/MG, CNPJ: 07.681.483/0001-86 e **EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP**, estabelecida a Rua Joaquim de Mattos Barreto, 478, Bairro São Lourenço, CEP: 82.200-210 , Curitiba/PR, CNPJ: 18.434.112/0001-16, , e julgado o recurso interposto intempestivamente, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO às empresas vencedoras os itens abaixo relacionados, visando dar cumprimento ao disposto no art. 38, VII c/c art. 43, VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ITEM 1 – CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA
Contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e preventiva, de natureza contínua, do sistema de iluminação pública dos Municípios associados que compõem a AMOG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Valor Unitário R$4,15 (por ponto)
Valor Mensal R$107.422,75 (25.885 pontos)
Valor Anual R$ 1.289.073,00

ITEM 2 – EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP
Locação de *software* para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública e de *Call Center* para atendimento aos Municípios associados que compõem a AMOG.
Valor Unitário R$1,22 (por ponto)
Valor Mensal R$ 31.579,70 (25.885 pontos)
Valor Anual R$ 378.956,40

Guaxupé/MG, 27 de janeiro de 2015.

IVAM ANTÔNIO DE FREITAS
Presidente da Amog

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:7351F51F

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N. 03/2015

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.513.859/0001-01 **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)mensais.
VIGENCIA: 08/01/2015 a 31/01/2015
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93
Pará de Minas 08 de Janeiro de 2015

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:8BCE6A5F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº03/2015 TIPO: Menor preço por lote OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e produção de higienização para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

ABERTURA DOS ENVELOPES: **11/02/2015** ás 09:10 hs.

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:21159819

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

OBJETO:Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de combustível mediante requisição periódica, com especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
·**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**Dia 09/02/2015, às 14h (quatorze horas).
·**ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**Dia 09/02/2015, às 14h10m (quatorze horas e dez minutos).
·**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**NaSala de Reuniões da Área Administrativa da Câmara Municipal de Rio Paranaíba – MG, Rua Atanásio José Gonçalves – Nº 144 – Centro – Rio Paranaíba/MG.
·**CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisoslocalizado no*hall* do prédio da Câmara, Rua Atanásio José Gonçalves – nº 144 – Centro – Rio Paranaíba/MG, pelo telefone 034-3855.1123 entre as 12 e 18hs ou através do e-mail: câmara.cmi@netsite.com.br.

RENATO SILVA ROCHA
Pregoeiro / Presidente da Cpl

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:D19F6595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 05/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0005/2014. Objeto: REFERENTE A LOCACAO DE TRES TRATORES AGRICOLAS COM IMPLEMENTO (GRADE, ENSILADEIRA E CARROÇA) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL CONFORME LEI MUNICIPAL 832/2013 PARA O ANO DE 2015.. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 10 de Fevereiro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 27 de Janeiro de 2015.**

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:43FD6DA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 011/2015 PP08/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 011/2015, PP008/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA(GLP) E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 10/02/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5A450352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2014, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA – CNPJ: 68.505.189/0001-08 - de acordo com Processo Licitatório nº 036/2014 – Modalidade Tomada de Preços nº 004/2014 - Objeto: Reajustar o valor do contrato para R$ 392.806,41 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos). Prefeitura Municipal de Araújos, 08 de janeiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AA286DC6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015

N.º Processo: 097/2014 – Pregão/Registro de Preços: 034/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MERCEARIA RARO LTDA – CNPJ: 06.929.393/0001-07 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Valor: R$ 120.960,40. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 26 de janeiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:449B496E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

N.º Processo: 097/2014 – Pregão/Registro de Preços: 034/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA – CNPJ: 25.836.495/0001-14 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Valor: R$ 26.991,30. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 26 de janeiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:325928D2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015

N.º Processo: 097/2014 – Pregão/Registro de Preços: 034/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 66.476.052/0001-47 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Valor: R$ 22.853,30. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 26 de janeiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F57DAB68

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015

N.º Processo: 098/2014 – Pregão: 038/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA – ME – CNPJ: 11.399.773/0001-09 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 4.320,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 26 de janeiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6C0DEC71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 04/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência em todo o território do Município de Argirita, em razão da ocorrência de Desastre Climatológico oriundo do longo período de estiagem que assola o Município de Argirita, decreta o racionamento de água e dá outras providências.

Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e da Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional,

Considerando o longo período de estiagem que assola o Município de Argirita e região;

Considerando os danos humanos provocados pelo período de seca, que afeta o abastecimento de água de toda a população do Município de Argirita;

Considerando os danos materiais provocados pela estiagem, que afeta o abastecimento de água em todas as residências do Município de Argirita, bem como afeta o abastecimento de água de todos os prédios públicos municipais inclusive os que abrigam os serviços de saúde;

Considerando os danos ambientais, uma vez que o atual período de estiagem provocou o exaurimento quase total da água que abastece toda a população do Município de Argirita;

Considerando os prejuízos econômicos públicos provocados pelo racionamento no abastecimento de água potável;

Considerando os prejuízos econômicos privados provocados pelo racionamento no abastecimento de água potável;

Considerando que a capacidade dos reservatórios de água do município de Argirita atingiram níveis críticos no início do mês de janeiro de 2015, situação essa que vem se agravando diariamente encaminhando-se para o exaurimento total de tais reservatórios;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre climatológico e caracterizada como situação de emergência, em razão do longo período de estiagem que prejudica o abastecimento de água potável no Município de Argirita, situação que caracteriza desastre climatológico conforme padronização estabelecida na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE estabelecida no item 1.4.1.1.0.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida em todo o território do Município de Argirita.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º. Fica decretado o racionamento de água em todo o território do Município de Argirita.

Parágrafo Único. Fica a administração Municipal autorizada a adotar medidas que visem o racionamento do fornecimento de água potável a fim de se evitar a interrupção total de tal fornecimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Argirita, 27 de janeiro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1120DA5E

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015

A Excelentíssima Sra. Prefeita **MARILIA COELHO FURTADO**, torna público que estarão abertas no período de 28/01/2015 a 30/01/2015, no local indicado, as inscrições para seleção de **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**, para servir temporariamente a Administração deste município, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão selecionados neste processo seletivo **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**, a título de cadastro de reserva, e as contratações ocorrerão de acordo com a abertura de vagas e/ou horas, conforme a necessidade da administração municipal.

1.2. Os recursos financeiros correão por conta de dotações orçamentárias próprias.

1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para os cargos postos à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, sendo tais valores, no caso de contratação por hora/aula, proporcionais ao número de aulas efetivamente ministradas pelo contratado, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

2. **DAS INCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas na Sede da Prefeitura Municipal de Argirita, localizada na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 28/01/2015 a 30/01/2014.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação, comprovante de residência, cópias dos títulos que tiver, comprovantes de experiência no serviço público específico para o cargo e ainda comprovar as exigências do item 2.3 do edital.

2.3.São requisitos para a inscrição:

a) Nível de escolaridade exigido para o cargo;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.4. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário próprio fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, reservando-se para estes candidatos 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.2. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, dias e locais das etapas do certame, sendo que sua contratação obedecerá à ordem classificatória do certame, obedecida a reserva de vagas a que se refere o item 3.1.

3.3. A condição de portador de deficiência deverá ser comprovada mediante apresentação de laudo médico, indicando a qualificação e o grau de deficiência do candidato, o qual constituirá documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade da deficiência declarada e as funções a serem desempenhadas e sua capacidade para exercício das atribuições do cargo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo seletivo será realizado em etapa única constituída de prova de títulos, análise dos documentos de habilitação ao cargo e análise do tempo de experiência no serviço público.

4.2. A comissão do Processo Seletivo Simplificado reunir-se-á no dia 02/02/2015, às 14:00 horas, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital, a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo e o tempo de experiência dos candidatos no cargo. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e o contrato vigorará por até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado uma única vez por até 06 (seis) meses, a critério da Administração, conforme determina a Constituição da República e as Leis Municipais que tratam das contratações temporárias.

4.3. A valoração dos títulos e do período de experiência constará do Anexo I do edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos, após a prova de títulos e análise da documentação, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.

5.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará como critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato a experiência no serviço público especificamente no cargo e a pontuação dos títulos.

5.3. Na hipótese de igualdade de condições, será critério de desempate o tempo de experiência.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Argirita, localizado no *hall* de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município de Argirita, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.

6.4. Este processo seletivo simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, no caso de necessidade do serviço público.

Argirita, 23 de janeiro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

ANEXO I – VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,OO PONTOS
MESTRADO	5,00 PONTOS
ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS	3,00 PONTOS
ATIVIDADE DOCENTE NO SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL	1,00 PONTO POR MÊS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F5394578

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015

A Excelentíssima Sra. Prefeita **MARILIA COELHO FURTADO**, torna público que estarão abertas no período de 28/01/2015 a 30/01/2015, no local indicado, as inscrições para seleção de **PROFESSOR DE DANÇA E PROFESSOR DE MÚSICA PARA CANTO CORAL E BATU-LATA**, para servir temporariamente a Administração deste município, especificamente ao CRAS, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão selecionados neste processo seletivo **PROFESSOR DE DANÇA E PROFESSOR DE MÚSICA PARA CANTO CORAL E BATU-LATA**, a título de cadastro de reserva, e as contratações ocorrerão de acordo com a abertura de vagas e/ou horas, conforme a necessidade da administração municipal.

1.2. Os recursos financeiros correão por conta de dotações orçamentárias próprias.

1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para os cargos postos à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, sendo tais valores, no caso de contratação por hora/aula, proporcionais ao número de aulas efetivamente ministradas pelo contratado, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

2. **DAS INCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas na Sede da Prefeitura Municipal de Argirita, localizada na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 28/01/2015 a 30/01/2014.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação, comprovante de residência, cópias dos títulos que tiver, comprovantes de experiência no serviço público específico para o cargo e ainda comprovar as exigências do item 2.3 do edital.

2.3.São requisitos para a inscrição:

a) Nível de escolaridade exigido para o cargo;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.4. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário próprio fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, reservando-se para estes candidatos 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.2. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, dias e locais das etapas do certame, sendo que sua contratação obedecerá à ordem classificatória do certame, obedecida a reserva de vagas a que se refere o item 3.1.

3.3. A condição de portador de deficiência deverá ser comprovada mediante apresentação de laudo médico, indicando a qualificação e o grau de deficiência do candidato, o qual constituirá documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade da deficiência declarada e as funções a serem desempenhadas e sua capacidade para exercício das atribuições do cargo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo seletivo será realizado em etapa única constituída de prova de títulos, análise dos documentos de habilitação ao cargo e análise do tempo de experiência no serviço público.

4.2. A comissão do Processo Seletivo Simplificado reunir-se-á no dia 02/02/2015, às 14:00 horas, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital, a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo e o tempo de experiência dos candidatos no cargo. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e o contrato vigorará por até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado uma única vez por até 06 (seis) meses, a critério da Administração, conforme determina a Constituição da República e as Leis Municipais que tratam das contratações temporárias.
4.3. A valoração dos títulos e do período de experiência constará do Anexo I do edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos, após a prova de títulos e análise da documentação, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.
5.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará como critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato a experiência no serviço público especificamente no cargo e a pontuação dos títulos.
5.3. Na hipótese de igualdade de condições, será critério de desempate o tempo de experiência.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Argirita, localizado no *hall* de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município de Argirita, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
6.3. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.
6.4. Este processo seletivo simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, no caso de necessidade do serviço público.

Argirita, 27 de janeiro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

ANEXO I – VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,OO PONTOS
MESTRADO	5,00 PONTOS
ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS	3,00 PONTOS
ATIVIDADE DOCENTE NO SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL	1,00 PONTO POR MÊS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4FB52964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0410/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 410/2014 Empresa: CDM Ocupacional Valor: R$ 19.000,00 Vigência: 23/12/2014 a 23/12/2015 Processo: 0328/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:6D6B6045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0411/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 411/2014 Empresa: MG Comércio de Máquinas e Ferramentas Valor: R$ 52.810,00 Vigência: 30/12/2014 a 30/12/2015 Processo: 0333/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:35A211D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1.001/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Nº do Termo de Adesão: 1.001/2014 Data:19/12/2014 Processo de Adesão:0352/2014 Processo de Origem:0232/2014 Contrato de Origem:0307/2014 Departamento Gerenciador:Desenvolvimento Urbano e Rural Departamento Aderente:Saúde Fornecedor:Depósito Comercial Irmãos Seixas Valor:R$ 15.287,00 Vigência:28/08/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:489D7834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1.002/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Nº do Termo de Adesão: 1.002/2014 Data:19/12/2014 Processo de Adesão:0353/2014 Processo de Origem:0140/2014 Contrato de Origem:0196/2014 Departamento Gerenciador:Desenvolvimento Urbano e Rural Departamento Aderente:Educação Fornecedor: Marangão e Pereira Valor:R$ 9.541,50 Vigência:20/05/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:6C372AB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1.003/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Nº do Termo de Adesão: 1.003/2014 Data:19/12/2014 Processo de Adesão:0320/2014 Processo de Origem:0277/2014 Contrato de Origem:0360/2014 Departamento Gerenciador:Desenvolvimento Urbano e Rural Departamento Aderente:Saúde Fornecedor LEANDRO JOSE MACIEL 02800770686 Valor:R$ 6.750,00 Vigência:01/10/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E915B77C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1.004/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Nº do Termo de Adesão: 1.004/2014 Data:19/12/2014 Processo de Adesão:0351/2014 Processo de Origem:0164/2014 Contrato de Origem:0019/2014 Departamento Gerenciador: Turismo e Meio Ambiente Departamento Aderente:Ass.Social Fornecedor: Maria Aparecida Oliveira Silva Valor:R$ 6.750,00 Vigência:09/04/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:200F325A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1.005/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Nº do Termo de Adesão: 1.005/2014 Data:19/12/2014 Processo de Adesão:0351/2014 Processo de Origem:0165/2014 Contrato de Origem:0019/2014 Departamento Gerenciador: Turismo e Meio Ambiente Departamento Aderente:Ass.Social Fornecedor: Rawsten Pereira Serva Valor:R$ 9.250,00 Vigência:09/04/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1E86D3AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1.006/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Nº do Termo de Adesão: 1.006/2014 Data:19/12/2014 Processo de Adesão:0351/2014 Processo de Origem:0166/2014 Contrato de Origem:0019/2014 Departamento Gerenciador: Turismo e Meio Ambiente Departamento Aderente:Ass.Social Fornecedor: Renan Diniz Farnese dos Santos Valor:R$ 8.250,00 Vigência:09/04/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BB314ED7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1.007/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Nº do Termo de Adesão: 1.007/2014 Data:19/12/2014 Processo de Adesão:0351/2014 Processo de Origem:0167/2014 Contrato de Origem:0019/2014 Departamento Gerenciador: Turismo e Meio Ambiente Departamento Aderente:Ass.Social Fornecedor: Simone Pereira de Abreu Valor:R$ 4.450,00 Vigência:09/04/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:01154AD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 045/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 045/2014 – Empresa: Auto Posto Baependi Tipo de Aditivo: Prorrogação. Valor: R$ 0,00 Vigência: 28/02/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BD314767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo: 060/2014, PP: 046/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de Leite, Fralda e material de higiene para distribuição a pessoas carentes do município. Empresas: Nutrir Distribuidora de Produtos Para Terapia Nutricional LTDA - EPP – CNPJ: 07.220.279/0001-68, ATA: 002/2015, com valor global de R$ 29.729,00 (Vinte e nove mil e setecentos e vinte nove reais), Vilson da Silva Brum - EPP – CNPJ: 11.038.785/0001-08, ATA:003/2015, com valor global de R$ 5.915,40 (Cinco mil e novecentos e quinze reais e quarenta centavos), Alphalab Produtos Para Saúde LTDA – CNPJ: 19.188.783/0001-07, ATA: 004/2015, com valor global de R$ 1.754,80 (Um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e 3 R & L Empreendimentos Comerciais LTDA – CNPJ: 02.373.487/0001-83, ATA: 005/2015, com valor global de R$ 5.842,60 (Cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 15/01/2015 a 14/01/2016. Alexandre Pereira Moreira Neres. 15/01/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:61F817A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 14

Municipio de Barroso torna publica Proc 014/15 Pregão Presencial nº 08/15 Permissão onerosa de espaço publico, durante a realização do carnaval 2015. abertura dia 10/02/2015 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:72242461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AHTTPS://WWW.VOXTECNOLOGIA.COM.BR/SIGVOX/INDEX/INDEX/COD_EDICAO/35615/COD_MATERIA/1809712/PROXIMA/1VISO DE LICITAÇÕES

Pref Mun de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – P. Pres. nº 01/2015, tipo Menor Preço por Lote. Obj: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos. Abertura: 09/02/2015 às 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.
Pref Mun de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – P. Pres. nº 02/2015, tipo Menor Preço por Lote. Obj: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais Médico-Hospitalar. Abertura: 10/02/2015 às 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.
Pref Mun de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – P. Pres. nº 03/2015, tipo Menor Preço Global. Obj: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais para Raio X. Abertura: 12/02/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.
Pref Mun de Boa Esperança/MG. Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015. Objetivo: contratação da empresa XR9 BANDA SHOW LTDA., para realização de shows de LUBAHIA E BANDA nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro/2015, durante as festividades do Carnaval. VALOR: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, inciso III. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B9F91CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
BALANÇO GERAL

PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG
Balanço Geral para Publicação - 2014
BALANÇO GERAL ATÉ DEZEMBRO/14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
CORRENTES	17.833.000,00	18.683.144,17	850.144,17
CAPITAL	1.667.000,00	1.485.517,71	-181.482,29
SOMA	19.500.000,00	20.168.661,88	668.661,88
DEFICIT	2.539.726,88	0,00	-2.539.726,88
TOTAL	22.039.726,88	20.168.661,88	-1.871.065,00

DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	21.894.084,50	17.940.809,87	-3.953.274,63
CRÉDITOS ADICIONAIS	145.642,38	144.100,90	-1.541,48
SOMA	22.039.726,88	18.084.910,77	-3.954.816,11
SUPERAVIT	0,00	2.083.751,11	2.083.751,11
TOTAL	22.039.726,88	20.168.661,88	-1.871.065,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	20.168.661,88	ORÇAMENTÁRIA	18.084.910,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.792.034,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.424.797,20
SALDO EXERC. ANTERIOR	2.756.291,19	SALDO P/EXERC. SEGUINTE	4.207.279,42
TOTAL	24.716.987,39	TOTAL	24.716.987,39

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
BANCOS	3.285.892,34	RESTOS A PAGAR	353.880,77
BANCOS	921.387,08	DEPÓSITOS	26.327,32

BENS MÓVEIS	7.397.392,73	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	40.986,12
BENS IMÓVEIS	6.476.847,62		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	5.862,54		
DÍVIDA ATIVA	101.601,19		
ALMOXARIFADO	825.977,88		
AÇÕES	1.690,00		
OUTROS CRÉDITOS	3.570,47		
DEVEDORES DIVERSOS	1.591,32		
SOMA DO ATIVO REAL	19.021.813,17	SOMA DO PASSIVO REAL	421.194,21
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	18.600.618,96
COMPENSADO	37.341,00	COMPENSADO	37.341,00
TOTAL	19.059.154,17	TOTAL	19.059.154,17

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	
RESULTANTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA		**RESULTANTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.168.661,88	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.084.910,77
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	467.743,54	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	448.169,08
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA**	
DIVERSOS	4.531.602,05	DIVERSOS	4.129.230,97
SOMA	25.168.007,47	SOMA	22.662.310,82
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	2.505.696,65
TOTAL	25.168.007,47	TOTAL	25.168.007,47

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
-Prefeito Municipal

ALDENIA DE CASTRO SILVEIRA
-Tec. Contab. Crc/mg 68.912

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:36B4253C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14*** *cujo* objeto refere-se à *contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.* Após realizadas as fases de lances e diante da habilitação das empresas e pessoas físicas participantes, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens/roteiros constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS/ROTEIROS 01, 02, 07*** e ***20*** para a empresa ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME;*** os ***ITENS/ROTEIROS 03, 06*** e ***08*** para a empresa ***SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA – ME;*** o ***ITEM/ROTEIRO 04*** para a pessoa física ***ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA;*** os ***ITENS/ROTEIROS 10*** e ***14*** para a pessoa física ***LEANDRI APARECIDO CAMPOS;*** os ***ITENS/ROTEIROS 11*** e ***15*** para a pessoa física ***LUIZ DONIZETTI BARBOSA;*** os ***ITENS/ROTEIROS 16*** e ***19*** para a pessoa física ***MONICA CASSIA DE FARIA;*** e o ***ITEM/ROTEIRO 21*** para a empresa ***MARGONATO E ALMEIDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 27 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
– Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AFC7832D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 018/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 018/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de pessoa física para ministrar palestra com os professores da rede municipal a ser realizada no dia 29 de Janeiro de 2015*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao contratado *JOSE DE FARIA TOLEDO, Pessoa Física;* no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Cachoeira de Minas, 27 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2FFEBA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 712, DE 19 DE JANEIDRO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2015 os vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada - MG ficam revisto em 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os atuais níveis de vencimento do cargo de provimento efetivo, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.

§ 1º Após a aplicação da revisão de que trata o *caput*, o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais será de R$ 788,70 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* os contratos celebrados de conformidade com a Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013.

§ 3º Ficam excluídos do disposto no *caput* o prefeito, vice-prefeito, os secretários municipais e demais cargos em comissão e função de confiança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 19 de janeiro de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Presidente – 2015

Obs: Correção na publicação da Proposição de Lei nº 712/2015 publicada em 20 de janeiro de 2015 Folha 06. Onde se lê no Art. 1º a partir de 1º de janeiro de 2014, ler-se 1º de janeiro de 2015.

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:C6C3279B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público – ALTERAÇÃO do Processo Licitatório nº 0003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – nº 0003/2015–Objeto : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

ODONTOLÓGICO – ITEM 8.2 DO EDITAL REFERENTE HABILITAÇÃO – letra "q" e letra "r" – leia-se:

q - Apresentar comprovante que o produto ofertado possui certificação do INMETRO para os itens / 13 / 17 / 18 / 115 / 143
r -A licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, documento referente ao Certificado de Garantia Técnica para os produtos referente aos itens 13 / 17 / 18 / 115 / 143

Data de abertura: 10/02/2015 ás 10:00.- Dotação: 311/315/323/326/334/337/341/343/346/386/389 (Reduzido). Valor Estimado: R$ 248.139,13. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 27 de Janeiro de 2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:79E27120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 05/2015 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 05/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Campos Altos- MG e Convênios. Contratado: Albano de Azevedo e Souza e Cia Ltda. Contrato nº. 03/2015. Valor do Contrato R$ 460.900,00. Contratado: Rehayem Comércio de Petróleo Ltda – EPP. Contrato nº. 04/2015. Valor do Contrato R$ 800.400,00.Vigência: 26/01/2015 a 26/01/2016. Data assinatura 26/01/2015. Campos Altos – MG, 27/01/2015.
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
– Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2A3EC492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 07/2015, Processo n.º 12/2015, destinado a aquisição de barracas, tenda e implementos agrícola, conforme convênio nº 426/2014 SEGOV /PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo e o município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 11/02/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br – Campos Altos - MG, 27/01/2015 -

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9E519985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO - TOMADA DE PEÇOS Nº03/2015

Tomada de Preços nº 03/2015 – Processo nº 04/2015. O Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, através de sua Diretora Gleice Nascimento Guimarães torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de projetos complementares, obras de Elevatórias de Esgoto e redes de recalques nos Bairros São Luiz e Jardim Alvorada, por razões de irregularidades no edital (art.49, Lei nº 8.666/93). Mais informações: Tel: 37-3244-1303, ou licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:EAB05D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Aviso de Cancelamento de Licitação – PL Nº. 06/15 PP Nº.05/15.
Aos 27(vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015, o Setor de Compras e licitações recebeu uma impugnação da empresa VK Promoções Ltda, que procedia e foi acatada. Diante disto o Município de Carmo do Cajuru-MG, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, por meio deste setor, torna público que o Pregão Presencial nº05/2015, tipo menor preço item, tendo como objeto à Contratação de empresa para realização das festividades carnavalescas de 2015 que seria realizado no dia 2 de fevereiro de 2015 publicado no dia 20 de Janeiro de 2015 no IOF-MG, pág. 4 e no dia 20 de Janeiro de 2015 no Diário AMM-MG nº, pág. 9, foi **CANCELADO** para que o Município possa fazer correções no referido edital e seus anexos e que será publicado um novo edital e nova data para a realização do certame. Maiores informações fone: (37) 3244-0704, e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br, em dias úteis das 08h:00horas às 11h:00 horas e das 13:00horas as 16:00 horas.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:56FDBBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 16/2015 PP Nº. 14/2015. Objeto Contratação de empresa para realização das festividades carnavalescas de 2015. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/02/2015 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FB920663

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 15/15 TP Nº.02/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO** Entrega dos envelopes: dia 19/02/15 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:50EFF5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade nº 03/2015, autorizado pelo Processo Licitatório nº 05/2015, para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da Dupla Felipe e Nando Elétrico nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2015 durante as festividades do carnaval no município; valor: R$ 19.500,00.

Casa Grande, 27/01/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:68AD318A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2015

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º001/2.015.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 3251/15, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE, COM O OBJETIVO DE CUMPRIR AS ADEQUAÇÕES QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS FREQUENTADORES DAQUELA LOCALIDADE CONTRA EVENTUAIS RISCOS DE INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 14.130/2001.**
DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:
DIA 13 DE fevereiro DE 2015 ÁS 13:00 horas
Valor de referência da licitação: R$ 15.871,66.
Local para aquisição do edital, a partir de 28/01/15, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1229

Conquista/MG,27 de janeiro de 2.015 . .

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F1F6E837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2015

EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA N. º 001/2.015.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3251/15, de 05/01/2.015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, pelo regime de maior oferta, objetivando a **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO BAR LOCALIZADO NAS DEPENDENCIAS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS USUÁRIOS DO CLUBE, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

VALOR MÍNIMO: R$ 500,00 (quinhentos reais)mensais

DATA: Até às 12:45 horas do dia 27 de fevereiro de 2.015.

Horário para início da Concorrência: 13:00 hs do mesmo dia.

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229.

Conquista/MG, 27 de janeiro de 2.015

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:20F0AB87

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3273

PORTARIA N.º 3273/15, DE 26.01.2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica concedido o afastamento do servidor ***VALMIR EURIPE BISINOTO,*** ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, por motivo de aposentadoria, conforme benefício n.º 155.240.409-6, concedido pelo INSS.

Artigo 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C0C34893

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3275

PORTARIA N.º 3275/15, DE 27.01.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora ***MARIA RAQUEL CANASSA CASTRO,*** ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 23 de janeiro de 2015, para acompanhar tratamento médico de sua mãe.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:32FF3C9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL DE PUBLICIDADE E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 9452/97 E O INCISO XXI DO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
26/01/15	PAB FIXO	1686	624003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 27 de Janeiro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:3F8E8EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - RETIFICAÇÃO**

O Município de Corinto/MG, comunica a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Extrato de contrato, relativo ao Pregão Presencial nº 014/2014, Processo Licitatório nº 023/2014; Onde lê-se: *"... Valor total do contrato: R$ 2.457.471,50" – leia-se "Valor total do contrato: R$ 1.228.735,75".*

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:299D1D89

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO**

PL 034/2014, Pregão Presencial nº 021/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: Comércio e Indústria "2" Irmãos Ltda, Contrato nº 093/2014; GJ de Almeida Supermercados Ltda, contrato nº 094/2014. Valor total dos contratos: R$ 8.483,05. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios e descartáveis em atendimento aos programas sociais (CRAS, CREAS, SCFV) em solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Dotação Orçamentária: 02.09.02.08.243.0011.2084.33903000 - Ficha: 955; 02.09.05.08.244.0011.2087.33903000 - Ficha: 996; 02.09.05.08.244.0011.2088.33903000 - Ficha: 1004. Vigência: 13/05/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 13/05/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:1873B0B9

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO**

PL 036/2014, Pregão Presencial nº 023/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: A L Vianna – EPP, Contrato nº 096/2014; Organizações MSL Ltda – EPP, contrato nº 095/2014. Valor total dos contratos: R$ 511.436,40. Objeto: aquisição parcelada de ferramentas, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de construção e pré-moldados, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para atendimentos às diversas Secretarias componentes da esfera Administrativa. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903000Ficha: 55 02.02.01.04.122.0021.2010.33903000 Ficha: 63; 02.03.01.02.062.0135.2011.33903000Ficha: 73; 02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83; 02.04.03.18.541.0641.2226.33903000 Ficha: 135 02.05.00.04.122.0001.2021.33903000 Ficha: 155;02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 195 02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 FIcha: 204;02.05.02.04.122.0021.2033.33903000 Ficha: 230 02.05.03.04.122.0001.2032.33903000 Ficha: 240;02.05.04.04.122.0001.2215.33913000 Ficha: 249 02.05.05.04.122.0001.2216.33903000 Ficha: 258;02.06.00.04.123.0001.2034.33903000 Ficha: 295 02.06.01.04.129.0102.2037.33903000 Ficha: 310;02.06.02.04.123.0001.2039.33903000 Ficha: 320 02.06.03.04.123.0001.2038.33903000 Ficha: 330;02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 341 02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Ficha: 372;02.07.01.12.362.0009.2165.33903000 Ficha: 405 02.01.07.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 414;02.01.07.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 419 02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 439;02.07.01.12.366.0009.2175.33903000 Ficha: 456 02.07.01.13.391.0007.2057.33903000 Ficha: 546;02.07.01.13.392.00072060.33903000 Ficha: 568 02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 590;02.08.01.10.302.0584.2199.33903000 Ficha: 721 02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 730;02.08.01.10.301.0578.2188.33903000 Ficha: 811 02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 844;02.09.00.08.244.0011.2089.33903000 Ficha: 881 02.09.01.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947;02.09.01.08.244.0011.2087.33903000 Ficha: 996 02.09.01.08.244.00112088.33903000 Ficha: 1004;02.11.00.26.122.0001.2093.33903000 Ficha:1023 02.11.03.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1048;02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha:1087 02.13.01.04.124.0001.2101.33903000 Ficha: 1121;02.14.01.19.126.0057.2102.33903000 Ficha: 1136 02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1207;02.17.02.23.695.0596.2061.33903000 Ficha: 1186 02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1233;02.18.01.13.392.0007.2104.33903000 Ficha: 1280. Vigência: 15/05/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 15/05/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:F1E7E14A

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO**

PL 039/2014, Dispensa nº 009/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: João Henrique Ribeiro Batista, Contrato nº 110/2014; Flávio Henrique Santos de Almeida, contrato nº 111/2014; Telma Márcia de Magalhães, contrato nº 112/2014; Valor total dos contratos: R$ 30.408,00. Objeto: Locação de imóveis para atender as necessidades da Administração. Dotação Orçamentária: 02.09.05.08.243.0011.2084.3390.3900 – Ficha 957; 02.09.05.08.244.0011.2087.3390.3900 – Ficha 998; 02.09.05.08.244.0011.2088.3390.3900 – Ficha 1006; 02.12.00.15.122.0001.2097.3390.3600 – Ficha 1069;

02.18.00.15.452.0001.4028.3390.3600 – Ficha 1225; 02.07.01.12.361.0009.2.047.3390.3600 – Ficha 375; Vigência: 06/06/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 06/06/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:EFAD7341

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 040/2014, Pregão Presencial nº 024/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: Quênia Marcela Rodrigues Carvalho - ME., Contrato nº 101/2014; GJ de Almeida Supermercados Ltda, contrato nº 100/2014. Valor total dos contratos: R$ 8.483,05. Objeto: aquisição parcelada de material de limpeza e higiene pessoal, utilitários, itens de proteção e outros materiais de consumo em atendimento às diversas Secretarias componentes da esfera Administrativa Municipal. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903000Ficha: 55
02.02.01.04.122.0021.2010.33903000 Ficha: 63;
02.03.01.02.062.0135.2011.33903000 Ficha: 73
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83;
02.04.03.18.541.0641.2226.33903000 Ficha: 135
02.04.02.20.122.0001.2231.33903000 Ficha: 91;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903000 Ficha: 155
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 195;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 204
02.05.02.04.122.0021.2033.33903000 Ficha: 230;
02.05.03.04.122.0001.2032.33903000 Ficha: 240
02.05.04.04.122.0001.2215.33913000 Ficha: 249;
02.05.05.04.122.0001.2216.33903000 Ficha: 258
02.05.06.04.131.0128.2217.33903000 Ficha: 266;
02.05.07.04.122.0001.2220.33903000 Ficha: 277
02.05.08.04.122.0001.2222.33903000 Ficha: 286;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903000 Ficha: 295
02.06.01.04.129.0102.2037.33903000 Ficha: 310;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903000 Ficha: 320
02.06.03.04.123.0001.2038.33903000 Ficha: 330;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 341
02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Ficha: 372;
02.07.01.12.362.0009.2165.33903000 Ficha: 405
02.01.07.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 414;
02.01.07.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 419
02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 439;
02.07.01.12.366.0009.2175.33903000 Ficha: 456
02.07.01.13.391.0007.2057.33903000 Ficha: 546;
02.07.01.13.392.00072060.33903000 Ficha: 568
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 590;
02.08.01.10.302.0584.2199.33903000 Ficha: 721
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 730;
02.08.01.10.301.0578.2188.33903000 Ficha: 811
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 631;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha:656
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 707;
02.08.01.10.303.0582.2017.33903000 Ficha: 740
02.08.02.10.304.0010.2072.33903000 Ficha: 756;
02.08.02.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 766
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 844;
02.09.00.08.244.0011.2089.33903000 Ficha: 881
02.09.01.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947;
02.09.01.08.244.0011.2087.33903000 Ficha: 996
02.09.01.08.244.00112088.33903000 Ficha: 1004;
02.09.02.08.243.0011.2084.33903000 Ficha: 955
02.09.05.08.243.0011.2086.33903000 Ficha: 984;
02.11.00.26.122.0001.2093.33903000 Ficha:1023
02.11.03.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1048;
02.11.02.26.782.0012.2049.33903000 Ficha: 1037
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha:1087;
02.13.01.04.124.0001.2101.33903000 Ficha: 1121
02.14.01.19.126.0057.2102.33903000 Ficha: 1136;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1207
02.17.02.23.695.0596.2061.33903000 Ficha: 1186;
02.17.02.27.813.0008.2212.33903000 Ficha: 1215
02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1233;
02.18.01.13.392.0007.2104.33903000 Ficha: 1280
02.18.02.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1245;
02.18.03.15.452.1576.2219.33903000 Ficha: 1251
02.18.04.15.451.0099.2158.33903000 Ficha: 1269. Vigência: 20/05/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 20/05/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:96EC8928

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 041/2014, Convite nº 005/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Alex Luiz Gonzaga - ME, Contrato nº 099/2014. Valor total do contrato: R$ 55.000,00. Objeto: contratação de serviços especializados de serralheria em geral, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais (inclusive ferramentas) de acordo com as necessidades das diversas secretarias municipais em atendimento à Secretaria Municipal de Obras públicas. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha: 55;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903600 Ficha: 56;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903900 Ficha: 57
02.02.01.04.122.0021.2010.33903000 Ficha: 63;
02.02.01.04.122.0021.2010.33903600 Ficha: 64
02.02.01.04.122.0021.2010.33903900 Ficha: 65;
02.03.01.02.062.0135.2011.33903000 Ficha: 73
02.03.01.02.062.0135.2011.33903600 Ficha: 75;
02.03.01.02.062.0135.2011.33903900 Ficha: 76
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903600 Ficha: 84
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 85;
02.04.03.18.541.0641.2226.33903000 Ficha: 135
02.04.03.18.541.0641.2226.33903600 Ficha: 136;
02.04.03.18.541.0641.2226.33903900 Ficha: 137
02.05.00.04.122.0001.2021.33903000 Ficha: 155;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903600 Ficha: 156
02.05.00.04.122.0001.2021.33903900 Ficha: 157;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 195
02.05.01.04.122.0021.2031.33903600 Ficha: 196;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 197
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 204;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903600 Ficha: 205
02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 Ficha: 206;
02.05.02.04.122.0021.2033.33903000 Ficha: 230
02.05.02.04.122.0021.2033.33903600 Ficha: 231;
02.05.02.04.122.0021.2033.33903900 Ficha: 232
02.05.03.04.122.0001.2032.33903000 Ficha: 240;
02.05.03.04.122.0001.2032.33903600 Ficha: 241
02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 242;
02.05.04.04.122.0001.2215.33903000 Ficha: 249
02.05.04.04.122.0001.2215.33903600 Ficha: 250;
02.05.04.04.122.0001.2215.33913900 Ficha: 251
02.05.05.04.122.0001.2216.33903000 Ficha: 258;
02.05.05.04.122.0001.2216.33903600 Ficha: 259
02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 260;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903000 Ficha: 295
02.06.00.04.123.0001.2034.33903600 Ficha: 296;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903900 Ficha: 297
02.06.01.04.129.0102.2037.33903000 Ficha: 310;
02.06.01.04.129.0102.2037.33903600 Ficha: 312
02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 313;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903000 Ficha: 320
02.06.02.04.123.0001.2039.33903600 Ficha: 322;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903900 Ficha: 323
02.06.03.04.123.0001.2038.33903000 Ficha: 330;
02.06.03.04.123.0001.2038.33903600 Ficha: 331
02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha: 332;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 341
02.07.01.12.122.0001.2040.33903600 Ficha: 342;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903900 Ficha: 343
02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Ficha: 372;
02.07.01.12.361.0009.2047.33903600 Ficha: 375

02.07.01.12.361.0009.2047.33903900 Ficha: 376;
02.07.01.12.362.0009.2165.33903000 Ficha: 405
02.07.01.12.362.0009.2165.33903600 Ficha: 406;
02.07.01.12.362.0009.2165.33903900 Ficha: 407
02.01.07.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 414;
02.01.07.12.364.0009.2051.33903600 Ficha: 415
02.01.07.12.364.0009.2051.33903900 Ficha: 416;
02.01.07.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 419
02.01.07.12.364.0009.2157.33903600 Ficha: 420;
02.01.07.12.364.0009.2157.33903900 Ficha: 421
02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 439;
02.07.01.12.365.0009.2052.33903600 Ficha: 440
02.07.01.12.365.0009.2052.33903900 Ficha: 441;
02.07.01.12.366.0009.2175.33903000 Ficha: 456
02.07.01.12.366.0009.2175.33903600 Ficha: 457;
02.07.01.12.366.0009.2175.33903900 Ficha: 458
02.07.01.13.391.0007.2057.33903000 Ficha: 546;
02.07.01.13.391.0007.2057.33903600 Ficha: 547
02.07.01.13.391.0007.2057.33903900 Ficha: 548;
02.07.01.13.392.00072060.33903000 Ficha: 568
02.07.01.13.392.00072060.33903600 Ficha: 569;
02.07.01.13.392.00072060.33903900 Ficha: 570
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 590;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903600 Ficha: 591
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592;
02.08.01.10.302.0584.2199.33903000 Ficha: 721
02.08.01.10.302.0584.2199.33903600 Ficha: 723;
02.08.01.10.302.0584.2199.33903900 Ficha: 724
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 730;
02.08.01.10.302.0581.2200.33903600 Ficha: 732
02.08.01.10.302.0581.2200.33903900 Ficha: 733;
02.08.01.10.301.0578.2188.33903000 Ficha: 811
02.08.01.10.301.0578.2188.33903600 Ficha: 813;
02.08.01.10.301.0578.2188.33903900 Ficha: 814
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 844;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903600 Ficha: 846
02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847;
02.09.00.08.244.0011.2089.33903000 Ficha: 881
02.09.00.08.244.0011.2089.33903600 Ficha: 883;
02.09.00.08.244.0011.2089.33903900 Ficha: 884
02.09.01.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947;
02.09.01.08.243.0011.2081.33903600 Ficha: 948
02.09.01.08.243.0011.2081.33903900 Ficha: 949;
02.09.01.08.244.0011.2087.33903000 Ficha: 996
02.09.01.08.244.0011.2087.33903600 Ficha: 997;
02.09.01.08.244.0011.2087.33903900 Ficha: 998
02.09.01.08.244.00112088.33903000 Ficha: 1004;
02.09.01.08.244.00112088.33903600 Ficha: 1005
02.09.01.08.244.00112088.33903900 Ficha: 1006;
02.11.00.26.122.0001.2093.33903000 Ficha:1023
02.11.00.26.122.0001.2093.33903600 Ficha:1024;
02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Ficha:1025
02.11.03.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1048;
02.11.03.26.782.0845.2094.33903600 Ficha: 1049
02.11.03.26.782.0845.2094.33903900 Ficha: 1050;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha:1087
02.12.00.15.451.0571.4024.33903600 Ficha:1088;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha:1089
02.13.01.04.124.0001.2101.33903000 Ficha: 1121;
02.13.01.04.124.0001.2101.33903600 Ficha: 1122
02.13.01.04.124.0001.2101.33903900 Ficha: 1123;
02.14.01.19.126.0057.2102.33903000 Ficha: 1136
02.14.01.19.126.0057.2102.33903600 Ficha: 1137;
02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Ficha: 1138
02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1207;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903600 Ficha: 1208
02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209;
02.17.02.23.695.0596.2061.33903000 Ficha: 1186
02.17.02.23.695.0596.2061.33903600 Ficha: 1187;
02.17.02.23.695.0596.2061.33903900 Ficha: 1188
02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1233;
02.18.01.15.452.1576.2214.33903600 Ficha: 1234
02.18.01.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1235;
02.18.01.13.392.0007.2104.33903000 Ficha: 1280
02.18.01.13.392.0007.2104.33903600 Ficha: 1281;
02.18.01.13.392.0007.2104.33903900 Ficha: 1282.
Vigência: 19/05/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 19/05/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:79D7BF55

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 051/2014, Pregão Presencial nº 029/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Campos e Almeida Pneus Ltda – ME, Contrato nº 123/2014. Valor total do contrato: R$ 102.540,00. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem em veículos leves e médios pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, em solicitação da Secretaria Municipal de Transportes para atendimento às diversas Secretarias Municipais. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.302.0581.2199.33903900 Ficha: 724; 02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592; 02.08.01.10.305.0010.2073.33903900Ficha: 768;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903900 Ficha: 710;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903900 Ficha: 658;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903900 Ficha: 633;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903900 Ficha: 1050;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1070;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha:1089;
02.12.00.15.451.0012.4026.33903900 Ficha: 1113;
02.18.00.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1235;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903900 Ficha: 1247;
02.05.00.04.122.0021.2031.33903900Ficha: 197;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903900Ficha: 57;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903900Ficha: 949;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha: 387;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha: 416;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha: 421;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903900Ficha: 469;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 85;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903900Ficha: 115.
Vigência: 07/07/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 07/07/2014

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:5BF3E12A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 052/2014, Pregão Presencial nº 030/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: E&B Produções e Eventos Ltda – ME, Contrato nº 116/2014; Minas Eventos Ltda – ME, contrato nº 117/2014; Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda – ME, contrato nº 118/2014. Valor total do contrato: R$ 105.771,00. Objeto: contratação de empresa promotora de eventos para locação e montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação, palcos, tendas, banheiros químicos, grupo gerador, fechamentos e gradis no município de corinto para realização do tradicional forró 2014 e para a comemoração dos 90 anos de emancipação política. Dotação Orçamentária: 02.17.02.23.695.0569.2207.3.3.90.39.00 – Ficha 1193. Vigência: 27/06/2014 a 31/10/2014. Data das assinaturas: 27/06/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:1A689A66

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 053/2014, Pregão Presencial nº 031/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Mississipi do Brasil Ltda, Contrato nº 120/2014. Valor total do contrato: R$ 101.500,00. Objeto: aquisição de um veículo utilitário tipo PICK UP, cor branca, cabine dupla, motor diesel, potencia mínima de 140 cv, tração 4 x 4, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Convênio nº 063/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, através da Subsecretaria de Assuntos Municipais – SUBSEAM, SEGOV/PADEM com o Município de Corinto. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.122.0577.1197.4490.5200 - Ficha 600, da Secretaria Municipal de Saúde e pela dotação orçamentária consignada no Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de nº 1491.04.122.160.1167.0001.4.4.40.42.01.0.10.8. Vigência: 04/07/2014 a 30/09/2014. Data das assinaturas: 04/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:1D592BDE

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 054/2014, Dispensa nº 010/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: APUB – Agencia de Pesquisas de Audiência Opinião & Mercado Ltda - ME, Contrato nº 115/2014. Valor total do contrato: R$ 4.850,00. Objeto: prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, visando avaliação do desempenho da Administração Municipal, no Setor de Saúde.. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.122.0576.2063.3390.3900 – Ficha 592. Vigência: 18/06/2014 a 18/07/2014. Data das assinaturas: 18/06/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:F2704921

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 055/2014, Pregão Presencial nº 032/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, Contrato nº 133/2014. Valor total do contrato: R$ 22.445,00. Objeto: aquisição parcelada de filmes, revelador e fixador para raio x para área hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.302.0581.2199.3390.3000 - ficha 721. Vigência: 18/07/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 18/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:158C02CC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 056/2014, Pregão Presencial nº 033/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Edvanderson Alves Ribeiro – ME, Contrato nº 134/2014. Valor total do contrato: R$ 23.700,00. Objeto: contratação de empresa no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem destinados a atender às diversas secretarias da esfera municipal. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903900 Ficha: 57; 02.02.01.04.122.0021.2010.33903900 Ficha: 65; 02.03.01.02.062.0135.2011.33903900 Ficha: 76 02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 85; 02.04.03.18.541.0641.2226.33903900 Ficha: 137 02.05.00.04.122.0001.2021.33903900 Ficha: 157; 02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 197 02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 FIcha: 206; 02.05.02.04.122.0021.2033.33903900 Ficha: 232 02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 242; 02.05.04.04.122.0001.2215.33913900 Ficha: 251 02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 260; 02.06.00.04.123.0001.2034.33903900 Ficha: 297 02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 313; 02.06.02.04.123.0001.2039.33903900 Ficha: 323 02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha: 332; 02.07.01.12.122.0001.2040.33903900 Ficha: 343 02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592; 02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847 02.09.00.08.244.0011.2089.3390390 Ficha: 884; 02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Ficha:1025 02.11.03.26.125.0832.2095.33903900 Ficha: 1059; 02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1070 02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha:1089; 02.13.01.04.124.0001.2101.33903900 Ficha: 1123 02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Ficha: 1138; 02.17.00.27.122.0001.2098.33903900 Ficha: 1152 02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209; 02.17.02.23.695.0596.2061.33903900 Ficha: 1188 02.18.00.15.452.0001.2028.33903900 Ficha: 1226; 02.18.01.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1235.
Vigência: 18/07/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 18/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:4FB14210

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 058/2014, Pregão Presencial nº 035/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: E&B Produções e Eventos Ltda – ME, Contrato nº 129/2014. Valor total do contrato: R$ 23.550,00. Objeto: contratação de empresa para locação com instalação e desinstalação de banheiros em containers para realização do Tradicional Forró 2014 e para a comemoração dos 90 anos de Emancipação Política, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Dotação Orçamentária: 02.17.02.23.695.0569.2207.3.3.90.39.00 – Ficha 1193. Vigência: 15/07/2014 a 31/10/2014. Data das assinaturas: 15/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:0BBF2123

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 059/2014, Inexigibilidade nº 005/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Talentos Produções Artísticas e Comércio Ltda - ME, Contrato nº 119/2014. Valor total do contrato: R$ 6.641,98. Objeto: contratação de show artístico do Eros Biondini e Banda, para a comemoração dos 90 anos de Emancipação Política (90 anos de Fé), a se realizar no dia 06 de julho de 2.014. Dotação Orçamentária: 02.17.02.27.813.0008.2211.3390.3900 – ficha 1209. Vigência: 04/07/2014 a 31/07/2014. Data das assinaturas: 04/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:ED202A04

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 060/2014, Inexigibilidade nº 006/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Sérgio Bassi & Consultores Associados Ltda, Contrato nº 132/2014. Valor total do contrato: R$ 40.500,00. Objeto contratação direta de empresa especializada em serviços de auditoria contábil – financeira e administrativa bem como realização de serviços de auditoria e consultoria em processos licitatórios. Dotação Orçamentária: 02.06.02.04.123.0001.2039.3390.3900 – ficha 323. Vigência: 15/07/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 15/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:84D2B518

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 062/2014, Convite nº 007/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Cristina Aparecida de Oliveira, Contrato nº 126/2014. Valor total do contrato: R$ 16.885,00. Objeto contratação de empresa e/ou pessoa física para serviço de buffet, decoração de ruas praças escolas e do ginásio coberto incluindo organização, locação, confecção e execução da montagem e desmontagem, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura e Esporte, Lazer e Turismo. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0001.2024.3390.3900 – ficha 167; 02.07.01.12.361.0009.2047.3390.3900 – ficha 376; 02.07.01.12.365.0009.2052.3390.3900 – ficha 441; 02.17.02.23.695.0596.2207.3390.3900 – ficha 1193; 02.17.02.27.813.0008.2211.3390.3900 – ficha 1209. Vigência: 14/07/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 14/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:88623B05

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 063/2014, Inexigibilidade nº 007/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: U.M Music Brasil Records Editora e Produções Musicais e Artísticas Ltda – ME, Contrato nº 127/2014. Valor total do contrato: R$ 65.000,00. Objeto: contratação de show artístico da banda Grupo Molejo, para animação do tradicional Forró de Corinto, a se realizar no dia 20 de julho de 2.014. Dotação Orçamentária: 02.17.02.23.695.0596.2.207.3390.3900 – ficha 1193. Vigência: 14/07/2014 a 31/08/2014. Data das assinaturas: 14/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:317F0B00

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 064/2014, Pregão Presencial nº 037/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Tornearia União Ltda – ME, Contrato nº 141/2014. Valor total do contrato: R$ 75.680,00. Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em serviços elétricos e tornearia, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal e por ela contratados e conveniados, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais através dos seus departamentos. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.302.0581.2199.33903900Ficha: 724; 02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592; 02.08.01.10.305.0010.2073.33903900Ficha: 768; 02.08.01.10.302.0581.2191.33903900 Ficha: 710; 02.08.01.10.301.0582.2189.33903900Ficha: 658 02.08.01.10.301.0578.2066.33903900 Ficha: 633; 02.11.00.26.782.0845.2094.33903900 Ficha: 1050 02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1070; 02.12.00.15.451.0571.4024.33903900Ficha:1089 02.12.00.15.451.0012.4026.33903900 Ficha: 1113; 02.18.00.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1235 02.18.00.15.452.1576.2127.33903900Ficha: 1247; 02.05.00.04.122.0021.2031.33903900Ficha: 197 02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209; 02.01.01.04.122.0021.2009.33903900Ficha: 57 02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847; 02.09.00.08.243.0011.2081.33903900Ficha: 949 02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha: 387; 02.07.01.12.364.0009.2051.33903900Ficha: 416 02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha: 421; 02.07.01.12.367.0507.2054.33903900Ficha: 469 02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 85; 02.04.01.20.601.0719.2019.33903900Ficha: 115. Vigência: 15/08/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 15/08/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:F8CA2248

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 065/2014, Pregão Presencial nº 038/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Geraldo Antônio Pereira de Andrade – ME, Contrato nº 159/2014. Valor total do contrato: R$ 50.100,00. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviço especializado de acesso a internet, banda larga, via rádio, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias semanais, com velocidade mínima de acesso a rede mundial de computadores de 30 (trinta) megabytes, em atendimento às Secretarias Municipais ou Conveniados com o Município de Corinto/MG. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903900Ficha: 57; 02.02.01.04.122.0021.2010.33903900Ficha: 65; 02.03.01.02.062.0135.2011.33903900Ficha: 76; 02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 85 02.04.03.18.541.0641.2226.33903900 Ficha: 137; 02.05.00.04.122.0001.2021.33903900 Ficha: 157 02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 197; 02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 FIcha: 206 02.05.02.04.122.0021.2033.33903900 Ficha: 232; 02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 242 02.05.04.04.122.0001.2215.33913900 Ficha: 251; 02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 260 02.06.00.04.123.0001.2034.33903900 Ficha: 297; 02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 313 02.06.02.04.123.0001.2039.33903900 Ficha: 323; 02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha: 332 02.07.01.12.122.0001.2040.33903900 Ficha: 343; 02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha:416 02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592; 02.08.01.10.122.0581.2191.33903900 Ficha: 710 02.08.01.10.302.0581.2199.33903900 Ficha: 724; 02.08.01.10.302.0581.2200.33903900 Ficha: 733 02.08.01.10.303.0582.2190.33903900 Ficha: 750; 02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847 02.09.00.08.244.0011.2089.3390390 Ficha: 884; 02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Ficha:1025 02.11.03.26.125.0832.2095.33903900 Ficha: 1059; 02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1070 02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha:1089; 02.13.01.04.124.0001.2101.33903900 Ficha: 1123 02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Ficha: 1138; 02.17.00.27.122.0001.2098.33903900 Ficha: 1152 02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209; 02.17.02.23.695.0596.2061.33903900 Ficha: 1188 02.18.00.15.452.0001.2028.33903900 Ficha: 1226; 02.18.01.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1235. Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 22/09/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:76088339

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 066/2014, Pregão Presencial nº 039/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: Mercearia Madecap Ltda - ME, Contrato nº 144/2014; Suprilider Comércio e Serviços Ltda, contrato nº 142/2014; Teófilo Antônio Mendes dos Santos – ME, contrato nº 143/2014. Valor total dos contratos: R$ 77.406,98. Objeto: aquisição parcelada de utilitários permanentes, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos em atendimento as secretarias municipais. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.1005.44905200 Ficha: 49; 02.08.01.04.122.0021.2009.33903000Ficha: 55; 02.02.01.04.122.0021.1006.44905200 Ficha: 59; 02.02.01.04.122.0021.2010.33903000 Ficha: 63; 02.03.01.02.062.0135.1007.44905200 Ficha: 67;

02.03.01.02.062.0135.2011.33903000 Ficha: 73;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83;
02.05.00.04.122.0001.1015.44905200 Ficha: 150;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903000 Ficha: 155;
02.05.00.04.122.0021.1016.33903000 Ficha: 187;
02.05.00.01.122.0021.1018.44905200 Ficha: 188;
02.05.02.04.122.0001.1122.44905200 Ficha: 224;
02.05.02.04.122.0021.2033.33903000 Ficha: 230;
02.05.03.04.122.0001.1017.44905200 Ficha: 234;
02.05.03.04.122.0001.2032.33903000 Ficha: 240;
02.05.04.04.122.0001.1211.44905200 Ficha: 244;
02.05.04.04.122.0001.2215.33903000 Filha: 249;
02.05.05.04.122.0001.1212.44905200 Ficha: 253;
02.05.05.04.122.0001.2216.33903000 Ficha: 258;
02.06.00.04.123.0001.1019.44905200 Ficha: 290;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903000 Ficha: 295;
02.06.02.04.123.0001.1022.44905200 Ficha: 315;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903000 Ficha: 320;
02.06.03.04.123.0001.1021.44905200 Ficha: 325;
02.06.03.04.123.0001.2038.33903000 Ficha: 330;
02.07.1.12.122.0001.1023.44905200 Ficha: 335;
02.07.1.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 341;
02.07.01.12.361.0009.2047.3390300 Ficha: 372;
02.07.01.12.362.0009.2165.33903000 Ficha: 405;
02.07.01.12.365.0009.1036.44905200 Ficha: 424;
02.07.01.12.365.0009.2046.33903000 Ficha: 431;
02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 439;
02.08.01.10.122.0577.1039.44905200 Ficha: 598;
02.08.01.10.302.0577.1042.44905200 Ficha: 681;
02.09.00.08.122.0011.1045.44905200 Ficha: 839;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947;
02.09.01.08.243.0011.2084.33903000 Ficha: 955;
02.09.01.08.244.0011.2087.33903000 Ficha: 996;
02.09.01.08.244.0011.2088.33903000 Ficha: 1004;
02.11.00.26.122.0001.1051.44905200 Ficha: 1017;
02.11.00.26.122.0001.2093.33900000 Ficha: 1023;
02.12.00.15.122.0001.1063.44905200 Ficha: 1061;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1068;
02.13.01.04.124.0001.1071.44905200 Ficha: 1115;
02.13.01.04.124.0001.2101.33903900 Ficha: 1121;
02.14.01.19.126.0057.1072.44905200 Ficha: 1125;
02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Ficha: 1136;
02.17.00.27.122.0001.1089.44905200 Ficha: 1144;
02.17.00.27.122.0001.2098.33903000 Ficha: 1150;
02.18.00.15.452.0001.1214.44905200 Ficha: 1219;
02.18.00.15.452.0001.4028.33903900 Ficha: 1224. Vigência: 15/08/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 15/08/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:A2DFE3A7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 067/2014, Pregão Presencial nº 040/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Marlene Fernandes de Almeida - ME, contrato nº 140/2014. Valor total do contrato: R$ 51.352,00. Objeto: contratação de empresa especializada em fretamento contínuo de estudantes para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG, na cidade de Curvelo. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0021.2031.33903957 – ficha 197. Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 11/08/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:E0F7A7C2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 068/2014, Dispensa nº 011/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Antônio Carlos Machado da Fonseca, contrato nº 137/2014. Valor total do contrato: R$ 7.920,00. Objeto: Locação de 01 (um) trator de esteira para efetuar trabalho de remoção e transferência de entulho (resíduo da construção civil) que se encontra espalhado na área do aterro, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 02.04.03.18.541.0641.2.226.3390.3912 – ficha 137. Vigência: 60 dias. Data das assinaturas: 30/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:584137D6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 069/2014, Pregão Presencial nº 041/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Colefar Ltda - ME, contrato nº 145/2014. Valor total do contrato: R$ 5.700,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos hospitalares dos serviços de saúde do Município de Corinto/MG. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.302.0581.2.070.3390.3900 – ficha 695. Vigência: 18/08/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 18/08/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:E53F05D5

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 070/2014, Pregão Presencial nº 042/2014, RP nº 006/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Antônio Carlos de Almeida - ME, contrato nº 147/2014. Valor total do contrato: R$ 8.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de guincho para veículos leves, médios e pesados para atender a frota municipal inclusive veículos de terceiros em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.302.0581.2199.33903900 Ficha: 724;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592
02.08.01.10.305.0010.2073.33903900 Ficha: 768;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903900 Ficha: 710
02.11.00.26.782.0845.2094.33903900 Ficha: 1050;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1070
02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha:1089;
02.12.00.15.451.0012.4026.33903900 Ficha: 1113
02.18.00.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1235;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903900 Ficha: 1247
02.05.00.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 197;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209
02.01.01.04.122.0021.2009.33903900 Ficha: 57;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847
02.09.00.08.243.0011.2081.33903900 Ficha: 949;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha: 387
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha: 416;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha: 421
02.07.01.12.367.0507.2054.33903900 Ficha: 469;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 85
02.04.01.20.601.0719.2019.33903900 Ficha: 115.. Vigência: 29/08/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 29/08/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:B8B28F11

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 072/2014, Pregão Presencial nº 044/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: Paulo Ziober – Equipamentos Metalúrgicos Ltda, contrato nº 150/2014; Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda – ME, contrato nº 151/2014. Valor total dos contratos: R$ 20.491,10. Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica, visando à implantação ou instalação de

"academia ao ar livre", na praça Dr. João Ferreira Machado, conforme Convênio 20/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corinto e Secretaria de Estado de Turismo e Esportes SETES/MG. Dotação Orçamentária: 02.17.01.27.812.0008.1198.44905200 – Ficha 1154, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e 1411.27.813.149.4171.0001.4440.42.01.0.10.8, da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETES/MG. Vigência: 05/09/2014 a 30/11/2014. Data das assinaturas: 05/09/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:D3A795A6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 073/2014, Tomada de Preços nº 004/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Márcio Ângelo Araújo Júnior, contrato nº 146/2014. Valor total do contrato: R$ 18.000,00. Objeto: contratação de serviços de engenharia junto ao Município de Corinto. Dotação Orçamentária: 02.12.02.15.450.0571.4024.3390.3600 – ficha 1088. Vigência: 28/08/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 28/08/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:877B70B3

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 075/2014, Pregão Presencial nº 045/2014, RP nº 007/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, contrato nº 155/2014; Conceitos Comercio de Artigos de Uso Comercial Ltda – EPP, contrato nº 156/2014; Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda – ME, contrato nº 151/2014. Valor total dos contratos: R$ 1.400.000,00. Objeto: Registro de Preços com o Maior Percentual de Desconto para Aquisição Parcelada de Material Médico Hospitalar, Laboratorial, Odontológicos, Equipamentos e Mobiliários Médico Hospitalares, que constam do Catálogo de preços da revista SIMPRO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Municipal, Mandados Judiciais, Programa de Saúde da Família e Policlínica Municipal). Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.301.0578.2066.3390.3000 – ficha 631; 02.08.01.10.301.0578.2067.3390.3000 – ficha 639; 02.08.01.10.301.0578.2187.3390.3000 – ficha 649; 02.08.01.10.301.0578.2189.3390.3000 – ficha 656; 02.08.01.10.302.0577.1042.4490.5200 – ficha 681; 02.08.01.10.302.0577.1091.4490.5200 – ficha 683; 02.08.01.10.302.0581.2070.3390.3000 – ficha 692; 02.08.01.10.302.0581.2199.3390.3000 – ficha 721; 02.08.01.10.302.0581.2200.3390.3000 – ficha 730; 02.08.01.10.303.0582.2017.3390.3000 – ficha 740; 02.08.01.10.303.0582.2190.3390.3000 – ficha 747; 02.08.02.10.304.0010.2072.3390.3000 – ficha 756; 02.08.02.10.304.0577.1196.4490.5200 – ficha 761; 02.08.02.10.305.0010.2073.3390.3000 – ficha 766; 02.08.02.10.305.0914.1083.4490.5200 – ficha 771; 02.08.03.10.302.0581.2065.3390.3000 – ficha 822. Vigência: 17/09/2014 a 17/09/2015. Data das assinaturas: 17/09/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:6258812C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 076/2014, Pregão Presencial nº 046/2014, RP nº 008/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados A L Vianna – EPP, contrato nº 160/2014; JULIANA CÉSAR PEREIRA – ME, contrato nº 163/2014; MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME, contrato nº 164/2014; ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – EPP, contrato nº 162/2014; Valor total dos contratos: R$ 773.107,55. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de ferramentas, materiais hidráulicos, materiais de construção, materiais elétricos, materiais para pintura, pré moldados, materiais de proteção e segurança, suportes e dispensers, utilitários em geral, equipamentos elétricos e instrumentos eletroeletrônicos e mobiliários urbanos. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha: 55; 02.02.01.04.122.0021.2010.33903000 Ficha: 63; 02.03.01.02.062.0135.2011.33903000 Ficha: 73; 02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83; 02.04.03.18.541.0641.2226.33903000 Ficha: 135; 02.05.00.04.122.0001.2021.33903000 Ficha: 155; 02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 195; 02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 204; 02.05.02.04.122.0021.2033.33903000 Ficha: 230; 02.05.03.04.122.0001.2032.33903000 Ficha: 240; 02.05.04.04.122.0001.2215.33913000 Ficha: 249; 02.05.05.04.122.0001.2216.33903000 Ficha: 258; 02.06.00.04.123.0001.2034.33903000 Ficha: 295; 02.06.01.04.129.0102.2037.33903000 Ficha: 310; 02.06.02.04.123.0001.2039.33903000 Ficha: 320; 02.06.03.04.123.0001.2038.33903000 Ficha: 330; 02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 341; 02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Ficha: 372; 02.07.01.12.362.0009.2165.33903000 Ficha: 405; 02.01.07.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 414; 02.01.07.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 419; 02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 439; 02.07.01.12.366.0009.2175.33903000 Ficha: 456; 02.07.01.13.391.0007.2057.33903000 Ficha: 546; 02.07.01.13.392.00072060.33903000 Ficha: 568; 02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 590; 02.08.01.10.302.0584.2199.33903000 Ficha: 721; 02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 730; 02.08.01.10.301.0578.2188.33903000 Ficha: 811; 02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 844; 02.09.00.08.244.0011.2089.33903000 Ficha: 881; 02.09.01.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947; 02.09.01.08.244.0011.2087.33903000 Ficha: 996; 02.09.01.08.244.00112088.33903000 Ficha: 1004; 02.11.00.26.122.0001.2093.33903000 Ficha:1023; 02.11.03.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1048; 02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha:1087; 02.13.01.04.124.0001.2101.33903000 Ficha: 1121; 02.14.01.19.126.0057.2102.33903000 Ficha: 1136; 02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1207; 02.17.02.23.695.0596.2061.33903000 Ficha: 1186; 02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1233; 02.18.01.13.392.0007.2104.33903000 Ficha: 1280. Vigência: 23/09/2014 a 23/09/2015. Data das assinaturas: 23/09/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:DBD00F24

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 077/2014, Pregão Presencial nº 047/2014, RP nº 009/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: G de Oliveira Junior - ME, contrato nº 174/2014. Valor total dos contratos: R$ 5.000,00. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças e equipamentos para instalação e manutenção de poços artesianos para o Município de Corinto, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 02.04.02.20.601.0719.2019.3390.3000 – ficha 112. Vigência: 28/10/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 28/10/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:63446D91

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 078/2014, Pregão Presencial nº 048/2014, RP nº 010/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: G de Oliveira Junior - ME, contrato nº 173/2014. Valor total dos contratos: R$ 3.500,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de bombas em poços artesianos para o Município de Corinto, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 02.04.02.20.601.0719.2019.3390.3900 – ficha 115. Vigência: 28/10/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 28/10/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:B5AEF2DB

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 079/2014, Pregão Presencial nº 049/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, contrato nº 149/2014. Valor total dos contratos: R$ 31.600,00. Objeto: Locação de sistemas de orçamento/contabilidade/tesouraria, folha de pagamento/pessoal, compras e licitações/pregão presencial, controle de frotas e patrimônio público, tributação, sistema de controle interno, bem como conversão das bases de dados dos setores de pessoal e tributação, assim como assistência técnica e treinamentos para todos os setores, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 02.05.02.04.122.0021.2033.33903900 Ficha: 232; 02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 242; 02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 260; 02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 313; 02.06.02.04.123.0001.2039.33903900 Ficha: 323; 02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha: 332. Vigência: 04/09/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 04/09/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:5A7DB238

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 080/2014, Pregão Presencial nº 050/2014, RP nº 011/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: José Lamartine Alves Dornas - ME, contrato nº 153/2014. Valor total dos contratos: R$ 285.000,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de som e iluminação de pequeno e médio porte, sob a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública para eventos institucionais de representação e promocionais envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, feiras, palestras, cursos, conferências, treinamentos, datas comemorativas, festas tradicionais, oficinas e outros eventos correlatos, promovidas pelo Município, conforme necessidade e conveniência das Secretarias Municipais. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903900 Ficha: 57; 02.02.01.04.122.0021.2010.33903900 Ficha: 65 02.03.01.02.062.0135.2011.33903900 Ficha: 76; 02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 85 02.04.03.18.541.0641.2226.33903900 Ficha: 137; 02.05.00.04.122.0001.2021.33903900 Ficha: 157 02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 197; 02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 FIcha: 206 02.05.02.04.122.0021.2033.33903900 Ficha: 232; 02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 242 02.05.04.04.122.0001.2215.33913900 Ficha: 251; 02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 260 02.06.00.04.123.0001.2034.33903900 Ficha: 297; 02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 313 02.06.02.04.123.0001.2039.33903900 Ficha: 323; 02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha: 332 02.07.01.12.122.0001.2040.33903900 Ficha: 343; 02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592 02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847; 02.09.00.08.244.0011.2089.3390390 Ficha: 884 02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Ficha:1025; 02.11.03.26.125.0832.2095.33903900 Ficha: 1059 02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1070; 02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha:1089 02.13.01.04.124.0001.2101.33903900 Ficha: 1123; 02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Ficha: 1138 02.17.00.27.122.0001.2098.33903900 Ficha: 1152; 02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209 02.17.02.23.695.0596.2061.33903900 Ficha: 1188; 02.18.00.15.452.0001.2028.33903900 Ficha: 1226 02.18.01.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1235. Vigência: 12/09/2014 a 12/09/2015. Data das assinaturas: 12/09/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:80B0BAA6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 081/2014, Pregão Presencial nº 051/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Fernando Reis Soares de Camargos – ME., contrato nº 158/2014. Valor total dos contratos: R$ 264.000,00. Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em serviços elétricos, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal e por ela contratados e conveniados, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais através dos seus departamentos. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.302.0581.2199.33903900 Ficha: 724; 02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592 02.08.01.10.305.0010.2073.33903900 Ficha: 768; 02.08.01.10.302.0581.2191.33903900 Ficha: 710 02.08.01.10.301.0582.2189.33903900 Ficha: 658; 02.08.01.10.301.0578.2066.33903900 Ficha: 633 02.11.00.26.782.0845.2094.33903900 Ficha: 1050; 02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1070 02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha:1089; 02.12.00.15.451.0012.4026.33903900 Ficha: 1113 02.18.00.15.452.1576.2214.33903900Ficha: 1235; 02.18.00.15.452.1576.2127.33903900 Ficha: 1247 02.05.00.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 197; 02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209 02.01.01.04.122.0021.2009.33903900 Ficha: 57; 02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847 02.09.00.08.243.0011.2081.33903900 Ficha: 949; 02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha: 387 02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha: 416; 02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha: 421 02.07.01.12.367.0507.2054.33903900 Ficha: 469; 02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 85 02.04.01.20.601.0719.2019.33903900 Ficha: 115. Vigência: 19/09/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 19/09/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:830C278B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 082/2014, Pregão Presencial nº 052/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Carlos Aparecido Pereira da Silva – ME., contrato nº 161/2014. Valor total dos contratos: R$ 168.384,00. Objeto: aquisição parcelada de recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.302.0581.2199.3.3.90.30.00 – ficha 721. Vigência: 06/10/2014 a 06/10/2015. Data das assinaturas: 06/10/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:2B99AC08

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 083/2014, Pregão Presencial nº 053/2014, RP nº 012/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Centro Oeste Lubrificantes Ltda., contrato nº 167/2014; Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda – EPP, contrato nº 166/2014; T.A Lubrificantes Ltda, contrato nº 165/2014. Valor total dos contratos: R$ 124.219,60. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e utilitários para o uso da frota de veículos do Município de Corinto, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes. Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 721;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 590
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 766;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 707
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 656;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 631
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1048;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1068
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1087;
02.18.00.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1233
02.18.00.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1245;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903000 Ficha: 155
02.05.00.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 195;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1207
02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha: 55;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 844
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 385
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 414;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 419
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 467;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000 Ficha: 112. Vigência: 08/10/2014 a 08/10/2015. Data das assinaturas: 08/10/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:9C43EA6C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 084/2014, Convite nº 008/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Jornal Tribuna do Povo Ltda – ME, contrato nº 157/2014. Valor total dos contratos: R$ 12.000,00. Objeto: contratação de empresa para editoração e distribuição de jornal regional "formato tabloide" 4x4 em cores (policromia)" com circulação quinzenal em corinto e região para publicação de matérias oficiais e atos institucionais, em páginas indeterminadas, com tiragem de 1.000 (um mil) exemplares quinzenais sendo 02 (duas) publicações mensais em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0001.2023.3390.3900 – ficha 164;
02.05.06.04.131.0128.2218.3390.3900 – ficha 271. Vigência: 19/09/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 19/09/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:DD58483C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 087/2014, Pregão Presencial nº 054/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Alliance Automobile Peças E Serviços Ltda, contrato nº 168/2014. Valor total dos contratos: R$ 97.000,00. Objeto: aquisição de veículo tipo van, 0 km, cor branca, com 16 lugares, destinado exclusivamente à Assistência a Saúde, através do Convênio nº 922/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde - EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Corinto. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.301.0577.1192.4490.5200 – ficha 618, da Secretaria Municipal de Saúde e pela dotação orçamentária consignada no Orçamento Fiscal do Tesouro do Estado de nº 4291.10.301.237.4388.0001-444042-10.1. Vigência: 15/10/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 15/10/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:EB059CE4

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 088/2014, Pregão Presencial nº 055/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Carmo Veículos Ltda, contrato nº 177/2014. Valor total dos contratos: R$ 51.300,00. Objeto: aquisição de 01(um) veículo tipo Ambulância, 0 (zero) KM, cor branca, capacidade para 05 (cinco) pessoas, Total Flex, para uso exclusivo à Assistência à Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Convênio nº 604/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde - EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Corinto. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.301.0577.1192.4490.5200 – Ficha 618, da Secretaria Municipal de Saúde e pela dotação orçamentária consignada no Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de nº 4291.10.301.237.4388.0001-444042-10.1. Vigência: 14/11/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 14/11/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:B24D8AEB

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 089/2014, Pregão Presencial nº 056/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: GJ de Almeida Supermercados Ltda, contrato nº 171/2014. Valor total dos contratos: R$ 3.776,40. Objeto: aquisição parcelada de materiais de consumo (açúcar e café), para atendimento as diversas Secretarias Municipais. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha: 55; 02.02.01.04.122.0021.2010.33903000 Ficha: 63
02.03.01.02.062.0135.2011.33903000 Ficha: 73;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83
02.04.03.18.541.0641.2226.33903000 Ficha: 135;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903000 Ficha: 155
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 195;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 204
02.05.02.04.122.0021.2033.33903000 Ficha: 230;
02.05.03.04.122.0001.2032.33903000 Ficha: 240
02.05.04.04.122.0001.2215.33913000 Ficha: 249;
02.05.05.04.122.0001.2216.33903000 Ficha: 258
02.06.00.04.123.0001.2034.33903000 Ficha: 295;
02.06.01.04.129.0102.2037.33903000 Ficha: 310
02.06.02.04.123.0001.2039.33903000 Ficha: 320;
02.06.03.04.123.0001.2038.33903000 Ficha: 330
02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 341;
02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Ficha: 372
02.07.01.12.362.0009.2165.33903000 Ficha: 405;
02.01.07.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 414
02.01.07.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 419;
02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 439
02.07.01.12.366.0009.2175.33903000 Ficha: 456;
02.07.01.13.391.0007.2057.33903000 Ficha: 546
02.07.01.13.392.00072060.33903000 Ficha: 568;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 590
02.08.01.10.302.0584.2199.33903000 Ficha: 721;
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 730
02.08.01.10.301.0578.2188.33903000 Ficha: 811;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 844

02.09.00.08.244.0011.2089.33903000 Ficha: 881; 02.09.01.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947
02.09.01.08.244.0011.2087.33903000 Ficha: 996; 02.09.01.08.244.00112088.33903000 Ficha: 1004
02.11.00.26.122.0001.2093.33903000 Ficha:1023; 02.11.03.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1048
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha:1087; 02.13.01.04.124.0001.2101.33903000 Ficha: 1121
02.14.01.19.126.0057.2102.33903000 Ficha: 1136; 02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1207
02.17.02.23.695.0596.2061.33903000 Ficha: 1186; 02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1233
02.18.01.13.392.0007.2104.33903000 Ficha: 1280; Vigência: 29/10/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 29/10/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:37C3D7EA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 097/2014, Dispensa nº 013/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Maria do Socorro Pereira, contrato nº 176/2014. Valor total dos contratos: R$ 1.380,00. Objeto: locação do imóvel para abrigar Família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, não havendo condições de moradia. Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.0011.2089.3390.3600 – ficha 883 e 02.09.01.08.244.0011.2154.3390.3600 – ficha 902. Vigência: 06/11/2014 a 31/05/2015. Data das assinaturas: 06/11/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:4035258F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 098/2014, Pregão Presencial nº 059/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Gráfica Iguaçu Ltda – ME, contrato nº 179/2014; José Domingos da Fonseca Pedroso – ME, contrato nº 178/2014; R&S Comunicação Visual Eirele – ME, contrato nº 180/2014. Valor total dos contratos: R$ 5.515,25. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos em atendimento as diversas Secretarias Municipais. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903900Ficha: 57;
02.02.01.04.122.0021.2010.33903900Ficha: 65; 02.03.01.02.062.0135.2011.33903900 Ficha: 76
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 85; 02.04.03.18.541.0641.2226.33903900 Ficha: 137
02.05.00.04.122.0001.2021.33903900 Ficha: 157; 02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 197
02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 Ficha: 206; 02.05.02.04.122.0021.2033.33903900 Ficha: 232
02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 242; 02.05.04.04.122.0001.2215.33913900 Ficha: 251
02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 260; 02.06.00.04.123.0001.2034.33903900 Ficha: 297
02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 313; 02.06.02.04.123.0001.2039.33903900 Ficha: 323
02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha: 332; 02.07.01.12.122.0001.2040.33903900 Ficha: 343
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592; 02.08.01.10.122.0576.2420.33903900 Ficha: 597
02.08.01.10.301.0578.2066.33903900 Ficha: 633; 02.08.01.10.301.0578.2067.33903900 Ficha: 641
02.08.01.10.301.0582.2189.33903900 Ficha: 658; 02.08.01.10.302.0581.2070.33903900 Ficha: 695
02.08.01.10.302.0581.2191.33903900 Ficha: 710; 02.08.01.10.302.0581.2199.33903900 Ficha: 724
02.08.01.10.302.0581.2200.33903900 Ficha: 733; 02.08.01.10.304.0010.2072.33903900 Ficha: 758
02.08.01.10.305.0914.2131.33903900 Ficha: 785; 02.08.01.10.301.0578.2188.33903900 Ficha: 814
02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847; 02.09.00.08.244.0011.2089.33903900 Ficha: 884
02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Ficha:1025; 02.11.03.26.125.0832.2095.33903900 Ficha: 1059
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1070; 02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha:1089
02.13.01.04.124.0001.2101.33903900 Ficha: 1123; 02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Ficha: 1138
02.17.00.27.122.0001.2098.33903900 Ficha: 1152; 02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209
02.17.02.23.695.0596.2061.33903900 Ficha: 1188; 02.18.00.15.452.0001.2028.33903900 Ficha: 1226
02.18.01.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1235; Vigência: 18/11/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 18/11/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:10752BD3

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 100/2014, Pregão Presencial nº 060/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: VICOMP – Sistemas Computadorizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda - ME, contrato nº 181/2014. Valor total do contrato: R$ 67.640,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de alarmes incluindo instalação e manutenção para segurança patrimonial com vigilância eletrônica monitorada com sensores infravermelhos magnéticos e locação de circuito fechado de televisão com monitoramento via telefônico ou satélite e patrulhamento em solicitação da Secretaria Municipal de Administração para atender as diversas secretarias e seus departamentos. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.33903900Ficha: 57;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 197; 02.07.01.12.122.0001.2040.33903900 Ficha: 343
02.07.01.12.361.0009.2047.33903900 Ficha: 376; 02.07.01.12.362.0009.2165.33903900 Ficha: 407
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha: 416; 02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha:421
02.07.01.12.365.0009.2046.33903900 Ficha: 433; 02.07.01.12.365.0009.2052.33903900 Ficha: 441
02.07.01.12.367.0507.2054.33903900 Ficha: 469; 02.07.01.13.392.0007.2060.33903900 Ficha: 570
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592; 02.08.01.10.301.0578.2066.33903900 Ficha: 633
02.08.01.10.302.0581.2200.33903900 Ficha: 733; 02.08.01.10.303.0582.2190.33903900 Ficha: 742
02.08.01.10.303.0582.2190.33903900 Ficha: 750; 02.08.01.10.305.0010.2073.33903900 Ficha: 768
02.09.01.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 847; 02.09.01.08.244.0011.2089.33903900 Ficha: 884
02.09.01.08.243.0011.2081.33903900 Ficha: 949; 02.09.01.08.243.0011.2084.33903900 Ficha: 957
02.09.05.08.243.0011.2086.33903900 Ficha: 986; 02.09.05.08.244.0011.2087.33903900 Ficha: 998
02.09.05.08.244.0011.2088.33903900 Ficha: 1006; 02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Ficha: 1025
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1070; 02.12.01.15.451.0571.4024.33903900 Ficha: 1089
02.17.00.27.122.0001.2098.33903900 Ficha: 1152; Vigência: 05/12/2014 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 05/12/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:89C59DE7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 2O CHAMAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social, O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial,

no dia 10 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:78D09A84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AQUISIÇÃO DE PROTETORES VEÍCULAR ,CÂMARAS DE AR E PNEUS,PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão, para AQUISIÇÃO DE PROTETORES VEÍCULAR ,CÂMARAS DE AR E PNEUS,PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL..O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de Segunda-feira , 09 de Fevereiro de 2015, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1244.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:797A788B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 012/2014

Cristália/MG-Proc. 007/2014- PP 006/2014- Contratação prestação de serviços de transporte de professores e servidores, para atender a rede municipal de ensino **-1° Aditivo ao CTR 012/2014**- Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses- Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3C214727

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 013/2014

Cristália/MG-Proc. 007/2014- PP 006/2014- Contratação prestação de serviços de transporte de professores e servidores, para atender a rede municipal de ensino **-1° Aditivo ao CTR 013/2014**- Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses- Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A1BDE401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 014/2014

Cristália/MG-Proc. 007/2014- PP 006/2014- Contratação prestação de serviços de transporte de professores e servidores, para atender a rede municipal de ensino **-1° Aditivo ao CTR 014/2014**- Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses- Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A4ECA69F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 015/2014

Cristália/MG-Proc. 007/2014- PP 006/2014- Contratação prestação de serviços de transporte de professores e servidores, para atender a rede municipal de ensino **-1° Aditivo ao CTR 015/2014**- Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses- Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4A5F405F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 016/2014

Cristália/MG-Proc. 007/2014- PP 006/2014- Contratação prestação de serviços de transporte de professores e servidores, para atender a rede municipal de ensino **-1° Aditivo ao CTR 016/2014**- Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses- Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E281B8B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CTR 160/2013

Cristália/MG- Proc.100/2013-Pregão Presencial 051/2013-Objeto: aquisição de passagens aéreas para atender a Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Saúde, Educação e Assistência Social. **2° Aditivo ao CTR 160/2014** Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses- Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:33F4B72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 01/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**;**Objeto: Fornecimento de 12(doze) computadores para o Centro de Ensino Infantil "Gotinhas de Luz", de acordo com especificações contidas no Anexo I. Valor Global: R$14.534,64. Vigência: 19/01/2015 a 19/03/2015. Data da assinatura: 19/01/2015.

Cristiano Otoni, 27/01/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F5790D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00882/2014, Pregão Presencial 00080/2014, firmou contrato

administrativo nº 00014/2015 com a empresa **Alfalagos Ltda inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0001-14** com desconto de 79% para medicamentos similares e 82% para medicamentos genéricos e a empresa **Med Way Log Comércio e Serviços inscrita no CNPJ sob nº 11.735.488/0001-11** com desconto de 0,3% para medicamentos éticos. Cruzília MG, 27 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:F1DC5A22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ Nº 05.194.502/00001-14 para os **medicamentos similares corresponde a 79% (setenta e nove por cento) de desconto** e para os **medicamentos genéricos corresponde a 82% (oitenta e dois por cento) de desconto** e a empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.735.488/0001- para os **medicamentos éticos corresponde a 0,3% (zero vírgula três por cento) de desconto**, nos termos do citado no anexo I do edital, pelo período da data da assinatura do contrato até 06/01/2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.Cruzília, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:0DFF7254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00898/2014 DISPENSA Nº 00099/2014

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00099/2014, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da Sra Benilda Maria de Souza e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor mensal de R$ 732,05 (setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos), sendo o mês de janeiro o equivalente a R$ 610,00 (seiscentos e dez reais), perfazendo o total de R$ 8.662,55 (oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), pela utilização do imóvel localizado na Rua Samuel Lemos Gonçalves, s/nº, Ventania, Cruzília MG, de propriedade da **Sra Benilda Maria de Souza**, inscrita no **CPF sob o nº 502.625.566-34**, o qual servirá de suporte para funcionamento do PSF Rural.
Cruzília MG, 06 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9C0BC7E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00050/2015 DISPENSA Nº 00014/2015

Nos termos dos artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **CB-PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 02.410.753/0001-09, pelo valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o fornecimento **de 150 (cento e cinqüenta) sacos de reparador Istantâneo de pavimentos "Instant Pav" concreto asfáltico usinado a quente p/ aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, composto de agregados pétreos de granulometria específica, produtos químicos e petroquímicos, acondicionado em sacos multifoliados de papel Kraft – Sacos com 40 kg - para reparos e manutenções de ruas (tapa buracos)**. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Cruzília MG, 27 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:89B7CC0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00016/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00050/2015, Dispensa de Licitação 00014/2015, firmou contrato administrativo nº 00016/2015 com a empresa **CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 02.410.753/0001-09, pelo valor estimado de R$ 4.800,00. Cruzília MG, 27 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8C6DF1AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00882/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Cruzília, 21 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:4A6219BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2014

OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: D & G PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, item 1, no valor total de R$ 21.924,00; LOGITEKNICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, item 2, no valor total de R$ 4.270,00. Em 26/1/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
– Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:B5AB33B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

RETIFICA O DECRETO Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2015 E Nº 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, QUE DISPÕEM SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando as justificativas apresentadas no Memorando Interno nº 035/2015 da Diretoria de Recursos Humanos**;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 09, de 08 de janeiro de 2015; onde se lê "período de 01/01/2015 a 19/01/2015", leia-se "período de 05/01/2015 a 19/01/2015".

Art. 2º. Fica retificado o Decreto nº 017, de 13 de janeiro de 2015, onde se lê "período de 01/01/2015 a 20/01/2015", leia-se "período de 05/01/2015 a 20/01/2015".
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Diamantina (MG), 27 de janeiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EAE5EEFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

RETIFICA O DECRETO Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

Considerando as justificativas apresentadas no Memorando nº 079/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que informa o impedimento de integrante de Comissão Sindicante, bem como a necessidade de serem instituídas comissões distintas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 010, de 09 de janeiro de 2015, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina – APAE – e da Casa Mel, a fim de constituir novas Comissões de Sindicância.

Art. 2º. Fica instituída Comissão de Sindicância, composta pelos membros abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina – APAE:
I - Gleicielly Jeane Silva Pinto;
II - Valéria Franco;
III - Olgvone Pereira de Oliveira.

Art. 3º. Fica instituída Comissão de Sindicância, composta pelos membros abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Casa Mel:
I - Kátia Aparecida da Cruz Silva
II - Nancy Costa
III - Rosânia Alves Vieira.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 010/2015.

Diamantina (MG), 27 de janeiro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8A906EB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 3863 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA E DO DECRETO Nº 031/2015, QUE O REGULAMENTOU;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Alessandra Fonseca de Aquino** como Gestora do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta.
Art. 2º. O exercício da função de Gestor do Fundo Municipal de Patrimônio/Monumenta é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 27 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:09987E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 024/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições aos servidores em serviço durante o período do Carnaval. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/02/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 29/01/2015.
Diamantina, 27 de janeiro de 2015.
CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0B77B98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO E EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 016/2015. Modalidade: Adesão a Registro de Preços n.º 003/2015. Objeto: aquisição de dois ônibus rurais escolares ORE 2, com recursos provenientes do Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. O Município de Diamantina comunica aos interessados que efetuou adesão ao registro de preços promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do pregão eletrônico nº 063/2013. Vistos os autos, homologo o presente procedimento em favor da empresa MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, com o valor global de R$ 489.000,00.

Diamantina, 15 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D917CEE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.A.002-2015 - CONVITE 001-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Extrato de Contrato nº 002/2015, celebrado com a empresa ADM – Assessoria ao Desenvolvimento Municipal Ltda-ME, CNPJ nº 25.575.333/0001-70. Valor total R$ 9.600,00. Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada, prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos, pareceres, concessão do direito de uso dos sistemas informatizados dos cadastros e tributos, cadastro imobiliário (IPTU-TSU), cadastro socioeconômico ISS - TPP, cadastro da Dívida Ativa DIAT, tarifas, notas fiscais eletrônicas e fornecimento de software, estudos e planejamento na área tributária da Prefeitura Municipal de Divinésia. Dotação Orçamentária: 02.01.00.04.122.002.2.0004.3.3.90.39 – Desenvolvimento de Atividades da Administração. Processo Licitatório nº 002/2015, Convite nº 001/2015. Data da Assinatura: 23/01/2015, Vigência: 23/01/2016. Divinésia, 27 de Janeiro de 2015.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:A351CDC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.716

EXONERA LETÍCIA ENES SOARES, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE JORNALISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **LETÍCIA ENES SOARES**, do cargo, em comissão, de Gerente de Jornalismo, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

AGILSON EMERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação (interino)

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73B68317

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA Nº 004/2015

(Republicada por incorreção)

Institui incentivo financeiro destinado ao fomento do atendimento à Média Complexidade Hospitalar no âmbito do Município de Divinópolis

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, no uso da atribuição no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 198 da Constituição, que estabelece as ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto No- 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei No- 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria No- 1.721/GM/MS, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria No- 3.123/GM/MS, de 7 de dezembro de 2006, que homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS;

CONSIDERANDO a importância da participação do setor filantrópico no SUS e nas estratégias de ampliação do acesso dos usuários às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o atendimento à Média Complexidade Hospitalar no âmbito do Município de Divinópolis, aumentando o quantitativo de leitos credenciados ao Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Divinópolis, o Incentivo Financeiro à Média Complexidade Hospitalar (IMCHOSP), nos moldes dispostos a seguir:

I- O pagamento de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em razão da adesão ao incentivo;
II- O pagamento das AIHs faturadas pela instituição que aderir ao IMCHOSP, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde complementará o valor pago até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais;

Parágrafo Único: o pagamento de que trata o inciso II refere-se às AIHs dos leitos destinados e regulados exclusivamente pelo Município.

Art. 2º - O IMCHOSP tem por objetivo complementar o custeio do conjunto de ações de média complexidade na assistência hospitalar, com vistas a fomentar o atendimento na referida modalidade assistencial e garantir do equilíbrio econômico-financeiro na prestação de serviços ao SUS.

Art. 3º - O IMCHOSP contempla Hospitais Gerais, públicos ou filantrópicos, contratualizados para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Divinópolis.

Art. 4º - Os valores destinados à modalidade de financiamento serão calculados considerando:

I – a produção aprovada de procedimentos da média complexidade hospitalar;
II – a proporcionalidade de sua produção, no seu grupo, aplicado ao montante do valor destinado a esse incentivo;
III - o valor correspondente ao estabelecimento de saúde será avaliado quadrimestralmente, segundo a média do faturado nos últimos quatro meses com dados disponíveis;

***Parágrafo Único*:** O pagamento do incentivo será efetuado mensalmente;

Art. 5º A solicitação de adesão do estabelecimento hospitalar ao IMCHOSP será encaminhada ao gestor municipal, acompanhada do Termo de Adesão e Compromisso apresentado em anexo.

Art. 6º Após a aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde da adesão do estabelecimento hospitalar ao Incentivo IMCHOSP, o gestor local providenciará a confecção de instrumento jurídico específico contemplando a adição dos recursos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 7º Os estabelecimentos hospitalares que aderirem ao IMCHOSP deverão manter os requisitos de adesão e, além disso, demonstrar o cumprimento dos seguintes critérios de quantitativos e qualitativos:

I - organização do trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal (diarista), utilizando prontuário único compartilhado por toda a equipe;

II - implantação de mecanismos de gestão da clínica visando à qualificação do cuidado e eficiência de leitos, a reorganização dos fluxos e processos de trabalho e a implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos;

III - monitoramento mensal das Taxas de Ocupação e Média de Permanência;

IV- Observar irrestritamente a destinação dos leitos de utilização e regulação exclusiva do Município;

V - manutenção de equipe mínima;

VI – disponibilização de medicamento e do material médico cirúrgico necessário;

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer dos critérios estabelecidos neste artigo no prazo estabelecido no caput implicará a suspensão do repasse do incentivo financeiro estabelecido nesta Portaria.

Art. 9º O monitoramento e avaliação dos requisitos e critérios estabelecidos nesta Portaria serão realizados por meio de:

I - consulta mensal ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para avaliação da destinação dos leitos e dos demais serviços ofertados, além de acompanhamento da produção hospitalar conveniada ao SUS;

II - visitas in loco pelos auditores locais, quando necessário; e

III – auditorias solicitadas pelo gestor municipal.

IV – a avaliação das metas de qualidade obedecerá aos seguintes parâmetros:

Faixa de Desempenho/Pontuação	Percentual do Total de recursos destinados ao desempenho
100	100
85 a 99	90
70 a 84	80
55 a 69	70
35 a 69	60
Até 34	50

Percentual da Meta	Taxa de Aceitação de Pacientes		Média de Permanência		% de AIH reguladas	
100%	90%	30,00	8	50	95,0%	20
90%	80%	27,00	8,5	40	92,5%	18
80%	70%	24,00	9	30	90,0%	16
70%	60%	21,00	9,5	20	87,5%	14
60%	50%	18,00	10	10	85,0%	12
50%	40%	15,00	10,5	0	82,5%	10

Art. 10. O Fundo Municipal de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos aos estabelecimentos.

Art. 11. Os recursos financeiros correspondentes à concessão do IMCHOSP serão oriundos de dotação orçamentária específica do Fundo Municipal de Saúde, qual seja 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.50.41.00.149 - Ficha 1102

Art. 12. Os leitos Hospitalares regulados pelo Município de Divinópolis e destinados exclusivamente aos seus munícipes não serão considerados para fins de cálculo da Taxa de Referência da Macrorregião Oeste.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MODELO DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO A SER ELABORADO COM TIMBRE DA INSTITUIÇÃO

À
Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis

Ilmo. Sr.
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO E DECLARAÇÃO

A _____, CNPJ_____
(nome da instituição)
oficializa seu interesse em aderir ao incentivo de co-financiamento da assistência hospitalar, qual seja, Incentivo Financeiro à Média Complexidade Hospitalar - IMCHOSP, de acordo com a Portaria SEMUSA nº 004/2015.

Por oportuno, formalizamos nosso compromisso de cumprir integralmente as obrigações contratualizadas (contidas no instrumento contratual e seu respectivo Documento Descritivo), bem como aquelas contidas na Portaria SEMUSA nº 004/2015.

Atenciosamente,

Divinópolis, ____ de _____ de 2015.

_____
(Assinatura do Diretor do Hospital responsável pelo Termo de Adesão)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3F259E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 001/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório em Geral, conforme Anexo I. – Data abertura dos envelopes: **09/02/15 às 14:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, de 07:30 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:30 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.
Divinópolis, 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7613BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 408/2014 RDC Nº. 001/2014

Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação Esportiva (CIE) Centro de Iniciação ao Esporte (MODELO III). Comunicamos à empresa CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA que a impugnação apresentada foi indeferida, permanecendo as condições estabelecidas no edital. Divinópolis, 27 de Janeiro de 2015.

MARIO LUCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC0E2B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 408/2014 RDC Nº. 001/2014

Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação Esportiva (CIE) Centro de Iniciação ao Esporte (MODELO III). Comunicamos à empresa ÔNOMA ENGENHARIA LTDA que a Peça impugnatório apresentada pela empresa sob nº. 01197-253/2015. Foi indeferida. A resposta na íntegra encontra-se à disposição no Setor de Protocolo, na Rua Pernambuco, nº. 60, 1º andar, Centro, Divinópolis/MG. Divinópolis, 27 de Janeiro de 2015.

MARIO LUCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:299EA1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 408/2014 RDC Nº. 001/2014

Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Iniciação Esportiva (CIE) Centro de Iniciação ao Esporte (MODELO III). Comunicamos as empresas interessadas a participarem do Certame acima mencionado que após sua suspensão a reabertura do mesmo com as seguintes alterações nos itens: item 04 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Acréscimo do sub item 4.32. Item 10.2.4.6 - QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA. Alteração no sub item 01. Ficando marcado a data do dia 24 de Fevereiro de 2015 as 09:00 (Nove) horas para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas das empresa interessadas a participarem do certame. Local para entrega dos mesmos, sala de Licitações desta Prefeitura à Rua Pernambuco nº. 60 Centro 3º. Andar. Divinópolis, 27 de janeiro de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E851B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar, fica prorrogado até 30/01/2015 a divulgação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 01/2015 – SEMUSA

Divinópolis, 27 de dezembro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59E848B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 - P.A.L. Nº 03/2015

– O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com registro do preço, para a aquisição de materiais de consumo diversos (materiais de construção, materiais para carpintaria, hidráulicos, tintas, divisórias, porta de vidro e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 11 (onze) de fevereiro de 2015, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827. Divinópolis, 27 de janeiro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1FD721C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **MARLI TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUSA**, matrícula 99017203, detentora do cargo efetivo de Educador I-B (Linguística e Letras), ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de Afastamento para Exercer de Mandato Eletivo de Diretor Escolar no período de 01/01/2008 a 31/12/2010, que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
43	03	01/01/2011
30	06	01/07/2011
30	09	01/01/2015

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
30	03	01/07/2011
30	06	01/01/2015

Divinópolis, 26 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

ISABELA ROCHELLE SILVA
Agente de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:650DA572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009/2015, 27 DE JANEIRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMED nº 1460/2014	9902262-3	Angélica Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. José Carlos Pereira	Secretaria Municipal de Administração e Orçamento – Setor do Paço Municipal	28/01/2015
Ofício SEMED nº 1460/2014	9901752-1	Maria de Lourdes Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Administração e Orçamento – Setor do Paço Municipal	28/01/2015
Ofício SEMED nº 1460/2014	9901752-8	Maria Sônia Gontijo	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Administração e Orçamento – Setor do Paço Municipal	28/01/2015
Ofício SEMED nº 014/2015	0202144-0	Rosana Vitória Rodrigues Fagundes	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação – E. M. CETEPE	Secretaria Municipal de Educação – E. M Antônio Pio da Silva	28/01/2015
Ofício SEMED nº 014/2015	9901469-4	Mônica Cursine Caldeira	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação – E. M. José Carlos Pereira	Secretaria Municipal de Educação – E. M. São José	28/01/2015
Ofício SEMED nº 014/2015	9901650-4	Sônia Rocha	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Dr Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Professora Evelina Greco dos Santos	28/01/2015
Ofício SEMED nº 014/2015	9902070-9	Rosilene Maria de Assis	Auxiliar de serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Miguel Rodrigues Filho	28/01/2015
Ofício SEMED nº 014/2015	9902148-6	Elânia Natalina de Oliveira Silva	Auxiliar de serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Miguel Rodrigues Filho	
Ofício SEMED nº 014/2015	9902209-3	Ana Maria da Silva II	Auxiliar de serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Douglas Miguel Vilela	28/01/2015
Ofício SEMED nº 014/2015	9902264-3	Sueli Edna Rodrigues Santos	Auxiliar de serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Professor Odilon Santiago	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Professor Darcy Ribeiro	28/01/2015
Ofício SEMED nº 014/2015	9902070-3	Vilma Rodrigues Chaves Nogueira	Auxiliar de serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Antônio Pio da Silva	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Maria da Conceição Fernandes	28/01/2015
Ofício SEMED nº 014/2015	9902275-4	Sirlene Sueli da Silva	Auxiliar de serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Herbert de Souza	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Isauro Silva	28/01/2015
Ofício SEMED nº 014/2015	202654-9	Maria da Penha Freitas Gottlob Klippel	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação – E. M. José Quintino Lopes	Secretaria Municipal de Educação – Sala Verde Frei Paulino	28/01/2015
Ofício SEMED nº 02/2015	203419-3	Maria de Lourdes Teixeira	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Joaquim Cristovam	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Benjamin Constant	01/02/2015
Ofício SEMED nº 02/2015	9902249-6	Lídia Cristina de Andrade Gonçalves	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação – E. M. João Gontijo da Fonseca	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Dona Maria Rosa	01/02/2015
Ofício SEMED nº 02/2015	9901493-1	Andreza Aparecida de Oliveira	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Miguel A Esteves	Secretaria Municipal de Educação – E. M. João Gontijo Fonseca	01/02/2015
Ofício SEMED nº 02/2015	0202024-9	Libéria Conceição das Chagas Moura	Educador II 1º Grau Português	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Otávio Olímpio de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Professor Odilon Santiago	01/02/2015
Ofício SEMED nº 02/2015	9901465-8	Luciene Aparecida Tavares Pereira	PAEIAIEF	Secretaria Municipal de Educação – CMEI. Isaura Ferreira	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Dona Maria Rosa	01/02/2015
Ofício SEMED nº 02/2015	9901516-8	José Gomes Filho	Técnico de Informática	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Dona Maria Rosa	01/02/2015
Ofício SEMED nº 02/2015	9902247-6	Lucas Martins de Morais	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação – CEAE	01/02/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DD5E72C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
LEI Nº 5012, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza a firmar convênio com a Santa Casa de Caridade para repasse de recursos da rede resposta hospitalar, abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICIPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à Santa Casa de Caridade de Formiga, no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e rendimentos, em parcelas de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio das equipes de urgências e emergências que compõe a rede de resposta hospitalar, Hospital Geral de Urgência Nível I (IAM) e Nivel II, de acordo com a resolução n.º 4554, de 18 de novembro de 2014, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 4.035.500,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.046	Repasse a Santa Casa de Caridade de Formiga – REDEHOSP	
335043	Subvenções Sociais	3.800.000,00
10.122.0001.2.309	Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS - BLGES	
339014	Diárias – Pessoal Civil	120.000,00
339030	Material de Consumo	67.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.500,00
TOTAL		4.035.500,00

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa, "Encargos Especiais" a ação "Repasse a Santa Casa de Caridade de Formiga – REDEHOSP" e no programa "Modernização Administrativa" a ação "Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS – BLGES".

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar os valores constantes da Resolução n.º 4554, de 18 de novembro de 2014, de acordo com a reclassificação de Nível da Santa Casa de Caridade de Formiga, estando o repasse condicionado ao recebimento do recurso.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e o *superávit* financeiro no valor de R$ 435.500,00, (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) sendo esse último de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente aos meses de novembro e dezembro/2014 da redhosp e R$ 235.500,00 (duzentos e trinco e cinco mil e quinhentos reais) da RAPS.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38E58B16

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2015

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Green Comércio e Distribuição Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico da empresa Green Comércio e Distribuição Ltda ME, a fim de atender as necessidades das bibliotecas nas escolas municipais.Vigência: 03 meses.
Valor:R$ 158.276,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais).
Dotações Orçamentárias: 01.10.02.12.361.0021.2.135.3390-30, 01.10.02.12.365.0021.2.143.3390-30
.**Data:**26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8C28A8B3

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 004/2013 (PROCESSO LICITATÓRIO 006/2013 – PREGÃO 001/2013)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Magali Lázara de Oliveira 07034356637.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0F9B29E3

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO 002/2014 – PREGÃO 001/2014)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG
.**CONTRATADA:**José Luiz Gonçalves 35668237672.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 31/01/2015 fica prorrogada até 31/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AFCC5B99

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 008/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO 002/2014 – PREGÃO 001/2014)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Eustáquio Clarete 20008856672.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 31/01/2015 fica prorrogada até 31/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:40724D99

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 006/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Aleixo Borges Lima ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D640140B

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Altamar Viana Veiga - ME.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:50B07A0A

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 013/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Gilmar Messias de Faria - ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:067F9CAA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 015/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Jucélia de Fátima Costa Souza - ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9CDB9377

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 016/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Juliana Cristina Oliveira - ME.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CEE9584F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 017/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA:Júlio César do Couto - ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C1536631

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 018/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA:L.M. Transporte e Locação Ltda - ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4473E20F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 019/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Leandro Melo Moura - ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:95F6A080

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 023/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Matheus de Oliveira Paula - ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E16E17F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 025/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Moisés de Arantes ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:002214C0

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 026/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Nivaldo José da Silva - ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF49A8FA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 027/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA: Rosalvo José de Oliveira - ME.
VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4C4312D4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 030/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Wellington Ribeiro da Silva.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2015 fica prorrogada até 30/01/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 26/01/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F75A547E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1716 DE 27/01/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para apuração preliminar e levantamento de indícios de possíveis irregularidades na concessão/obtenção de atestados médicos coincidentes a datas casuais e oportunas apresentados por servidor matriculado sob o nº 1134

Solange Aparecida da Silva
Marcelo de Mendonça Marques
Marco Aurélio Valladão

Art. 2º - Após a conclusão dos trabalhos, sejam os elementos apurados encaminhados à Corregedoria do Município de Formiga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 27 de Janeiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:874BB51E

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 0157/2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **RONY LUIZ TOMAS 08232251603**.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. Nº 200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **RONY LUIZ TOMAS 08232251603**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº:18.629.041/0001-07, com sede de suas atividades na Rua Padre Alberico, nº 359, Bairro São Luiz, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, neste ato representada pelo **Sr. Rony Luiz Tomas**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 16.057.440 SSP/MG e do CPF/MF nº 082.322.516-03, residente e domiciliado na Rua Padre Alberico, nº 359, Bairro São Luiz, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 0160/14 – Registro de Preços - Pregão nº: 0123/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item: **Coroa Fúnebre: passando de R$94,00 (noventa e quatro reais) para R$105,75 (cento e cinco reais e setenta e cinco centavos)**; a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, exarada na Comunicação Interna anexada aos autos do referido processo licitatório, e encontra amparo legal no artigo **art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art.65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 26 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
Moacir Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

RONY LUIZ TOMAS 08232251603
Rony Luiz Tomas
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:32E42779

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itaúna e Região Ltda. (SICOOB CENTRO – OESTE). Vigência: Fica prorrogado até **30/06/2015**. Dotação Orçamentária: **04.122.0001.6.003.339039.** Ass.: 29/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B4E30AB

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Formiga Ltda. (SICOOB CREDIFOR). Vigência: Fica prorrogado até **30/06/2015**. Dotação Orçamentária: **04.122.0001.6.003.339039.** Ass.: 29/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AAED19DD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1717 DE 27/01/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para futuras e eventuais aquisições de tubos e conexões galvanizados, para manutenção em redes de água neste Município de Formiga-MG.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 27 de Janeiro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:75DEAAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº02/2015 ,**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE nº01/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO NECESSÁRIOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: MAGALHÃES PERUHYBE & FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
VIGENCIA: 07/01/2015 a 31/12/2015 – **VALOR**: R$72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
Fco. Badaró, 27/01/2015-

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:6A14FE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 002/2015

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE, exonerar a Srª. **JAQUELINE MEIRA DE PINHO** do cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Assistência Social.
Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dia do mês de janeiro 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:12E1D78B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

***Extrato do Contrato nº* 010/2015**
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA ME**
CNPJ: 05.145.014/0001-17
Objeto: Locação de Call Center para atendimento ao município de Guarani
Valor: O valor global anual será de R$ 5.492,28 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

02.06.00.15.452.019.2.0093/3.3.90.39
Recurso: Próprio
Data da assinatura: *26/1/2015*
Prazo de Vigência: o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 002/2015, realizado pelo CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Raphael Pereira da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:ACA65BAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015

***Extrato do Contrato nº* 011/2015**
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **VELP TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ: 005.127.711/0001-45
Objeto: Locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de Iluminação Pública no Município de Guarani.
Valor: O valor global anual será de R$ 5.937,60 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.06.00.15.452.019.2.0093/3.3.90.39
Recurso: Próprio
Data da assinatura: *26/1/2015*
Prazo de Vigência: o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 002/2015, realizado pelo CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Paulo Henrique Lossio Barros

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1F04893B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

***Extrato do Contrato nº* 012/2015**
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **JFT ENGENHARIA LTDA -** CNPJ: 19.179.501/0001-05
Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada para prestação de serviços d Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Guarani englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por se de conhecimento das partes.
Valor: O valor global anual será de R$ 71.251,20(setenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
02.06.00.15.452.019.2.0093/3.3.90.39
Recurso: Próprio
Data da assinatura: *26/1/2015*
Prazo de Vigência: o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado da expedição da ordem de serviço.
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 002/2015, realizado pelo CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
Signatários: Paulo César Santos Neves e João Leonardo Francischetti Ferreira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:30E57100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO - Depto de Cultura processo licitatório nº 04/2015, modalidade pregão presencial Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO E REALIZACAO DO CARNAVAL E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUARDA MOR, ESTRUTURA DE APOIO,PRODUCAO E SHOWS MUSICAIS..** Tipo menor preço por lote JULGAMENTO: 09/02/2015 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br Pregoeira Carla Andrea Borges Silva. Guarda mor, 27 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:85123C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N°003/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representado pelo seu gestora a Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Andréia Rezende da Silva, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 003/2015, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de recarga de cilindros de oxigênio medicinal e locação de cilindro PAT para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis –MG., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 11 de fevereiro de 2015, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000. Fundo Municipal de Saúde – Gestora ANDREIA REZENDE DA SILVA- CNPJ: 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6BC53E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N°004/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representado pelo seu gestora a Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Andréia Rezende da Silva, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 004/2015, visando a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis –MG., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 11 de fevereiro de 2015, às 14h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000. Fundo Municipal de Saúde – Gestora Andréia Rezende da Silva- CNPJ: 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FE694D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 094/2014. Objeto: prestação de serviços de seguros para veículos da Frota Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A, CNPJ 33.065.699/0001-27, São Paulo/SP; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, São Paulo/SP. Data: 15/01/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FA56A255

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial/ 012/2015 – Objetivando a aquisição de carnes para compor a merenda escolar das escolas do ensino fundamental e infantil do município de Itanhandu. Sessão dia 09/02/2015, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.
MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:188DE363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 488/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
Às 08:30 horas do dia 27 de janeiro de 2015 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das redes de distribuição de água e esgotamento sanitário do Município. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se a fase de lances das proponentes Alexandre Magno Leal – EPP representante Alexandre Magno Leal, Conexan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda – ME representante Armando César Caiafa, HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda – ME representante Ricardo Cássio Noronha Ferreira e Construtora Andrade FL Ltda – ME representante Joaquim Maria Pereira. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis com os preços constantes do mapa de apuração, parte integrante desta Ata, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas classificadas Alexandre Magno Leal – EPP com o preço global de R$9.902,00, Conexan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda – ME ao preço global de R$3.175,50, HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda – ME ao preço global de R$1.690,50 e Construtora Andrade FL Ltda – ME R$ 13.785,50. Analisadas as documentações das proponentes estas foram declaradas habilitadas. A proponente Construtora Andrade FL Ltda – ME apresentou a CND Federal com data de validade vencida, sendo-lhe concedido os benefícios da Lei Complementar nº 047/2014. As proponentes HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda – ME e Construtora Andrade FL Ltda – ME foram declarada desclassificadas nos itens 18 e 34 e 41, respectivamente, por ofertarem os materiais em desacordo com a especificação constante do Edital. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhes foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame às empresas relacionadas acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratarem com o Poder Público e atendem os requisitos do Edital. O envelope "Documentos de Habilitação" da proponente Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda será devolvido via AR, pois não se fez representar nesta sessão. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio presente a este certame e representante presente e publicada nos locais de costume.
Rosilene Maria Frazão
Pregoeira
Edilene de Fátima Veloso
Equipe de apoio
Proponente(s):Alexandre Magno Leal – ME
Conexan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda – ME
HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda – ME
Construtora Andrade FL Ltda – ME

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C6647FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 01/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 01/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Reinaldo Ferreira, CPF n° 422.024.696-72
Remuneração: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BD4E33BE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 02/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 02/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Raimundo Quintino Rosa, CPF n° 993352476-34
Remuneração: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:8076075E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 03/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 03/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Roger Luiz Costa, CPF n° 559875836-91
Remuneração: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6C4154C7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 04/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 04/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Valter Antonio Lima, CPF n° 008737586-92
Remuneração: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:81789EA7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 05/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 05/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Paulo do Rosário Barcelos, CPF n° 311809816-34
Remuneração: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:8D96EC28

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 07/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 07/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Mauro Torres de Souza, CPF n° 100326476-03
Remuneração: R$ 880,37 (oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), mensais.
Cargo: Operador de maquina
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B67CF947

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 08/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 08/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Neiderson Francis Rodrigues Nonato, CPF n° 125.158.436-54
Remuneração: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Calceteiro
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B512367D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 09/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 09/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Romeu Celestino Tomaz, CPF n° 062.549.836-48
Remuneração: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Bombeiro
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:586E36C6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 10/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 10/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. John David Carneiro Prates, CPF n° 115.092.306-70
Remuneração: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Bombeiro
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:8072964A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 11/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 11/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Martinho Valeriano da Silva, CPF n° 723.968.306-00
Remuneração: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Bombeiro
Data da assinatura: 21 de janeiro de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0F6080D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) CONVITE		
( ) TOMADA DE PREÇOS		
(X) CONCORRÊNCIA	**16/2014**	**05/11/2014**
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obras de construção e recuperação de faixas elevadas nas Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"***Construtora Engepav Ltda***"	R$ 62.277,79

João Monlevade, em 27 de Janeiro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A9FC311D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 10/2015**, modalidade **CONVITE Nº 02/2015**, cujo objeto é **"Confecção de 37.000 (trinta e sete mil) carnês de IPTU/2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Estação Express Tratamento de Dados Ltda"	11.100,00

João Monlevade, em 28 de Janeiro de 2015

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:92E7A5EC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade para **aquisição de equipo para bomba de infusão LIFEMED**, através da empresa: "**Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos Hospitalares SA**", CNPJ: 02.357.251/0001-53, ao valor global de R$12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), em atendimento ao Pronto Atendimento/Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4FA95CF1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº. 04 / 2015

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando ao preenchimento temporário de 08 (oito) vagas para execução das funções inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 2011/2012, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.
1.2 O Processo Seletivo será constituído por prova escrita objetiva de caráter eliminatório e entrevista de caráter classificatório.
1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada

estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS
Número de vagas: 08 (oito) *
*Sendo 01 (uma) vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
3.1 Cargo: Agente Comunitário de Saúde
3.2 Remuneração: R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais)
3.3 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
3.4 Qualificação: Ensino Fundamental Completo e ser morador da área de abrangência (conforme item 3.6.1) da equipe onde exercerá sua função, desde a data da publicação do presente edital, com comprovação.
3.5 Local de Trabalho: Unidade de Saúde da área de abrangência
3.6 Direitos do contratado: Previstos no art.8º da Lei Municipal nº2011/2012.

3.6.1 Vagas – Área De Abrangência – Equipe

VAGAS	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Equipe ESF
02	Ruas: Monte Belo, Bergamo, Taurus, Libra, Itália, Águas Formosas, Mendes Pimentel, Passarela, Dourado, Sagitário, Cruzeiro do Sul, Orion, Primavera, São Luiz Maria de Monfort, Professor Guido Valamiel, Chico Mendes, Carajás, Beira Mar, Projetada, Gêmeos, Andrômeda, José de Brito, Marques de Tamandaré, Marques de Caravelas, Marques de Balpendi, Marques de Caxias, Estrela Guia, Estrela Cadente, Estrela do Mar, Capricórnio, Evangelista, Santos Dumont, José Braga, Vieira de Morais, Raimundo Braga, Montes Claros, Dália, Primavera, Centauro, Hercules, Aquário, Sagitário, Cruzeiro do Sul.	Novo Cruzeiro
01	Ruas: Gata Sul, Espírito Santo, Bagé, Iguaçu, Quaira, Sacramento, Londrina, Laguna, BR381, Itajaí, Saturno, Netuno, Júpiter, Plutão, Passarela 28 de Abril, Caetés, Suassuí, Passarela, Madre Tereza de Calcutá, Passabem, José de Alencar, José Pedro Pereira, Machado de Assis, Cassimiro de Abreu, Érico Veríssimo, Monteiro Lobato, Gonçalves Dias, Cecília Meireles, Passarela Álvaro de Andrade, Olavo Bilac, Coelho Neto, Cora Coralina, Avenida Cândido Dias (1219 a 3770), Pedreira do Nicácio, Itambacuri, Avenida Armando Fajardo (3571 a 3788), Oriente, 22, 24, 26, 30, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 46, Rua Cândido Dias, Projetada, Pedreira.	Loanda
01	Ruas: Andes, Caraça, Cauê, Colina, Bolina, Itatiaia, São Bernardino, São Francisco, São Januário, São Tomé, São Simão, São Bento, São Salvador, São Rafael, São Tomas de Aquino, Santa Helena, Santo Amaro, Caraça, Pedro Pereira Silva, Um, Dois, Clara Rosa de Oliveira, Guanhães, Hematita, Santana de Ferros, Francisco Procópio, França, Vanádio, Manoel de Almeida, Manganês, Avenida Armando Fajardo,(3800 a 4004), Mimosa, Alameda Dinamarquesa, Alameda Cearense, F, Passarela Rocha e filhos e Passarela Antônio Teixeira.	Promorar
02	Ruas: Wilson de Souza, Padre Eustáquio, G, Lagoa Santa, Campo Belo, Ipê, A, Santo Antônio, Maceió, Recife, Cuiabá, Florianópolis, Avenida Getúlio Vargas (167 a 1923), Pontal B, Vargem Linda, Mariano Procópio, Conceição do Serro, Rio Pomba, Juazeiro, Bárbara Heliodora, Avenida Armando Fajardo (319 a 1017), Saramenha, Alterosa, Campos Altos, Urucânia, Cataguases, Geraldo de Paula, Argentina, Catas Altas, São Roque, Mariana, Benfica, Carandaí, Ouro Preto, São João Del Rei, Laranjeiras, Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, Manaus, Belém, Porto Alegre, Goiânia, São Paulo, Salvador, Niterói, Vitória, Aracajú, Palmas, José Guilherme de Miranda.	Laranjeiras
01	Ruas: Avenida Contorno, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 40, Avenida Getúlio Vargas (331 a 831), Imbé, Jasmim, Padre Hildebrando, Paulo Silva, Aeroporto, Dr. Geraldo Soares de Sá.	Vila Tanque
01	Ruas: Platina, Baeta Neves, Maíza Maximiano, Laurindo de Moura, Ipatinga, Colatina, Passarela de Mauá, Boa Vista, Abaeté, Cascata, José Cassimiro, Maria Rita Alves, Bom Fim, Caetés, Holanda, Um, Dois, Três, Maria do Carmo, Faustino Taveira, E, A, D, C, F, G, H, Beija Flor, Gaivota, João de Barro, Bem-te-vi, 17, Emídio Taveira, Zezinho de Abreu, José de Abreu, Santa Rita de Pacas, Fazenda Beira Alta, São Gregório, Campina Verde, Passarela, Campo Alegre, ETA Pacas, Ponte Funda, Caju, Governador Valadares, Acre, Colatina, Bom Jardim, Avenida Getúlio Vargas (7000 a 7675), Juventino Alves Caldeira, Avenida Alberto Lima (210 a 132).	Boa vista
TOTAL DE VAGAS = 8* ***01 Vaga destinada a portadores de necessidades especiais**		

IV – DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIENCIA

4.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, e no artigo 4º da Lei Estadual nº 15.139/2006, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
4.1.1 Do total de vagas para cada cargo, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que apresentem laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
4.1.2 O candidato inscrito como portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar laudo médico (cópia simples ou original) conforme determinações do subitem 4.1.1 deste Edital, até o dia 30 de janeiro de 2015 para a Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Atenção Primária (Avenida Getúlio Vargas, nº. 2640 sala 08 – Bairro Belmonte – João Monlevade/MG).
4.1.3 Considerando a existência de apenas uma vaga para provimento imediato no cargo pretendido, essa vaga não será destinada ao candidato portador de deficiência, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo, assim, ao princípio da competitividade. Caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, o percentual de reserva será observado, conforme especificado no subitem 4.1.1.
4.1.4 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, exceto no caso previsto no subitem anterior.
4.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial através do requerimento de inscrição, indicando claramente, quais os recursos especiais necessários para o dia de realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº. 3.298/99. **Não serão aceitas quaisquer solicitações de condições especiais para a realização de prova após o ato de inscrição.**
4.2.1 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2ºdo art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/1999. O parecer citado deverá ser enviado até o dia 30 de janeiro 2015 para Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Atenção Primária (Avenida Getúlio Vargas, nº. 2640 sala 08 – Bairro Belmonte – João Monlevade/MG). Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
4.2.2 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
4.2.3 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br) no dia 04 de fevereiro de 2015.
4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos portadores de deficiências por cargo.
4.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiências, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99.
4.4.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.
4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado na Lei Estadual nº. 15.139/2006 e no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
4.6 A não-observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

V – DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Realizar as atribuições comuns a todos os profissionais das equipes de Atenção Básica de acordo com a Portaria nº. 2.488/GM/MS/2011:

• Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
• Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
• Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
• Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
• Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
• Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
• Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
• Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.

VI – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:
Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas.
Atender as condições especiais, prescritas em leis e normas, para o exercício do cargo.
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar.
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional.
Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público.
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.
6.11 Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva contratação neste processo seletivo;
6.12 ***Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão ser contratados por meio deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município.***

VII – DAS INSCRIÇÕES
DA DATA E DO LOCAL
As inscrições dos interessados poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde/ Coordenação de Atenção Primária (Avenida Getúlio Vargas, nº. 2640 sala 08 – Bairro Belmonte – João Monlevade/MG), entre os dias 28 e 02/02/2015**,** no período das 8h às 11h e das 13h às 16h.

DOS PROCEDIMENTOS
O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 7.1.1 deste edital.
Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração ficará retida.
O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega.
O candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição**, cópia dos seguintes documentos:
- CPF;
- Carteira de identidade; e
- Comprovante de escolaridade.
- Comprovante de endereço com data igual ou anterior a da publicação do presente edital, constando o nome do candidato ou na falta deste outro documento que comprove o vínculo do concorrente.
7.2.5 Serão vedadas, após a entrega dos documentos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
7.2.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
7.2.7 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital**.**
7.2.8 A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

VIII – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
8.1 DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
As provas objetivas de múltipla escolha serão de caráter eliminatório e classificatório.
As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de JOAO MONLEVADE/MG, com data inicialmente prevista para o dia 08 de fevereiro de 2015 (domingo), com duração de 3 (três) horas para sua realização, em turno único, no horário compreendido entre 14h00min e 17h00min, horário oficial de Brasília/DF.
O local de realização da prova escrita, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado a partir de 04 de fevereiro de 2015 nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.
8.1.4 As questões das provas escritas serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.
8.1.5 A prova será composta por 10 questões de Português, 05 questões de Saúde Pública, 05 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Específicos, totalizando 30 (trinta) questões, valendo 01 (um) ponto cada.
8.1.6 Conteúdo Programático:

PORTUGUÊS
Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia, regência verbal e nominal. Significação das palavras; linguagem figurada; sinônimos e antônimos.

Saúde Pública
Constituição da República Federativa do Brasil artigos: 37, 196 a 200. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Portaria 648/2006. Política Nacional de Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância em Saúde. Pacto pela Saúde.
Conhecimentos Específicos

O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf
Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf
ABCDE das Hepatites Virais para Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcde_hepatites_acs_final_web.pdf
O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_acs_dengue_web_09_11.pdf
Alimentação e Nutrição para as Famílias do Programa Bolsa Família. Disponível em: http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/manual_acs_2010_2011.pdf

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão; Equação e inequação do 1º grau; Porcentagem; Juros simples; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Razões e proporções. Lógica.

8.1.7 Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou haja que emenda ou rasura, ainda que legível.

8.1.8 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolvê-la ao fiscal devidamente assinada no local indicado.

8.1.9 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova escrita objetiva de múltipla escolha.

8.1.10 Serão considerados eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não perfizerem o mínimo de 30% em cada disciplina.

8.1.11 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

8.1.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e cédula oficial de identidade original, ou outro documento equivalente (com foto e assinatura).

8.1.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.1.14 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

8.1.15 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

8.1.16 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
não comparecer para realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente e o comprovante de inscrição.

8.1.17 No dia **09 de fevereiro de 2015** será afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal o gabarito preliminar da prova escrita objetiva.

8.1.17 Os recursos deverão ser apresentados em até 01 (um) dia subsequente à publicação do gabarito, ou seja, até o dia **10/02/2015.**

8.1.18 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

8.1.19 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, na Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Atenção Primária - Avenida Getúlio Vargas, nº. 2640 sala 08 - Belmonte - João Monlevade/MG, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, dentro do prazo previsto, os quais serão conferidos e lacrados no ato do recebimento.

8.1.20 No dia 23 **de fevereiro de 2015** será afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal a listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos, a classificação dos candidatos, a data, o local, e o horário das entrevistas.

8.2 DA ENTREVISTA

8.2.1 Será atribuída pontuação na entrevista de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

8.2.2 Aspectos avaliados durante a entrevista:
motivação, perspectiva e disponibilidade para a função;
perfil profissional, em que será verificado o potencial do candidato para o trabalho em equipe e sua inserção em comunidade; e
expectativa em relação à Estratégia Saúde da Família.

8.2.3 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista 15 (quinze) minutos antes do horário fixado, considerando o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição e cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura).

8.2.4 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das entrevistas.

8.2.5 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
não comparecer à entrevista seja qual for o motivo alegado;
não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente e o comprovante de inscrição.

IX – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Somente será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atender às condições previstas neste Edital.

9.2 O critério de seleção para determinação da ordem de classificação será por meio do somatório das duas etapas do processo de avaliação.
A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.

9.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade e obtiver maior número de pontos na entrevista.

9.5 O resultado será afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal no dia **16/03/2015.**

X – DO RESULTADO FINAL

10.1 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

10.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, *www.pmjm.mg.gov.br*.

10.3 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá apresentar, cópia dos documentos relacionados no item 7.2.4 deste instrumento convocatório e, ainda:

• Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
• Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
• Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
• Certificado de alistamento militar;
• Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais
• Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/MG;
• Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
• Declaração de disponibilidade de oito horas diárias de trabalho para serviços internos e externos (visita domiciliar)**.**

10.4 O não cumprimento do previsto no item 10.3 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
11.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.
11.3 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes.
11.4 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.
11.5 Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº. 2011/2012, não poderão participar deste Processo Seletivo, servidores da administração direta ou indireta do Município.
11.6 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8 º, da Lei Municipal nº. 2.011/2.012.
11.7 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
11.8 O contratado assinará contrato administrativo com a administração pública.
11.9 O contrato firmado entre a administração pública e aprovado terá prazo determinado de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período uma única vez, nos termos do art. 3º, inc.II da Lei nº2011/2012.
11.10 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.
11.11 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

João Monlevade, 23 de Janeiro de 2015.

ANDREA PEIXOTO CORRÊA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal de João Monlevade

ANEXO II – **MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr (a) _____ é portador (a) da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível à deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado ____/2015 conforme Edital.

Data: ____/____/____

_____

Nome, assinatura e número do CRM do Médico Especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade**.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AFBC8C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº 04/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 04/2015 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa POSTO DE MOLAS E ALINHAMENTO VITORIA LTDA ME, o objeto é a aquisição de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pesados da frota municipal, período de vigência: 12 meses. PRC 887/2014, PREGÃO 171/2014. O valor global é de R$4.947,00. Data: 26/01/2015.

Setor de contratos

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:F2531881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº001/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 842/2014

O Secretário Municipal de Administração de Lagoa da Prata-MG torna público o **Cancelamento do Pregão Nº001/2015 - Processo Licitatório 842/2014,** que se daria em 26/01/2015, às 13:00 horas e cujo objeto Aquisição de serviços de elaboração de projetos contra pânico e incêndio e locação de palco, som,tendas,estruturas,apoio logístico, estruturas de outdoor, gradil, fechamento e gerador de energia para o carnaval de 2015 . O motivo do cancelamento do processo licitatório, se deu em razão do executivo em comum acordo com algumas secretarias e as policias militares e civil, temerem pela segurança pública,ficando assim cancelado as festividades, uma vez que nas cidades vizinhas também as mesmas foram canceladas, e com isto surgiu a preocupação com o grande número de turistas que poderiam vir para a cidade, não podendo a mesma oferecer segurança e estrutura de qualidade. Diante disso, a Administração resolve **CANCELAR** a abertura do mesmo.
lagoa da prata 27 de janeiro 2015.

Publicado por:
Vicente de Paula Teixeira Amorim
Código Identificador:F337CF1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO CMS 01/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA TIRADENTES, 165 – FUNDOS, ANEXO À PREFEITURA
E-mail: cmslambari@oi.com.br
LAMBARI – MG

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2015

"Que indica os representantes deste conselho para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico, no âmbito do Município de Lambari - MG"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária, ocorrida em 15/01/2015, que apreciou a solicitação de indicação de representantes deste Conselho para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico, no âmbito do Município de Lambari – MG, em atendimento à Lei Municipal nº 1.948, de 17 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam indicados os membros deste conselho para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Saneamento

Básico, no âmbito do Município de Lambari – MG, em conformidade com o Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.948, de 17 de dezembro de 2014, os seguintes representantes deste conselho:

I - Membro titular: Jorge Carlos Silva

II - Membro suplente: Mônica Brito

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 15 de janeiro de 2015.

MÔNICA BRITO
Presidente do CMS

Em 15 de janeiro de 2015

Homologo a presente resolução.
Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em /_____/
_____ Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:7E0CFB67

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00020/2015
Dispensa de Licitação nº. 00009/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da mesma lei, em favor de JOSE ARILDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 437.849.416-72, cujo valor global da contratação será de R$ 6.840,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.
Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 23 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:EBF04289

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00020/2015 – Dispensa nº **00009/2015** – CONTRATO Nº 00012/2015. CONTRATANTE: **Município de Lambari** – CONTRATADA: **José Arildo da Silva**, CPF: 437.849.416-72 – Valor Mensal do aluguel: R$ 570,00 – Valor Total do Contrato: R$ 6.840,00 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.06.01.04.122.0016.2.047.3390.36.00 – 231 – Fonte 100.
Lambari, 23 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:95725131

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00142/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: HFIX CONSTRUTORA LTDA. Processo 00072/2014 – Tomada de Preços nº 00001/2014 - Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma de imóvel constituído de um prédio residencial e comercial, situado à Av. Afonso Pena, nº 21, Centro, Lambari-MG para desenvolvimento das atividades do CRAS. Valor: R$ 34.554,02. Vigência: 24/04/2015. Lambari, 14 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0FB03E52

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00021/2015 – Pregão Presencial nº **00010/2015** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO, NA FORMA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 11/02/2015 às 13h15min – Sessão de lances – 11/02/2015 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:0EBF4358

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00022/2015 – Pregão Presencial nº 00011/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO/GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO DE OUTROS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, ATRAVÉS DE MELHOR OFERTA DE PREÇOS. Credenciamento: 10/02/2015 às 13h15min – Sessão de lances – 10/02/2015 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:9A1E3DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 047/2014

Processo Licitatório nº 0439/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o período de 12 meses, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, valor e quantitativo de quilometragem diária e pagamento mensal.
Firmas Vencedoras:

CARRARO & DIAS LTDA. ME/ CNPJ: 04.227.288/0001-92 **VALOR:**LINHA 02 R$ 98.347,12, LINHA 03 R$ 94.770,72, LINHA 04 R$ 79.482,48 - **Contrato nº 234/14**

LEOPOLDINA TURISMO LTDA/CNPJ: 19.765.734/0001-90/**VALOR:** LINHA 01 R$ 83.603,52 - **Contrato nº 235/14**

LOCHA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA/CNPJ: 19.363.911/00001-01/**VALOR:** LINHA 16 R$ 32.446,65 - **Contrato nº 236/14**

MARCEL TURISMO LTDA/CNPJ: 07.162.576/0001-02/ **VALOR:** LINHA 13 R$ 113.068,56, LINHA 15 R$ 110.149,24 - **Contrato nº 237/14**

TOMÉ DE CASTRO JUNQUEIRA/CNPJ: 02.644.489/0001-60/**VALOR:** LINHA 05 R$ 85.440,96 - **Contrato nº 238/14**

TRANSLACERDA LTDA – ME/ CNPJ: 07.143.941/0001-23/ **VALOR:** LINHA 10 R$ 93.632,88, LINHA 12 R$ 109.662,96 - **Contrato nº 239/14**

TRANSMARAZI LTDA ME /CNPJ: 10.236.887/0001-75/**VALOR:** LINHA 06 R$ 52.668,00 - **Contrato nº 240/14**

TRANPORTADORA FERREIRA COUTINHO/CNPJ: 04.296.979/0001-48/**VALOR:** LINHA 07 R$ 59.854,08, LINHA 08: R$ 63.307,20 - **Contrato nº 241/14**

TRANSPORTE E LOCAÇÕES RIBEIRENSE LTDA. ME/CNPJ: 13.060.304/0001-96/ **VALOR:** LINHA 14 R$ 65.446,92 - **Contrato nº 242/14**

TRANSPORTE PIMENTEL LTDA – ME/CNPJ: 07.181.287/0001-42/ **VALOR:** LINHA 11 R$ 92.466,00 - **Contrato nº 243/14**

TRANSPORTE USINA MAURÍCIO LTDA/ CNPJ: 05.422.377/0001-52/ **VALOR:** LINHA 09 R$ 172.568,88 - **Contrato nº 244/14**

Recursos: Transporte Escolar - recurso Próprio, dotação: 021001.1236100452.113.339039;
Transporte Escolar – Feb.40, dotação: 021001.1236100452.123.339039;
Desenvolvimento Ensino Fundamental – Rec. FNDE, dotação: 021001.1236100062.116.339039;
Transporte Escolar – Rec. FNDE, dotação: 021001.1236100452.122.339039

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Assinatura dos Contratos: 23/12/2014.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C0F9CD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PRC Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23(vinte e três) de fevereiro de 2015 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma em seis quadras esportivas no município de Leopoldina/MG, nos seguintes locais: rua Antônio Fernandes Valentim, Bairro Quinta Residência; rua Manoel Januário, Bairro Alto do Cemitério; no Bairro Pedro Britto; rua Cel. João Lau, Bairro Eldorado; rua Profª. Conceição Soares Monteiro de Castro, Bairro Seminário; rua Madre Cândida Maria de Jesus, Bairro Limoeiro.O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, Memorial técnico descritivo e projeto. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com. Leopoldina, MG, 26 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3647CA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

PRC Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 24(vinte e quatro) de fevereiro de 2015 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global por item a saber:
ITEM I- Construção de rotatória (trevo), faixas de pedestres e sinalização de trânsito vertical e horizontal na rua Jose Peres, esquina com as ruas Coronel Olivier Fajardo e Idalina Gomes Domingues, na sede do Município;
ITEM II - Construção de rotatória (trevo), faixas de pedestres e sinalização de trânsito vertical e horizontal nas ruas Acácio Serpa ,Ribeiro Junqueira e Avenida dos Expedicionários esquina com a rua Maria do Carmo Sales, na sede do Município.
O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro,memorial técnico descritivo ,memória de cálculo de quantitativos e projetos. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com. Leopoldina, MG, 26 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:900F6240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2014 Da Secretaria Municipal de Educação para

contratação de Professores PEB II - AEE, PEB III, e Especialista em Educação Básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 001/2014 para contratação de Professores PEB II - AEE, PEB III, e Especialista da Educação Básica, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são listados no Anexo I, parte integrante da Presente Portaria..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de janeiro de 2015.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR PEB III – MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CLÍVIA MOURA DOS SANTOS	096	PEB III	1°	24 PONTOS
DIONEIA STELLA ALVES DE MELLO	098	PEB III	2°	23 PONTOS
VERIDIANE BULSONI MONTAN	070	PEB III	3°	22 PONTOS
MARINA CORDEIRO CARDOZO	059	PEB III	4°	22 PONTOS
KÁTIA DE SÁ SCHETTINO	084	PEB III	5°	16 PONTOS
SANDRA APª GOUVÊA CARRARO	062	PEB III	6°	16 PONTOS
REJANE MARA BRITO AZEVEDO	069	PEB III	7°	14 PONTOS
ROSÉLIS VENTURINI DE OLIVEIRA LIMA	060	PEB III	8°	13 PONTOS
ELENICE DUARTE VALVERDE	010	PEB III	9°	13 PONTOS
ÉRIKA BEATRIZ DA COSTA DELFIM	052	PEB III	10°	12 PONTOS
ALEXANDRE LIMA COLLI	107	PEB III	11°	11 PONTOS
HENRIQUE MENDES WERNECK	031	PEB III	12°	10 PONTOS
THAÍS Mª MACHADO CUSTÓDIO ARAÚJO	051	PEB III	13°	10 PONTOS
VINÍCIUS CAMPOS DE OLIVEIRA	095	PEB III	14°	10 PONTOS
GEOVANE MARIA PIMENTEL NETTO LACERDA	065	PEB III	15°	07 PONTOS
ÁUREA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	110	PEB III	16°	07 PONTOS
VANDA LÚCIA ROCHA SILVA	091	PEB III	17°	06 PONTOS
JOYCE MACHADO BRANQUINHO	092	PEB III	18°	06 PONTOS
CAROLINE GOMES KLEM	086	PEB III	19°	03 PONTOS
RAQUEL SANTOS R. BARBOSA	055	PEB III	20°	03 PONTOS
HANNA DE SOUZA FONTOURA	083	PEB III	21°	0 PONTOS

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISÃO

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
JESUÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	005	SUPERVISÃO	1°	24 PONTOS
ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	008	SUPERVISÃO	2°	24 PONTOS
REGINA CÉLIA FURTADO DE OLIVEIRA	004	SUPERVISÃO	3°	22 PONTOS
JOSABET DE SOUZA FURTADO	006	SUPERVISÃO	4°	21 PONTOS
ZILMA FELIPE DE A. SOUZA	013	SUPERVISÃO	5°	20 PONTOS
NELSIMARA DOS SANTOS JUVENAL SOUZA	010	SUPERVISÃO	6°	17 PONTOS
JUSSARA FAJARDO CURY	002	SUPERVISÃO	7°	16 PONTOS
GLAUCIA FAJARDO CURY	016	SUPERVISÃO	8°	15 PONTOS
FLÁVIA BOECHAT JARDIM DE MELO	015	SUPERVISÃO	9°	15 PONTOS
GILMA BERNARDINA GOMES DA SILVA ONORATO	014	SUPERVISÃO	10°	14 PONTOS
ROSANY LUZIA MANCA TEIXEIRA	003	SUPERVISÃO	11°	14 PONTOS
ELIZÂNGELA APARECIDA DE PAULA	001	SUPERVISÃO	12°	13 PONTOS
CARLA DE BRITO NETO	018	SUPERVISÃO	13°	12 PONTOS
LEONICE REZENDE COELHO	017	SUPERVISÃO	14°	10 PONTOS
JANILDA DE ALMEIDA MACHADO	011	SUPERVISÃO	15°	10 PONTOS
MÁRCIA NOVAES PEREIRA BARBOSA	012	SUPERVISÃO	16°	08 PONTOS
VALÉRIA CAPELLO DE SOUZA	012	SUPERVISÃO	17°	05 PONTOS
ALESSANDRA DE MATOS XAVIER	009	SUPERVISÃO	18°	05 PONTOS
JASSE GAMA BARBOSA	007	SUPERVISÃO	19°	02 PONTOS

PROFESSOR PEB III – HISTÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
BENEDITA DO ROSÁRIO ALVES REZENDE	015	PEBIII	1°	21 PONTOS
ADRIANA SILVA DE FREITAS	037	PEBIII	2°	19 PONTOS
FERNANDA F. DE O. SILVA	030	PEBIII	3°	17 PONTOS
NATÁLIA MONTES DA FONSECA	080	PEBIII	4°	16 PONTOS
THIAGO GROPO TOLEDO	106	PEBIII	5°	13 PONTOS
WLADIMIR ISAAC ACÁCIO REIS	087	PEBIII	6°	12 PONTOS
MARLENE LUIZ DA SILVA	007	PEBIII	7°	11 PONTOS
RONALDO ANTONIO DE SOUZA	016	PEBIII	8°	11 PONTOS
MARTA DE FÁTIMA SILVA FONTANELLA	099	PEBIII	9°	08 PONTOS
ROSANGELA ESTEVES FONSECA	028	PEBIII	10°	07 PONTOS
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	058	PEBIII	11°	05 PONTOS
ROSANE SATHLER COUTINHO	021	PEBIII	12°	03 PONTOS
VANIA APA. ROSA DE SOUZA	032	PEBIII	13°	02 PONTOS
GERALDA DE PAULA SIMÃO LUIZ	102	PEBIII	14°	0 PONTO

PROFESSOR PEB III – ENSINO RELIGIOSO

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
BERENICE DA SILVA DIAS	076	PEB III	1°	17 PONTOS
FRANCISLANDA DE ALMEIDA FREITAS SOARES	040	PEB III	2°	16 PONTOS
MARIA LIDRONETA RODRIGUES MACHADO	013	PEB III	3°	15 PONTOS
ELIANE MARIA LACERDA PEREIRA	089	PEB III	4°	10 PONTOS
DILSA HELENA ROGEL DO VALE MARTINS	103	PEB III	5°	07 PONTOS
NEUMA NETO SIQUEIRA	012	PEB III	6°	06 PONTOS

PROFESSOR PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
GLAYSON MAYCON DOS SANTOS	017	PEBIII	1°	28 PONTOS
ANDREIA ALMEIDA RODRIGUES	043	PEBIII	2°	18 PONTOS
FABIANA SOUZA ESTEVES	063	PEBIII	3°	16 PONTOS
FERNANDA ROCHA PEREIRA	018	PEBIII	4°	15 PONTOS
SULIMAR WERNECK DOS SANTOS	039	PEBIII	5°	13 PONTOS
GENESIS PRATA DA SILVA	113	PEBIII	6°	12 PONTOS
LETÍCIA ARAÚJO SANTIAGO	009	PEBIII	7°	12 PONTOS
FERNANDO LUCIO M. DA COSTA	035	PEBIII	8°	11 PONTOS

CAIO CONTE CURCIO	071	PEBIII	9°	11 PONTOS
ANA MARIA ROCHA PEREIRA	108	PEBIII	10°	10 PONTOS
THIAGO MARINATO GONÇALVES	066	PEBIII	11°	08 PONTOS
MÁRCIO GONÇALVES RODRIGUES	075	PEBIII	12°	07 PONTOS
ANDERSON LIMA ARLEU	027	PEBIII	13°	06 PONTOS
GLAUCIO LOPES FIOREZE LIMA	112	PEBIII	14°	06 PONTOS
ANA CRISTINA SIMAN LOPES	006	PEBIII	15°	0 PONTO
ADRIANA FRANCISCA DA SILVA CUNHA	025	PEBIII	16°	0 PONTO
LOUANA LOPES DO NASCIMENTO REZENDE	090	PEBIII	17°	0 PONTO
CLAUDIO GOMES BARBOSA	023	PEBIII	18°	0 PONTO

PROFESSOR PEB III – CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
JANAINA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	034	PEBIII	1°	14 PONTOS
IELZANE APA. FIGUEIRA DE CARVALHO	100	PEBIII	2°	13 PONTOS
GUILHERME DO CARMO SILVEIRA	114	PEBIII	3 °	10 PONTOS
DEQUITIANA SOUZA MACHADO	019	PEBIII	4°	09 PONTOS
ELIANE GERALDA DE FREITAS	050	PEBIII	5°	09 PONTOS
MARIA APARECIDA MOURA PACÍFICO	045	PEBIII	6°	07 PONTOS
ALZIRA APA. R. TAVARES PEREIRA	042	PEBIII	7°	07 PONTOS
PATRÍCIA VIANA SILVA	057	PEBIII	8°	06 PONTOS
ROBERTA LIGEIRO DE OLIVEIRA	082	PEBIII	9°	04 PONTOS
JERCYANE Mª DA SILVA BRAGA STEVANIM	002	PEBIII	10°	04 PONTOS
FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	020	PEBIII	11°	03 PONTOS
ALICE ALVES R. SILVEIRA	115	PEBIII	12°	03 PONTOS
CINTIA MOURA SANTOS	072	PEBIII	13°	0 PONTOS
FRANCIELY BITENCOURT LANCHIN	104	PEBIII	14º	0 PONTOS

PROFESSOR PEB III – GEOGRAFIA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ALCEDIANE MONTES MACHADO BEDIM	049	PEB III	1°	14 PONTOS
MARIA INEZ CAETANO CUNHA	026	PEB III	2°	13 PONTOS
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	094	PEB III	3°	13 PONTOS
HELOISA PACHECO ALVES	073	PEB III	4°	13 PONTOS
KARLA REGINA R. F. NUNES	014	PEB III	5°	10 PONTOS
SYLVANA DUTRA MORAIS	105	PEB III	6°	08 PONTOS
BRUNO BALBINO DE ALMEIDA	001	PEB III	7°	05 PONTOS
MARCELINA APª ALMEIDA BONIN	085	PEB III	8°	02 PONTOS
LORRAINE FURTADO CORDEIRO	024	PEB III	9°	01 PONTO

PROFESSOR PEB III – ARTES

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
SIMONE MORAIS CAMPOS	081	PEB III	1°	13 PONTOS
ERIKA CORREIA R. RÊCHE	101	PEB III	2°	13 PONTOS
ANTONIO JORGE GONÇALVES MAGALHÃES	029	PEB III	3°	10 PONTOS
SIDNEY JOSÉ SEVERINO DA SILVA	054	PEB III	4°	10 PONTOS
LETÍCIA LIMA PEREIRA ZANGIROLAMO	077	PEB III	5°	10 PONTOS
ADRIANO CAMPOS TAVARES	038	PEB III	6°	09 PONTOS
MARCELA OLIVEIRA FREITAS	041	PEB III	7°	08 PONTOS
KCHRISTI JOZEF CARVALHO CARRARO	003	PEB III	8°	06 PONTOS
RAPHAELA DO BEM JENDIROBA	004	PEB III	9°	05 PONTOS
MARIANNA CRUZ LIMA	022	PEB III	10°	03 PONTOS

PROFESSOR PEB III – INGLÊS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
KARINA OLIVEIRA ANDRADE	067	PEB III	1°	23 PONTOS
RENATA C. NETO AMORIM	061	PEB III	2°	13 PONTOS
TELMA FRANCISCA C. DA SILVA	078	PEB III	3°	13 PONTOS
TÂMARA REZENDE P. MACHADO	088	PEB III	4°	11 PONTOS
LILIANE DE O. COSTA ANDRADE	008	PEB III	5°	08 PONTOS
ERMELINDA Mª NUNES PIRES REZENDE	036	PEB III	6°	04 PONTOS
CAROLINA NASCIMENTO P. BADARÓ	097	PEB III	7°	02 PONTOS

PROFESSOR PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ALDENIRA SOUZA AGUIAR RODRIGUES	064	PEB III	1°	24 PONTOS
MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA	044	PEB III	2°	21 PONTOS
EVA APARECIDA DA SILVA	116	PEB III	3°	21 PONTOS
KÁTIA OLIVEIRA M. MACHADO	079	PEB III	4°	20 PONTOS
MARIA CRISTINA M. CARNEIRO	074	PEB III	5°	17 PONTOS
MARISA VIEIRA DE OLIVEIRA E SILVA	068	PEB III	6°	17 PONTOS
GILCIMARA MARIA NORBERTO DA SILVA	047	PEB III	7°	17 PONTOS
CARMEM DOS ANJOS BARBOSA MONTEIRO	109	PEB III	8°	13 PONTOS
ANA ELIZA PIMENTEL NETTO	011	PEB III	9°	13 PONTOS
CELESTE TEREZINHA DE OLIVEIRA	093	PEB III	10°	12 PONTOS
ELIANE DO CARMO NETTO LACERDA FURTADO	053	PEB III	11°	12 PONTOS
TATIANA OLIVEIRA ALVES	046	PEB III	12°	11 PONTOS
LUCIANA LACERDA MONTES	056	PEB III	13°	09 PONTOS
TAMARA CORRÊA DE MENDONÇA PARIZOTTO	033	PEB III	14°	04 PONTOS
MICHELE MARIA DA SILVA DOMINGUES	048	PEB III	15°	01 PONTO
TAMARA DE LIMA PINTO	111	PEB III	16°	0 PONTO
CRISTIANE DIAS PEREIRA	005	PEB III	17°	0 PONTO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – SALAS DE AEE

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
EDNA SANTIAGO D. REZENDE	002	PEBII - AEE	1°	23 PONTOS
DANIELLA MONTES FONSECA DOS ANJOS	009	PEBII-AEE	2°	23 PONTOS
JOZIANE RUFINO LAU	008	PEBII-AEE	3°	23 PONTOS
PATRÍCIA FERREIRA A. FONTANELLA	014	PEBII-AEE	4°	22 PONTOS
ANGELA APª DO CARMO D. OLIVEIRA	012	PEBII-AEE	5°	20 PONTOS
MÁRCIA APª COSTA DE SOUSA ANTUNES	003	PEBII-AEE	6°	20 PONTOS
ANGELA Mª DOS ANJOS FERREIRA	011	PEBII - AEE	7°	16 PONTOS
ACENÍLIA DE OLIVEIRA F. LEITE	005	PEBII-AEE	8°	14 PONTOS
IZABEL CRISTINA PEREIRA V. VASCONCELOS	010	PEBII-AEE	9°	13 PONTOS
SIMONE SOUZA JUNQUEIRA	004	PEBII-AEE	10°	12 PONTOS
MÁRIA BRITO GOUVEIA MATOLLA	007	PEBII-AEE	11°	12 PONTOS
PRISCILA MARQUES DE SOUZA	013	PEBII-AEE	12°	09 PONTOS
SIMONE APª DA SILVA RODRIGUES MORAES	006	PEBII-AEE	13°	05 PONTOS
LYANA MARANHA MAGALHÃES DE SOUZA	001	PEBII-AEE	14°	03 PONTOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CLAUDILENE MARTINS LIPPI	041	PEB II	1°	25 PONTOS
MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	072	PEBII	2°	24 PONTOS
LÚCIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	010	PEBII	3°	24 PONTOS
MARLENE DE FÁTIMA SOARES	074	PEBII	4°	24 PONTOS
DEUSELY DE OLIVEIRA	015	PEBII	5°	24 PONTOS
ANDREIA MORAIS PEREIRA MEDEIROS	009	PEBII	6°	24 PONTOS
EDNEIA DA SILVA FREITAS MONTES	044	PEBII	7°	24 PONTOS
MARISE GATTI FERREIRA TOMÉ	028	PEBII	8°	22 PONTOS
JANE CLEIDE SANTANA FERREIRA	068	PEBII	9°	22 PONTOS
MAURÍCIA DE OLIVEIRA ZAQUINE	012	PEBII	10°	22 PONTOS
ADRIANA DIAS MALAQUIAS	067	PEBII	11°	22 PONTOS
VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	108	PEBII	12°	22 PONTOS
SANDRA SOUZA ALMEIDA	030	PEBII	13°	22 PONTOS
CARLA CARVALHO DA GAMA PEREIRA	124	PEBII	14°	22 PONTOS
IRACI VITAL FERNANDES	120	PEBII	15°	21 PONTOS
YARA BARBOSA COSTA	135	PEBII	16°	21 PONTOS
ANA MARIA COUTINHO SILVA	050	PEBII	17°	21 PONTOS
LÉA LUCIA DE OLIVEIRA GUEDES MAGALHÃES	106	PEBII	18°	21 PONTOS
SANDRA MARIA DA SILVA	131	PEBII	19°	21 PONTOS
MAUREMA OLIVEIRA ZAQUINE	064	PEBII	20°	21 PONTOS
MARA LÚCIA DE FREITAS ANGELO BARBOSA	134	PEBII	21°	21 PONTOS
LÊDA DA SILVA PEREIRA	042	PEBII	22°	21 PONTOS
SOLEDADE REZENDE PACHECO MACHADO	083	PEBII	23°	21 PONTOS
GEIZZIA ALMEIDA OLIVEIRA BULSONI	032	PEB II	24°	21 PONTOS
VILMA FÁTIMA GOMES DA SILVA	070	PEB II	25°	20 PONTOS
ALDIRA APª PIRES DE MELO	118	PEB II	26°	20 PONTOS
LUCIARA ODÍLIA DO VALE	096	PEB II	27°	20 PONTOS
CLAUDILENE MARTINS LIPPI	041	PEB II	28°	20 PONTOS
CLAUDIA APª MEDEIROS DO AMARAL	109	PEB II	29°	20 PONTOS
MARIA LADJANE GALDINO DOS SANTOS	031	PEB II	30°	20 PONTOS
MIRELA AMIAL RUBACK SOARES DE OLIVEIRA	082	PEB II	31°	20 PONTOS
NORMA SUELI VILELA BOIA	105	PEB II	32°	19 PONTOS
SHEYLA COSTA FONTES PAIXÃO	119	PEB II	33°	19 PONTOS
ANA MARIA DE SOUZA DE ALMEIDA	039	PEB II	34°	18 PONTOS
MARIA BITTENCOURT VILLELA DE PAULA	121	PEB II	35°	18 PONTOS
ADRIANA DA SILVA AMORIM PACHECO	065	PEB II	36°	18 PONTOS
RACHEL RODRIGUES MACHADO	019	PEB II	37°	18 PONTOS
MARLY DO CARMO MORAES RODRIGUES	133	PEB II	38°	18 PONTOS
MONICA MACHADO CUSTÓDIO DE BEM	069	PEB II	39°	18 PONTOS
VERA MARIA FERREIRA RESENDE	107	PEB II	40°	17 PONTOS
SOLANGE DE MELLO	022	PEB II	41°	17 PONTOS
BEATRIZ INÊS DE SOUZA MARQUES	026	PEB II	42°	17 PONTOS
TEREZINHA DAS GRAÇAS RAIMUNDO SILVINO	128	PEB II	43°	16 PONTOS
VALÉRIA FERRAZ JACOB	055	PEB II	44°	16 PONTOS
ROBERTA APARECIDA BETO VELOZO	085	PEB II	45°	16 PONTOS
MICHELE HORÁCIO CAMILLO BADARÓ	052	PEB II	46°	16 PONTOS
ANA MARTA MALTA ALMEIDA DA SILVA	061	PEB II	47°	15 PONTOS
MARIA INÊZ DO NASCIMENTO	112	PEB II	48°	15 PONTOS
GRAYCE COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	036	PEB II	49°	15 PONTOS
LUCÍLIA APARECIDA LACERDA	059	PEB II	50°	15 PONTOS
SILVANA DA SILVA FREITAS	005	PEB II	51°	15 PONTOS
CRISTIANE VITOR LOPES	071	PEB II	52°	15 PONTOS
CYRLEI APA. DE ALMEIDA OLIVEIRA	023	PEB II	53°	14 PONTOS
JANICE APARECIDA SANTANA	038	PEB II	54°	14 PONTOS
CHRISTIANE CONTI BÁRTOLI MACEDO	021	PEB II	55°	14 PONTOS
BETÂNIA DE SOUZA BARBOSA	035	PEB II	56°	14 PONTOS
EMANUELA MIRANDA DE MOURA	051	PEB II	57°	14 PONTOS
MARCIA BARBOSA DE CARVALHO	117	PEB II	58°	14 PONTOS
ISABELLA RAMOS DE PAULA BOLSONI	027	PEB II	59°	13 PONTOS
CRISTIANE VALESKA PEREIRA DE MENEZES	092	PEB II	60°	13 PONTOS
KÁTIA MARA FERRAZ VIEIRA BARBOSA	075	PEB II	61°	13 PONTOS
MARIA APARECIDA CADETE LADEIRA BARBOSA	037	PEB II	62°	12 PONTOS
LUSIMARA MARTINS ALVES	047	PEB II	63°	12 PONTOS
ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA MACHARETH	018	PEB II	64°	12 PONTOS
MARYANE RAMOS CUNHA	058	PEB II	65°	12 PONTOS
FABIANA CIRINO MIRANDA DE OLIVEIRA	098	PEB II	66°	12 PONTOS
TAIS NASCIMENTO REIS	080	PEB II	67°	12 PONTOS
LUCIANE APARECIDA DE SOUZA CARLOS	041	PEB II	68°	11 PONTOS
ALDANIR RODRIGUES HIGINO MONTES	095	PEB II	69°	11 PONTOS
HELEMCRISTY SILVA BEZERRA	130	PEB II	70°	11 PONTOS
GABRIELA DE SOUZA CÉSAR	046	PEB II	71°	11 PONTOS
MARISA APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA FAJARDO	053	PEB II	72°	10 PONTOS
LINA HELENA FARAGE MARTINS	110	PEB II	73°	10 PONTOS
MÁRCIA SANTOS SILVA	060	PEB II	74°	10 PONTOS
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SODRÉ	025	PEB II	75°	10 PONTOS
CRISTIANE GONÇALVES MAGALHÃES	086	PEB II	76°	09 PONTOS
JULIANA GOMES DA SILVA REZENDE	024	PEB II	77°	09 PONTOS
JOELMA SILVA MIRANDA	102	PEB II	78°	09 PONTOS
MARCIELE ALMEIDA BONIM SILVA	111	PEB II	79°	09 PONTOS
CRISTINA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	011	PEB II	80°	08 PONTOS
JOÃO CLINEU SERRA PORTUGAL	113	PEB II	81°	08 PONTOS
ELZA MARIA SIRINO DIAS	063	PEB II	82°	08 PONTOS
CAMILLA DE OLIVEIRA CASTRO	049	PEB II	83°	08 PONTOS
MARLI FÁTIMA DE SOUZA	033	PEB II	84°	07 PONTOS
HELEONORA DELLARETTI ARAÚJO RAMOS	034	PEB II	85°	07 PONTOS
RAQUEL DE ALMEIDA WERNEQUE GOUVÊA	014	PEB II	86°	07 PONTOS
CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA VARGAS MAXIMIANO	125	PEB II	87°	07 PONTOS
JENAÍNA APARECIDA OLIVEIRA MEDEIROS	029	PEB II	88°	07 PONTOS
GISELLE SABINO DE SOUZA	122	PEB II	89°	07 PONTOS
BRUNA SIQUEIRA REZENDE	077	PEB II	90°	07 PONTOS
RITA DE CÁSSIA MOREIRA BRAGA DE OLIVEIRA	054	PEB II	91°	07 PONTOS
GISLENE M. DE SOUZA QUINTINO	123	PEB II	92°	06 PONTOS
DEISE DA SILVA DO	043	PEB II	93°	06 PONTOS

NASCIMENTO MOTA				
VALÉRIA DE OLIVEIRA MARIANO RIBEIRO	115	PEB II	94°	06 PONTOS
RAFAELLA CARVALHO TEIXEIRA MACHADO	099	PEB II	95°	06 PONTOS
SIMONE MARQUES BARBOSA	128	PEB II	96°	06 PONTOS
NEIDI SOUZA NETO MACHADO	126	PEB II	97°	06 PONTOS
DEUSMARIA G. DOS SANTOS	048	PEB II	98°	05 PONTOS
ANA PAULA DE PAIVA PAES	132	PEB II	99°	05 PONTOS
ALEXSANDRA CALDI BARBOSA OLIVEIRA	017	PEB II	100°	05 PONTOS
PRICILA DE FREITAS M. BONIM	097	PEB II	101°	05 PONTOS
JOYCE PAULINO T. RABELO	040	PEB II	102°	05 PONTOS
LÊDA APA. SOUZA FONSECA	016	PEB II	103°	04 PONTOS
LUCIANA TISSI FONSECA	127	PEB II	104°	04 PONTOS
KELLY CRISTINA B. CAMPOS	114	PEB II	105°	04 PONTOS
MARISE SILVA M. WERNECK	006	PEB II	106°	03 PONTOS
RAQUEL DE ARAÚJO FRANCISCO DA SILVA	089	PEB II	107°	03 PONTOS
SABRINA DE FÁTIMA G. DO NASCIMENTO PORTO MAIA	084	PEB II	108°	03 PONTOS
VALDENI MARTINS DE SOUZA	008	PEB II	109°	02 PONTOS
KÁTIA REJANE DA SILVA	116	PEB II	110°	02 PONTOS
LUCÍLIA DO CARMO INÁCIO DE ABREU	129	PEB II	111°	02 PONTOS
FÁTIMA APARECIDA REZENDE PINHEIRO	081	PEB II	112°	02 PONTOS
EDNA APA. SANTOS ESTEVÃO	013	PEB II	113°	02 PONTOS
GILCÉLIA VITAL MAIA DE BRITO	004	PEB II	114°	01 PONTO
LÍVIA MARIA DE MORAES CAMPOS MACHADO	079	PEB II	115°	01 PONTO
THAYNARA SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	093	PEB II	116°	01 PONTO
DORIANA DIAS NETO MACHADO	088	PEB II	117°	0 PONTO
JACYARA MENDONÇA SILVA MEDEIROS	062	PEB II	118°	0 PONTO
MARIAM CARLA ALMEIDA REIS OLIVEIRA	056	PEB II	119°	0 PONTO
MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES	100	PEB II	120°	0 PONTO
ROSANIA APARECIDA R. CORREA OLIVEIRA	002	PEB IIZ	121°	0 PONTO
JULIANA DE SOUZA PACHECO MENDONÇA	078	PEB II	122°	0 PONTO
MARCILENE DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	057	PEB II	123°	0 PONTOS
LUCIANA MARINATO DE OLIVEIRA GUEDES MARTINS	003	PEB II	124°	0 PONTOS
ALINE LIMA BRAGA WERNECK	001	PEB II	125°	0 PONTOS
ROSANGELA FERREIRA RAMOS	045	PEB II	126°	0 PONTOS
DANÚBIA PEREIRA PATROCÍNIO	073	PEB II	127°	0 PONTO
ANGELICA DE A. LACERDA	101	PEB II	128°	0 PONTO
CAMILA FREITAS S. ALMEIDA	103	PEB II	129°	0 PONTO
IANDRA GOULART PASCOAL	104	PEB II	130°	0 PONTO
DANIELE GUEDES GUIMARÃES	020	PEB II	131°	0 PONTO
BRUNA GOMES COSTA	094	PEB II	132°	0 PONTO
MAYARA LYNS OLIVEIRA	066	PEB II	133°	0 PONTO
MARIA DA GLÓRIA G. DUARTE	090	PEB II	134°	0 PONTO
ANGELICA LOPES QUINTINO PAIXÃO VIEIRA	076	PEB II	135°	0 PONTO
MICKAELA MEDEIROS CAMPOS	087	PEB II	136°	0 PONTO
AULINÊZ JOCELITA JACINTO SILVA DA SILVA	007	PEB II	137°	0 PONTO
LORENA SILVEIRA CONTE	091	PEB II	138°	0 PONTO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B2D37660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 073/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de peças de veículos leves, médios, pesados e máquinas, novas, originais ou genuínas, não sendo recondicionadas, para uso na manutenção de diversos veículos de propriedade da Prefeitura de Mesquita e da Polícia Militar (destacamento de Mesquita) atendendo a convênio, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste contrato, conforme Edital do Convite nº 010/2014, a que corresponde este pacto. Contratado: R E S Auto Center LTDA-ME. Ref. Convite nº 010/2014.Valor: R$ 46.677,55 Prazo: 30 dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:863D152E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 074/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 074/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de peças de veículos leves, médios, pesados e máquinas, novas, originais ou genuínas, não sendo recondicionadas, para uso na manutenção de diversos veículos de propriedade da Prefeitura de Mesquita e da Polícia Militar (destacamento de Mesquita) atendendo a convênio, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste contrato, conforme Edital do Convite nº 010/2014, a que corresponde este pacto. Contratado: Carbopeças LTDA-EPP. Ref. Convite nº 010/2014.Valor: R$ 8.706,50 Prazo: 30 dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0D84B9BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 075/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de peças de veículos leves, médios, pesados e máquinas, novas, originais ou genuínas, não sendo recondicionadas, para uso na manutenção de diversos veículos de propriedade da Prefeitura de Mesquita e da Polícia Militar (destacamento de Mesquita) atendendo a convênio, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste contrato, conforme Edital do Convite nº 010/2014, a que corresponde este pacto. Contratado: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME. Ref. Convite nº 010/2014.Valor: R$ 20.100,00 Prazo: 30 dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3C2BAA10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 076/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 076/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e máquinas, listados no Anexo VII, compreendendo serviços de mecânica, elétrica, lanternagem, serviços de substituição de peças, e demais serviços semelhantes, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste contrato, conforme Edital do Convite nº 011/2014, a que corresponde este pacto. Contratado: R E S AUTO CENTER LTDA-ME. Ref. Convite nº 011/2014.Valor: R$ 34.400,00 Prazo: 30 dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:796E8043

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 077/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 077/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e máquinas, listados no Anexo VII, compreendendo serviços de mecânica, elétrica, lanternagem, serviços de substituição de peças, e demais serviços semelhantes, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste contrato, conforme Edital do Convite nº 011/2014, a que corresponde este pacto. Contratado: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME. Ref. Convite nº 011/2014.Valor: R$ 9.100,00 Prazo: 30 dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:038FDE90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 078/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 078/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e máquinas, listados no Anexo VII, compreendendo serviços de mecânica, elétrica, lanternagem, serviços de substituição de peças, e demais serviços semelhantes, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste contrato, conforme Edital do Convite nº 011/2014, a que corresponde este pacto. Contratado: CARBOPEÇAS LTDA-EPP. Ref. Convite nº 011/2014.Valor: R$ 15.000,00 Prazo: 30 dias.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E3AB0A8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº220, DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

"Exoneração de Servidor Público"

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor Sr. **Eber Ferreira da Silva,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-8.260.624, inscrito no CPF nº 114.356.076-00, nomeado pelo Decreto nº 063 de 18 de julho de 2013.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 01 Janeiro de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:0AB36694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO Nº 151/14 – PRC Nº 1660/14

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Pará de Minas, comunica as empresas credenciadas ao processo licitatório em epígrafe que transcorrido o prazo legal conforme LC 123/06, ficam os interessados CONVOCADOS para a sessão pública de CONTINUAÇÃO dos itens não regularizados, que será realizada em 02/02/2015 (dois de fevereiro de dois mil e quinze) às 09:00hs (nove horas) no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas situado na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA,
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:35F29A1F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PRC Nº 015/2015

Tendo em vista o constante do processo 001/2015, PRC 015/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 14, § 1º da Lei Federal 11.947/09 c/c as disposições legais da Lei Federal 8666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da *"Associação dos Produtores Rurais de Floresta"*, para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Pará de Minas, 26 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:993B0A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0033/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0087/2014, Pregão nº0033/2014, que tem como objetivo contratação para aquisição de lubrificante, para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios, no exercício de 2015.
Pedra Bonita, 19 de dezembro de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:C6CCF505

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0016/2015
DISPENSA Nº 009/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG

Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: . **TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA - ME**, sediada à Rua Bogota, nº 404, Jardim America Belo Horizonte - ME, inscrita sob CNPJ nº 05.312.879/0001-20
Objeto: Contratação para prestação de serviços para a Defensoria Pública como assistente para digitação.
Vigência: até 30 de junho de 2015
Valor total: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Pedra Bonita, 02 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:83CB51A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2014

Extrato do 1º termo de aditamento de Contrato de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal, conforme Processo Licitatório nº 022/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 016/2014. Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e a Empresa Willian da Silva Fonseca - ME – CNPJ: 13.658.960/0001-95. Objeto: Constitui objeto do presente termo a Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2015. O Valor total do contrato após aditado fica estimado em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Pedrinópolis, 30 de dezembro de 2014.
LYNDON JOHNSON CAMPOS
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8B078920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.185, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica e artigo 3º, inciso I e II da Lei Municipal 1.031, de 11 de Outubro de 1.993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Saúde Fábio Marangoni, nomeado para exercer a gestão e coordenação do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A movimentação financeira, transferência, pagamentos assinatura de cheques, do Fundo Municipal de Saúde será realizada pelo gestor/coordenador em conjunto com a Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde Maria José Alves Pereira Batista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2015, ficando ratificando todos os atos porventura praticados.

Perdizes, 14 de Janeiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:1E7718E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.177, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO Nº 1.177, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS, LETÍCIA APARECIDA RODRIGUES e RAY TELES DE SOUSA LEMOS,** para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2015, sob a presidência do primeiro servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:F3E18585

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.178, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO Nº 1.178, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92,III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade pregão, dentre eles, a designação de pregoeiro e de sua equipe de apoio, conforme dispõe o artigo 3º, IV da Lei Federal 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS, KATIÚCIA FERREIRA AGUIAR e RAY TELES DE SOUSA LEMOS,** para exercer a função de pregoeiro, responsáveis pela condução dos trabalhos do pregão.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS, KATIÚCIA FERREIRA AGUIAR e RAY TELES DE SOUSA LEMOS**, para comporem a equipe de apoio, que prestará a necessária assistência ao pregoeiro responsável pelo certame.

Art. 3º - As atribuições do pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras, serão:

I – o credenciamento dos interessados;

II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração de atas;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX – o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º. Os servidores designados desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor de licitações.

Art. 6º - Aplica-se a esta comissão as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n. 10.520/02.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2015.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:377811EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 11/2015 DISPENSA 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº11/2015 – Dispensa 03/2015, que teve como contratado a empresa MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 19.588.322/0001-21, com sede na Rua Cristiano Pereira, 280, Jardim Brasil Vilela, Campo Belo MG. Objeto: prestação de serviço técnicos de consultoria para atendimento à Deliberação Normativa do IEPHA para obtenção do ICMS Cultural. No valor R$7.980,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0898EA62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 04/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 04/2015

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A

Dia: 02/02/15
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	Lais Silva B Ribeiro	Manhã	02/02/15 até 17/12/15

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:D3620625

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 05/2015

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 05/2015

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A

Dia: 02/02/15
Horário: 14h15
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes - Machados	Lenir Maria P. de Alvarenga	Tarde	03/02/15 até 17/12/15

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:2C1754F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 002/2015 – PROCESSO N.º 005/2015

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 10

(dez) de fevereiro de 2015, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 27 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:08FBBDE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 003/2015 – PROCESSO N.º 006/2015

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 11 (onze) de fevereiro de 2015, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de panificados para merenda escolar.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 27 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:070FEA4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 004/2015 – PROCESSO N.º 007/2015

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 11 (onze) de fevereiro de 2015, às 14h (quatorze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de gás para escolas municipais.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 27 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C1140F60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 005/2015 – PROCESSO N.º 008/2015

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 12 (doze) de fevereiro de 2015, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de limpeza e higiene para escolas municipais.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 27 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:89E46388

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 006/2015 – PROCESSO N.º 009/2015

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 13 (treze) de fevereiro de 2015, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de frutas, legumes e verduras para merenda escolar.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 27 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:58C6765A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2015

PREFEITURA DE PIRAPETINGA – MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. Licitatório 010/2015. Leilão 001/2015. O Município de Pirapetinga, MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Leilão Público (Aberto), tipo maior lance, com o objetivo de alienar bens móveis inservíveis ao serviço público municipal, conforme descrição contida no item 01 deste edital, no dia 02 de março de 2015, a partir das 14:00 horas, e serão levados a hasta pública por serem inservíveis e que a destinação dos recursos deste leilão, serão aplicados obedecendo o artigo 44 da Lei Complementar 101/2000, e também na forma que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O edital completo, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 12:30min às 17:00min, a partir desta data. Maiores informações através pelo (32) 3465-3120.

Pirapetinga 27/01/15.

JUARES CABREIRA RAMOS NETO
Presidente da Comissão de Licitação

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2C40DC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 112 DE JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 137/2014 PREGÃO N° 075/2014**, com vistas a aquisição de materiais de construção civil, pintura, ferramenta, EPIs e materiais de segurança para todas as Secretarias e Conveniados deste Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B8F22349

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 113 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 141/2014 – CONVITE - 010/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COSTA & PAZ LTDA -ME** – Valor: **R$ 77.300,00 (Setenta e sete mil e trezentos reais)**, destinado à prestação de serviço de especialização de planejamento, organização e realização do carnaval de Pitangui nos dias **13, 14,15 e 16** de **fevereiro** de **2015** Entrega: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E16ACD4B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 114 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 140/2014 – INEXIGIBILIDADE- 006/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DUETTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** – Valor: **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, destinado à contratação de Shows Artísticos(CRISTIANO ARAUJO) para o evento Carnaval de Pitangui ano 2015, que será realizado no Parque de Exposições de Pitangui, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2015. Entrega 60(sessenta) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1AEE4E16

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 115 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 140/2014 – INEXIGIBILIDADE - 006/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FINA ARTE EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP** – Valor: R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais),** a contratação de Shows Artísticos **(ANITTA)** para o evento Carnaval de Pitangui ano 2015, que será realizado no Parque de Exposições de Pitangui, nos dias **13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2015.** Entrega: **60 (sessenta) dias.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7F8C4A1E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 116 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 140/2014 – INEXIGIBILIDADE - 006/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SOM DE PEIXE PRODUÇÕES LTDA - ME** – Valor: R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais),** a contratação de Shows Artísticos **(ALEXANDRE PEIXE)** para o evento Carnaval de Pitangui ano 2015, que será realizado no Parque de Exposições de Pitangui, nos dias **13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2015.** Entrega: **60 (sessenta) dias.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E57989AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº39-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039 /2015
Processo Licitatório nº 002/15 – Chamada Publica 01/15
Objeto : O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.
Contratada: Claudimar de Paula
VALOR: R$ 9.086,80

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9395442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42-15

Processo Licitatório nº 002/15 – Chamada Publica 01/15
Objeto : O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.
Contratada: Amauri de Paiva Gonçalves
VALOR: R$ 2.392,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B57E68B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41-15

Processo Licitatório nº 002/15 – Chamada Publica 01/15
Objeto : O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e

Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.
Contratada: Marcio de Paiva Gonçalves
VALOR: R$ 2.160,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D32534B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/15

Processo Licitatório nº 002/15 – Chamada Publica 01/15
Objeto : O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.
Contratada: Nelson de Oliveira Dias
VALOR: R$ 3.870,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0097B2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/15

Processo Licitatório nº 022/15 – Credenciamento 02/15- Inexigibilidade 02/15
Objeto : Constitui Objeto deste a contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços elétricos para manutenção de vários setores da Prefeitura Municipal durante o ano de 2015, conforme especificado no edital, com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por dia de serviço, sendo um total de 360 dias de serviços.
Contratada: Alan Pereira Severiano
VALOR: R$ 75,00 por dia de serviço

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8B17F48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048 /2015
Processo Licitatório nº 21/15 – Pregão 10/15
Objeto : Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015.
Contratada: Brasil Pavimentação Ltda
VALOR GLOBAL PARA 2015 : R$ 9.00,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A6E33364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 28/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2015, Pregão nº 28/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSERTOS DE PONTES E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, SENDO 150 M3 DE EUCALIPTO ROSA (TORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 20 CM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 3,50 MTS), conforme especificações do anexo I, com entrega conforme o solicitado durante o ano de 2.015. A data de abertura está prevista para o dia 13 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:788437A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 216/13 – Decorrência: Pregão nº 97/13 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de sistemas (softwares) de gestão em educação pública e a prestação de serviços de instalação, parametrização, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva, para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre" - Contratada: Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 10 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 09/12/2014. De acordo com a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:96B64A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/15 – Objeto: **"**Contratação de empresa para realização do evento: Carnaval 2015 (parte musical)". A sessão pública será realizada no dia 10 de fevereiro de 2015 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

MILTON ALEXANDRE ALVES NETO
– Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:73E69764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/15 – Objeto: **"**Locação de sanitários químicos portáteis para o evento Carnaval 2015". A sessão pública será realizada no dia 10 de fevereiro de 2015 às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

MILTON ALEXANDRE ALVES NETO
– Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:E7E3E423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/15 – Objeto: **"**Contratação de empresa para realização de sonorização da Av. Dr. Lisboa durante a realização dos desfiles dos blocos e escolas de samba do Carnaval 2015". A sessão pública será realizada no dia 11 de fevereiro de 2015 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

MILTON ALEXANDRE ALVES NETO
– Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D9892CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 23/02/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2015, do tipo Menor Preço Por Lote, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de telecomunicações para prover links de acesso à Internet, incluindo serviço de instalação com fornecimento de equipamentos, para rede corporativa da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 27 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BC521EF2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/02/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de animador (musico) para realização de Bailes dos Idosos "Projeto Saber Viver", no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata, no período de março a dezembro de 2015. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 27 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B22C2381

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 24/02/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de instrutor de dança, para os Projetos do CRAS "Ela Dança, Eu Danço", e "Saber Viver" com objetivo de desenvolver técnicas de dança com jovens adolescentes e socialização das pessoas da 3ª idade, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 27 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3C25B727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 04/2015 – Pregão Presencial: nº 03/2015. OBJETO: Aquisição de 26 placas indicativas e de fachada em alumínio, para identificação no prédio do PSF do município de Quartel Geral – MG, conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **10/02/2015**, até as **09:00.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **10/02/2015** de **09h:00 às 09h:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h :10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
- Pregoeiro e Equipe de Apoio – 27/01/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D9FF854A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços 002/2015 - PAL N.º 006/2015 - Pregão Presencial N.º 004/2015. Objeto: seleção de proposta para registro de preço objetivando o fornecimento, para entrega imediata/pronta entrega e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos, para manutenção das atividades do posto de saúde. Valor Global da Ata: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Contratado: Medway Log Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.488/0001-11, com sede na Rua Professor Francisco Dionísio, nº 130-B, Catanduvas, Varginha/MG – CEP: 37.006-290, referente aos itens 01 - 60% de desconto (R$ 40.000,00) e 02 - 17% de desconto (R$ 20.000,00). Valor: R$ 60.000,00. Rio Doce, 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9AF31E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 083/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013
consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 8.479,04
SUB-TOTAL: . 8.479,04 R$
TOTAL GERAL: . 8.479,04 R$
Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o provável excesso de
arrecadação relativo aos recursos próprios.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:AA361C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3275/2015

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento do servidor datado de 27/01/2015,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Fernanda de Castro Costa, matrícula 220, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir de 28/01/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:464EB6BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/15**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Edmar de Souza Almeida - ME. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 8.500,00. Ratificação em 26/01/15 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 27/01/15. a)

LERIS FELISBERTO BRAGA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0506074A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de material elétrico. Data do recebimento das propostas e documentos: 09/02/15 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 27/01/15. a) Cláudio Alves Braga – CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9D176560

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2015

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2015 - TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE ASSISTÊNCIA E REITEGRAÇÃO SOCIAL DE TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE SANTA BÁRBARA-MG, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Domingos Pena, nº 204, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.830.298/0001-55;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados para a realização do programa de recuperação e reintegração de toxicômanos e alcoólatras do município, conforme plano de trabalho.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA: 21/01/2015.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CB40B733

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2015

TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA - APAE - SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Gregório de Ramos, nº 24, bairro São Vicente, em Santa Bárbara-MG, CEP 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.945.744/0001-84;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados para a realização do programa social especial de apoio e atendimento à pessoa com deficiência, conforme plano de trabalho.
VALOR: R$ 52.280,64 (cinqüenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).
DATA: 20/01/2015.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BE2B6FC8

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 29 do Decreto nº 2831, de 27 de Janeiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1° - As empresas, sediadas no Município de Santa Bárbara, relacionadas no Anexo I desta RESOLUÇÃO, são responsáveis pela retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, junto ao contribuinte prestador do serviço, e também por seu recolhimento à Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A retenção de que trata a presente Resolução deverá iniciar-se a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O recolhimento de que trata esta Resolução deve ser realizado até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao da prestação do serviço tomado, conforme art. 28 do Decreto nº 2831/2015.

Art. 4º - O tomador responsável pela retenção e recolhimento do ISSQN que não o retiver na fonte ficará responsável solidariamente, junto com o contribuinte prestador do serviço pelo pagamento integral do tributo, inclusive as multas e acréscimos legais, conforme Código Tributário Municipal.

Art. 5º - Ficam as empresas relacionadas no anexo I desta Resolução obrigadas a exigir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - dos prestadores de serviço localizados fora do Município de Santa Bárbara, conforme art. 32 do Decreto nº 2831/2015.

Art. 6º - As empresas relacionadas no anexo I desta Resolução que não exigirem o RANFS de seus prestadores de serviços ficam sujeitas às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, caso haja reincidência.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 28 de janeiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
ANEXO I

Empresas eleitas como Substitutas Tributárias do ISSQN no Município de Santa Bárbara/MG.

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	A & C LOCACOES E RESGATES LTDA. - EPP	16.549.306/0001-31
2	ACAO ASSIST.QUADRANGULAR DE SB	04.779.091/0001-66
3	ADRIANA E LUCIANA COMERCIO E CONFECCAO LTDA - ME	11.200.382/0001-13
4	ALEIXO & FREITAS TRANSPORTES LTDA - ME	06.996.036/0001-53
5	ALLYSSON DORNELLAS CALDEIRA - ME	01.940.590/0001-03
6	ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO	18.565.382/0001-66
7	ANTONIO CARNEIRO DE MORAIS - ME	12.141.799/0001-15
8	ANTONIO DA CONCEICAO FELISBERTO - ME	07.622.156/0001-53
9	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO - ME	06.188.306/0001-08
10	APIARIOS MACKLLANI LTDA	00.767.076/0001-47
11	ARMACAO E SOLUCAO LTDA - ME	01.198.414/0001-30
12	ARTICUM MINERACAO E DISTRIBUICAO LT	07.514.950/0001-83
13	ASSOC COMERCIAL IND. AGROP. E PREST. SERV. S.BARB	18.266.916/0001-53
14	ASSOCIAÇÃO BETESDA A. SOCIAL	01.669.016/0001-54
15	ASSOCIAÇÃO ATLETICA TAGUATINGA	23.942.964/0001-54
16	ASSOCIAÇÃO COMUNIT DO BAIRRO RESID. SANTO ANTONIO	23.947.187/0001-30
17	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO VICENTE	23.944.770/0001-98
18	ASSOCIACAO DE PROT. E ASSIST. AOS CONDENADOS DE SB	05.134.204/0001-39
19	ASSOCIACAO EVANGELICA PROJETO ERESB	10.623.634/0001-54
20	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/7404-00
21	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/3092-90
22	BILU VEICULOS LTDA - ME	06.081.911/0001-77
23	BRAGA EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME	07.317.707/0001-75
24	BRASIL GAS LTDA - EPP	04.388.582/0001-86
25	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1475-55
26	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA	19.391.689/0001-50
27	CAIXA ESCOLAR DONA JOSEPHINA DOMINGUES DE FREITAS	23.942.519/0001-94
28	CAIXA ESCOLAR JOSE ALVARES DUARTE	20.097.515/0001-69
29	CANUTO COUROS LTDA	09.028.535/0001-45
30	CELULOSE NIPO BRASILEIRA S A CENIBRA	42.278.796/0055-81
31	CELULOSE NIPO BRASILEIRA S A CENIBRA	42.278.796/0001-99
32	CENIBRA LOGISTICA LTDA	04.940.191/0001-22
33	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	02.891.245/0001-81
34	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO	03.661.348/0001-18
35	COMERCIAL BAPTISTA E CAMPOS LTDA	10.998.044/0001-06
36	COMERCIAL CARACA DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA	05.490.849/0001-04
37	COMERCIAL CRISMILAS LTDA - EPP	05.813.153/0001-71
38	COMERCIAL MAGALHAES E FILHOS LTDA	18.175.026/0001-36
39	COMERCIAL PENA E LOPES LTDA.	01.740.432/0011-73
40	CONDOMINIO NUMEPSI	05.017.887/0001-44
41	CONSELHO PARTICULAR ST ANTONIO	24.380.875/0001-24
42	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO MEDIO PIRACICABA E DO CIRCUITO DO OURO LTDA SICOOB CREDIMEPI	01.644.264/0007-36
43	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL E	04.936.289/0001-06
44	CR TRANSPORTADORA LTDA - ME	10.174.336/0001-24
45	DELCIO MACHADO-SERRALHERIA - ME	10.822.512/0001-97
46	DROGARIA FERREIRA COSTA LTDA - EPP	03.340.797/0002-45
47	EDINA SILVA GONCALVES	04.444.215/0001-52
48	ELSON CRISPINIANO DA SILVA - ME	21.580.378/0001-81
49	EMEC ESTRUTURAS METALICAS E CALDEIRARIA LTDA - EPP	05.869.900/0001-93
50	EMERSON GRACIANO RODRIGUES - ME	08.664.589/0001-34
51	EMERSON LUIZ DE MAGALHAES - ME	07.352.943/0001-22
52	ERICK FLAVIO PINTO & CIA LTDA - ME	10.918.289/0001-86
53	EXPEDITO MACARIO GUZZO	66.326.992/0001-50
54	FALCAO & VITORINO TRANSPORTES LTDA	08.763.769/0001-73
55	FERREIRA E AVELAR TRANSPORTES LTDA - ME	16.972.032/0001-99
56	FLORALIA TRANSPORTES LTDA - ME	05.044.445/0001-97
57	FORNECEDORA JACOME COMERCIO E INDUS	18.979.708/0003-63
58	FRANCISCO INACIO DE AZEVEDO JUNIOR - ME	04.103.413/0001-52
59	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	12.669.664/0001-27
60	GENILTON FERREIRA PEREIRA - ME	11.055.926/0001-09
61	GGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO	07.836.413/0001-50
62	GILMAR SANCHES CPF 483.183.376-20 -	38.468.211/0001-26
63	GMA HOTEL LIMITADA. - EPP	04.674.106/0004-74
64	GMA HOTEL LIMITADA. - EPP	04.674.106/0001-21
65	GRUPO ESPIRITA AMOR CARIDADE	07.675.806/0001-29
66	H & L TELAS VEGETAIS E LOCACOES LTDA - ME	17.078.005/0001-30
67	H7 LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP	07.882.041/0001-06
68	HELY PESSOA DE ARAUJO - EPP	24.377.913/0001-90
69	HINDALCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINA LTDA	17.720.994/0003-85
70	HOTEL VILLA AUREA LTDA - ME	12.112.961/0001-77
71	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/1938-16
72	JESSICA MOTA GUZZO - ME	12.445.999/0001-61
73	JOSE BRUNO DE OLIVEIRA - ME	10.389.095/0001-30
74	KAYROS CONFECCOES E CIA LTDA - ME	13.179.298/0001-90

75	LIGA MUNICIPAL DE DESP. S.B.	21.138.078/0001-47
76	LOCADORA DE EQUIPAMENTOS BRITTOS LT	05.611.999/0001-29
77	LOCADORA DE MAQUINAS AZEVEDO LTDA.	09.281.743/0001-51
78	LUIZ ZEFERINO ACACIO - ME	07.068.605/0001-63
79	M & S USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA - ME	12.347.626/0001-58
80	MAGNA DAS GRACAS CALDEIRA - ME	09.719.698/0001-74
81	MARCELO A DE OLIVEIRA - ME	11.141.506/0001-37
82	MARIA DA CONCEICAO DE MELO BRITO -	12.103.306/0001-52
83	MARIA DAS GRACAS COTA - ME	04.258.825/0001-61
84	MARIA JOSE SANTOS PENA	24.381.303/0001-60
85	METALURGICA NOVA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	02.865.729/0001-56
86	MINERACAO - FERRO PURO LTDA - ME	09.605.503/0001-65
87	MINERACAO SERRAS DO OESTE LTDA	28.917.748/0006-87
88	MOVEIS IMPERIO SANTA BARBARA LTDA -	00.512.445/0001-50
89	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA	19.391.945/0001-00
90	NIVANIA DA SILVEIRA BARBOSA - ME	01.577.425/0001-20
91	ORGANIZACAO COMERCIAL FONSECA LTDA	26.192.567/0001-09
92	PARTIDOS DOS TRABALHADORES PT	01.296.329/0001-04
93	PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	41.716.499/0011-97
94	POSTO SANTA BARBARA LTDA	24.380.966/0001-60
95	POUSADA CAMINHO DA SERRA LTDA - ME	05.993.945/0001-75
96	QUITES GONCALVES FARMACIA LTDA - ME	11.858.304/0001-00
97	RESTAURANTE E PADARIA FLORENZA LTDA	65.196.859/0001-63
98	RODRIGUES TRANSPORTES, LOCACOES E COMERCIO LTDA - EPP	16.962.633/0001-10
99	RONALDO RAIMUNDO MACHADO - ME	05.113.686/0001-40
100	RONAN LUCAS ALVES - ME	05.670.050/0001-08
101	SAMARCO MINERACAO S.A.	16.628.281/0001-61
102	SAMARCO MINERACAO S.A.	16.628.281/0005-95
103	SANTA BARBARA CAMARA DE VEREADORES	23.946.247/0001-09
104	SEBASTIAO AUGUSTO MARTINS DA COSTA	10.247.812/0001-90
105	SERRALHERIA ALTERNATIVA LTDA - ME	08.179.080/0001-04
106	SERRALHERIA LANCA LTDA - ME	00.057.151/0001-86
107	SHINEIDER PEDRO PEREIRA - ME	09.225.432/0001-75
108	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE SB	02.151.347/0001-60
109	SOCIEDADE ESPORTIVA FERROVALE	18.266.932/0001-46
110	SOCOIMEX SIDERURGIA LTDA	07.304.061/0001-91
111	SUPERMERCADO DUARTE & LAGE LTDA	07.351.197/0001-52
112	TAIANE CARLA BORGES - ME	16.972.018/0001-95
113	TRANSPORTADORA IRMAOS MADEIRA LTDA	07.320.083/0001-45
114	TRANSPORTADORA MACELLANI LTDA - EPP	04.356.856/0001-55
115	TRANSPORTADORA PAIS E FILHOS LTDA -	15.224.575/0001-65
116	UNIMED SERRA DO CARACA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	01.150.489/0001-40
117	VALE DO OURO TRANSPORTE COLETIVOS LTDA	23.065.840/0001-38
118	VALE S.A.	33.592.510/0413-49
119	VALE S.A.	33.592.510/0401-05
120	VALE S.A.	33.592.510/0159-33
121	VALE S.A.	33.592.510/0315-48
122	VALE S.A.	33.592.510/0001-54
123	VALE S.A.	33.592.510/0262-00
124	VALE S.A.	33.592.510/0220-42
125	VALE S.A.	33.592.510/0048-18
126	VALE S.A.	33.592.510/0049-07
127	VANESSA DIAS SANTOS - ME	06.936.721/0001-94
128	VIA OTICA COMERCIO E PRESTACAO DE S	05.457.927/0002-50
129	VIACÃO PASSARO VERDE LTDA	17.257.916/0001-24
130	WELINGTON GERMANO DO NASCIMENTO SOBRINHO - ME	14.854.461/0001-36
131	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0044-76
132	WLISSES FONSECA DUTRA-TRANSPORTES - ME	15.597.072/0001-35

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:DBDEF8B4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2831/15

"Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no Município de Santa Bárbara, o sistema de gerenciamento das notas fiscais e a sua utilização, disciplina obrigações acessórias pela Internet *e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e art. 134, §3º da Lei n. 1.029/97 com redação dada pela Lei 1.287/2003 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO a necessidade das Administrações Tributárias Municipais atuarem de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilizará maior controle fiscal e de arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, conforme o Modelo Conceitual da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, **DECRETA**:

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Art. 1º. Fica regulamentada a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em sistema disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de emissão obrigatória pelos prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes ou com atividade econômica no território do Município, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme modelo no Anexo I.

§ 1º. A obrigatoriedade a que se refere o *caput* deste artigo passa a vigorar a partir de 02/03/2015.

§ 2º. Ficam dispensados da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e os seguintes contribuintes:

I – profissionais autônomos que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado através de tributação fixa anual;
II – bancos e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN;
III – contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional qualificados como Micro Empreendedor Individual –MEI, quando prestar serviço para Pessoa Física.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá criar outras formas de controle, documentos e declarações eletrônicas relativas à fiscalização dos contribuintes.

Art. 2º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deve ser emitida por meio da Internet nos endereços eletrônicos **www.santabarbara.mg.gov.br** ou **www.webiss.com.br/santabarbaramg**, mediante a utilização de senha e *login* que serão fornecidos aos contribuintes com a realização do cadastramento, e conterá todos os dados constantes do Anexo I-A.

Parágrafo único. Os tomadores de serviços devem confirmar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no endereço eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, podendo, em caso de falsidades ou inexatidões, serem corresponsáveis pelo crédito tributário nos termos da lei.

Art. 3º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá, entre outras, as seguintes informações:

I - itens de verificação e conferência dos dados constantes da nota, pelos tomadores de serviços, que comprovem sua validade e autenticidade;
II – registro automático das retenções obrigatórias dos substitutos tributários nomeados;
III – registro das retenções de tributos federais sob responsabilidade do contribuinte.

Art. 4º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e emitida deverá ser impressa e entregue ao tomador de serviços no ato de sua emissão, podendo também ser enviada através de correio eletrônico ao tomador de serviços.

Art. 5º. A partir da data estipulada no § 1º do art. 1º deste Decreto, os contribuintes que tiverem vigente regime especial de impressão da Nota Fiscal Eletrônica Conjunta ISSQN/ICMS, passarão a emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para cada serviço prestado, estando revogado todos os regimes especiais neste sentido, podendo ainda, optarem pela emissão de Recibo Provisório de Serviços – RPS nos termos do art. 17 deste decreto.

Art. 6º. O contribuinte, ao emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, deverá fazê-la para todos os serviços prestados, de forma individualizada, de acordo com sua atividade.

Parágrafo Único. O contribuinte que, devido a sua atividade, paralisar a sua empresa temporariamente, deverá comunicar a paralisação temporária das atividades à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para suspensão das obrigações acessórias.

Art. 7º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá a identificação dos serviços em conformidade com os subitens da Lista de Serviços da Lei Complementar Nacional n. 116/03, acrescida de um item para "outros serviços".

Parágrafo único. Só poderão ser descritos vários serviços numa mesma NFS-e caso estejam relacionados a um único subitem da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço.

Art. 8º. A identificação do tomador de serviços será feita através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou pelo Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, que será conjugado com a Inscrição Municipal.

Art. 9º. Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a seu critério, autorizar a emissão de NFS-e sem identificação do tomador do serviço, conforme a atividade e volume de serviços prestados pelo contribuinte, através da concessão de regime especial, estabelecido através de procedimento administrativo.

§ 1º. Os delegatários de serviço público que prestam os serviços descritos no item 21.01 da Lista de Serviços do Anexo I da Lei Complementar nº 116/03, ficam obrigados a emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por mês, até o terceiro dia do mês seguinte a ocorrência dos fatos geradores, conforme dispõe o *caput*, e incidirá sobre todos os valores recebidos, inclusive sobre valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia, deduzindo-se os valores destinados ao Estado ou outras entidades públicas por força de Lei.

§ 2º. Os contribuintes autorizados a emitir documento fiscal pelo Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nos termos do art. 61 da Lei Federal n° 9.532/97, emitirão uma NFS-e por ECF a cada fechamento diário, nos termos da autorização disposta no *caput* deste artigo, cuja base de cálculo será o valor relativo ao resumo de movimento diário.

Art. 10. Quando da emissão da NFS-e, o valor do imposto será sempre apurado conforme legislação em vigor, exceto nos seguintes casos:

I – quando a natureza da operação for tributada no Município e a exigibilidade estiver suspensa por decisão judicial ou administrativa;
II – nos casos de Regime Especial de Tributação;
III – quando a operação for tributada fora do Município;
IV – quando a operação for imune ou isenta, casos em que não será apurado;
V – quando o contribuinte for optante pelo Simples Nacional, caso em que obedecerá a legislação específica;
VI – redução da base de cálculo por decisão judicial, administrativa ou legislação, com o preenchimento obrigatório da redução no campo "Deduções" da NFS-e.

Art. 11. O valor total dos serviços, retenções, deduções da base de cálculo do ISSQN, descontos e casos de suspensão da exigibilidade do crédito tributário será informado e calculado pelo próprio contribuinte, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correta descrição destas informações.

Art. 12. No caso de serviços de construção civil, deverá ser emitida uma NFS-e por obra, sendo vedado de uma mesma nota constarem dados referentes a mais de uma obra ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo órgão competente, sendo que para os serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Municipal 1287/2003, quando aplicarem materiais por elas adquiridos e que permaneçam incorporados à obra após sua conclusão, poderão deduzi-los na base de cálculo do ISSQN devido, desde que devidamente comprovados através de nota fiscal com a descrição dos materiais empregados.

§1º. O direito à dedução só poderá ser exercido se o prestador apresentar a via do cliente (1ª. Via) das notas fiscais ou do documento auxiliar da nota fiscal eletrônica – DANFE, relativa a compra de materiais efetivamente aplicados na obra, que tenham como destinatário a empresa construtora e dados expressos como o endereço, a descrição e o local de execução da obra.

§2º. Deverá ainda o contribuinte anexar à nota fiscal de serviços, relação dos fornecedores do material incorporado à obra, valor, número e data de emissão das notas fiscais respectivas.

§3º. Consideram-se materiais para efeitos do *caput* deste artigo, aqueles que se incorporarem diretamente à obra de forma definitiva.

§4º. Não servirá como comprovante para dedução de materiais, notas, recibos ou outros documentos que não sejam os mencionados no parágrafo 1º devidamente autorizados pela Administração Fazendária Estadual, ou notas fiscais danificadas ou com rasuras que impeçam a clareza na identificação de qualquer um de seus itens.

§5º. Poderão, ainda, ser deduzidas subempreitadas desde que devidamente comprovadas através de nota fiscal com a descrição da subempreitada contratada já tributada pelo ISSQN,observada as mesmas regras descritas neste artigo, e que correspondem a serviços enquadráveis nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, não admitida como dedução a locação de máquinas e equipamentos ou fretes, e somente quando o prestador pessoa jurídica estiver sediado no Município ou quando se tratar de profissional autônomo.

Art. 13. Para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e é obrigatório informar a Natureza da Operação, conforme disposto nos incisos abaixo:

I - tributada no Município;
II - tributada fora do Município;
III - imune;
IV - isenta;
V - exigibilidade suspensa por decisão judicial;
VI - exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA

Art. 14. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa –NFS-e Avulsa – deverá ser solicitada pelo contribuinte ou seu procurador, de forma presencial ou remotamente via internet, à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, que terá a responsabilidade de disponibilizá-la.

Parágrafo Único. A NFS-e Avulsa destina-se a especificar os serviços e respectivos preços, quando prestados nas seguintes situações:

I – pessoas físicas inscritas no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais na condição de profissionais autônomos ou profissionais liberais;
II – pessoas físicas ou jurídicas que gozem de isenção, não incidência ou imunidade do imposto em atividade eventual, destacando-se no corpo da nota fiscal a circunstância e o dispositivo legal pertinente;
III – pessoa jurídica ou física dispensada da emissão obrigatória de documento fiscal;
IV – pessoa jurídica ou física com processo de inscrição, como prestador de serviços, em andamento no Município.

Art. 15. A emissão da Nota Fiscal de Serviços Avulsa fica condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN, referente ao serviço que constará na Nota Fiscal, observando-se as alíquotas e demais definições contidas na legislação em vigor, relativas as operações realizadas.

Art. 16. Não será considerado prestador de serviço eventual, aquele que habitualmente solicitar Nota Fiscal de Serviços Avulsa, cuja descaracterização como prestador de serviço eventual será analisada pela Administração Fazendária.

DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Art. 17. O Recibo Provisório de Serviços - RPS é o documento a ser utilizado pelo contribuinte em caso de contingência, no eventual impedimento da emissão "*online"* da NFS-e, devendo ser substituído por esta na forma e prazo do art. 22, conforme Anexo II, deste Decreto.

§ 1º. O RPS, quando em formulário impresso em gráfica, somente terá validade se impresso com o Selo Digital Inteligente – SDI em todas as vias, na cor preta, no canto superior à direita, de forma personalizada com dados codificados em 2-D (duas dimensões) para cada contribuinte e de dimensões de 4cm por 5cm, inclusive em RPS autorizados através de regime especial, conforme Anexo III deste Decreto, e será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial por série, iniciando a partir do número 01 (um), com prazo de validade de 02 (dois) anos.

§ 2º. Além do RPS em formulário impresso, também poderá ser feito em formato eletrônico, inclusive com registro em modo *off-line*, exclusivamente através de aplicativo próprio disponibilizado pelo Município, para a emissão posterior da nota eletrônica assim que a conexão à Internet seja restabelecida.

§ 3º. O RPS em formato eletrônico, será convertido em NFS-e e o sistema enviará automaticamente um correio eletrônico ao tomador de serviços indicando a emissão da NFS-e, sendo obrigatório informar o correio eletrônico do tomador de serviço quando da emissão do RPS neste formato.

§ 4º. Os contribuintes poderão utilizar sistemas próprios de emissão de RPS, ficando desobrigados de imprimir o Selo Digital Inteligente - SDI, e poderão enviar eletronicamente os arquivos com lotes de RPS através de uma aplicação local instalada em seus computadores que seja compatível com o Manual de Integração da ABRASF, segundo as especificações divulgadas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

§ 5º. O RPS eletrônico gerado em aplicativo próprio ou disponibilizado pelo Município será numerado, obrigatoriamente, em ordem crescente sequencial por série, e quando impresso e entregue ao tomador do serviço, deverá constar a seguinte mensagem: "Este Recibo Provisório de Serviços – RPS – NÃO TEM VALIDADE COMO NOTA FISCAL devendo ser convertido em NOTA FISCAL ELETRÔNICA até o 10º dia subsequente a sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 10º (décimo) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço, caso contrário, o TOMADOR dos serviços deve entrar em contato através do telefone (31)3832-1500 (Ramal 7). Você, TOMADOR DE SERVIÇOS, também é responsável pelo cumprimento desta obrigação. Informe seu e-mail para receber automaticamente a NOTA FISCAL ELETRÔNICA no momento em que a mesma foi gerada ".

Art. 18. O RPS deverá conter todos os dados que permitam a sua conversão em NFS-e e seguirá o modelo determinado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 19. A autorização de impressão dos formulários de RPS deverá ser solicitada através de Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF, via Internet diretamente no endereço eletrônico do Município ou através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, salvo nos casos em que for utilizado no formato eletrônico, conforme definido no § 2º do art. 17, cuja solicitação de AIDF fica dispensada.

Parágrafo único. As gráficas que farão a impressão do RPS em meio físico deverão estar previamente cadastradas e autorizadas pelo Município.

Art. 20. Os contribuintes que, excepcionalmente, não dispõem de infraestrutura de conectividade com a internet em tempo integral, poderão utilizar os formulários impressos de RPS e depois registrá-los para processamento e geração das respectivas NFS-e dentro do prazo disposto no art. 22, exclusivamente através dos endereços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 21. O RPS em meio físico, quando impresso em gráficas, deve ser emitido em, no mínimo, 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) via entregue ao tomador de serviços e a 2ª (segunda) via arquivada pelo contribuinte pelo prazo decadencial.

Parágrafo único. O contribuinte que fizer uso da emissão do RPS em formato eletrônico deverá manter os arquivos eletrônicos à disposição do Fisco pelo mesmo prazo.

Art. 22. O RPS deverá ser substituído pela NFS-e até o 10º (décimo) dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

§ 1º. O prazo previsto no *caput* deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser prorrogado, ainda que o vencimento ocorra em dia não-útil.

§ 2º. O RPS emitido perderá sua validade se, no prazo previsto no *caput* deste artigo, não for substituído por NFS-e.

§ 3º. A substituição do RPS em NFS-e fora do prazo sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 23. Ainda que fora do prazo, sem validade, danificado ou cancelado, o RPS impresso em gráfica conforme disposto no § 1º do art. 17, deverá ser convertido em NFS-e, independentemente da penalidade prevista na legislação, e armazenado pelo contribuinte pelo prazo prescricional para verificação pela administração tributária.

Parágrafo único. A não conversão do RPS em NFS-e será considerada como não emissão de nota fiscal e sujeita às sanções legais.

Art. 24. A funcionalidade de recepção e processamento em lotes de RPS enviados na forma do art. 17, § 4°, realizará a validação estrutural e de negócio de seus dados, processará os RPS e, considerando-se válido o lote, gerará as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, uma para cada RPS emitido.

§ 1º. A funcionalidade a que se refere o *caput* deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que, a seu critério, poderá deferi-la ao contribuinte.

§ 2º. Caso algum RPS do lote contenha informação considerada inválida, todo o lote será invalidado e as suas informações não serão armazenadas na base de dados da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

§ 3º. É de responsabilidade do contribuinte a verificação de que o lote foi processado corretamente e, no caso de não processamento do lote, o contribuinte deverá realizar os ajustes necessários e submeter novamente o lote para processamento, sem prejuízo dos prazos estabelecidos no art. 22, e, até que o arquivo seja retificado, considera-se que o lote de RPS não foi enviado.

DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO

Art. 25. As empresas Prestadoras de Serviços instaladas no Município, para a emissão da NFS-e, deverão solicitar seu cadastramento no Cadastro Eletrônico de Contribuintes – CeC, conforme Anexo IV nos endereços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no período de 03 de Fevereiro de 2015 a 01 de Março de 2015, sob pena de aplicação das multas previstas na legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação de multa em caso de inobservância de prazo estipulado para referida obrigação.

§ 1º. Para a efetivação da solicitação de cadastramento no CeC o contribuinte deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, pelos Correios, ou pessoalmente, os seguintes documentos:

I - ficha de cadastro devidamente assinada;
II - cópia do contrato social e última alteração;
III - cartão CNPJ;
IV -cópia dos documentos pessoais de identificação dos sócios;
V - comprovante de endereço atualizado;
VI - cópia do contrato de locação, caso se trate de imóvel alugado.

§ 2º. As informações prestadas pelo contribuinte na solicitação de cadastro no CeC são de sua exclusiva responsabilidade, cabendo à autoridade fazendária municipal autorizar ou não o cadastro, através do Sistema de ISSQN no ambiente Web.

§ 3º. Aprovado o cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará um correio eletrônico automaticamente ao contribuinte que conterá informações de identificação e senha para acesso via Internet.

§ 4º. Com a identificação e a senha, os contribuintes poderão acessar o Sistema de ISSQN e consultar, dentre outras informações, a lista de todas as NFS-e, por ele emitidas.

DO LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 26. Todos os contribuintes que emitem NFS-e, devem imprimir diretamente no sistema de ISSQN na Internet, encadernar e armazenar, anualmente, o Livro de Registro de Serviços Prestados e, sempre que solicitado, apresentar à fiscalização.

DO VENCIMENTO E DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM

Art. 27. O recolhimento do ISSQN deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme modelo Anexo V, na rede arrecadadora credenciada, na forma e prazos definidos neste decreto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidos no Município de Santa Bárbara, optantes pelo SIMPLES NACIONAL instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, salvo disposição em contrário da legislação especifica.

Art. 28. O ISSQN correspondente aos serviços prestados ou tomados, inclusive o imposto devido pelo responsável tributário, deverá ser recolhido até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, por meio de DAM, gerado e impresso através do endereço eletrônico do Município.

§1º. O sistema permitirá, sem prejuízo do vencimento do imposto disposto no *caput*, a possibilidade do contribuinte ou tomador responsável pelo pagamento do imposto emitir um DAM, por nota ou por grupo de NFS-e.
§2º. Caso o dia 15 (quinze) recaia em dia não útil, o pagamento deverá ser antecipado para o dia útil anterior.

DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Art. 29. São responsáveis pelo pagamento do ISSQN as empresas sediadas no Município de Santa Bárbara, quando tomarem serviços de empresas sediadas em outros municípios, observado o disposto no art. 109 da Lei n. 1.029/97 com redação dada pela Lei 1.287/2003, e a Lei Complementar Nacional n° 116/2003.

Parágrafo Único. Os substitutos tributários elencados em Lei Municipal e os nomeados por ato do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, conforme dispõe o art. 109-B da Lei n. 1.029/97 com redação dada pela Lei 1.287/2003, são responsáveis pelo pagamento do ISSQN quando tomarem serviços de empresas sediadas ou não neste Município.

Art. 30. A falta de recolhimento do ISSQN retido pelo tomador no prazo estabelecido neste Decreto constitui apropriação indébita, sujeitando-se o infrator à competente ação penal, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.

§ 1º. Os prestadores e tomadores dos serviços sujeitos ao regime de Substituição Tributária de que trata esse decreto, são responsáveis solidários pelo recolhimento do ISSQN.

§ 2º. A solidariedade não comporta benefício de ordem.

§ 3º. O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais.

§ 4º. A responsabilidade solidária é inerente a todas as pessoas físicas ou jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou isenção tributária.

Art. 31. A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa o tomador do serviço de proceder à retenção e o recolhimento do ISSQN e a emissão pelo contribuinte prestador da NFS-e, exceto os contribuintes sujeitos a tributação do ISSQN do Simples Nacional por valores Fixos Mensais.

§ 1º. A retenção e recolhimento do ISSQN dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deve observar a alíquota indicada na Lei Complementar n. 123/2006 e alterações posteriores.

§ 2º. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, quando prestarem serviços e não tiverem seu imposto retido, devem recolher o ISSQN com base na receita bruta, conforme determina a Lei Complementar n. 123/2006 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratório – PGDDAS-D.

§ 3º. O Microempreendedor Individual – MEI, que optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), deve efetuar o recolhimento mensalmente, conforme determina a Lei Complementar n.º 128/2008 e Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através de Programa Gerador do Micro Empresário Individual - PGMEI.

§ 4º. A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa a emissão da NFS-e, exceto os Microempreendedores Individuais optantes pelo SIMEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas.

DO REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Art. 32. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, conforme modelo Anexo VI, deverá ser exigido pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado estabelecidas neste Município sempre que contratarem serviços de prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município.

§ 1º. O RANFS somente deverá ser exigido dos prestadores de serviço estabelecidos fora deste Município, quando os serviços foram executados dentro do território do Município de Santa Bárbara.

§ 2º. Somente prestadores de serviços sediados fora do Município podem emitir o RANFS, devendo fazê-lo a cada serviço prestado a tomador sediado neste Município, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município.

§ 3º. O RANFS é um documento emitido no endereço eletrônico do Município e dele constarão todas as informações relativas a uma nota fiscal.

Art. 33. Os contribuintes sediados fora do Município de Santa Bárbara/MG deverão preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa, e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pelo representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado.

§ 1º. Ocorrendo a aprovação do cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará e-mail automaticamente ao Contribuinte contendo informações de identificação e senha para acesso via Internet;

§ 2º. Caso o cadastro não tenha sido aprovado pela autoridade fazendária o e-mail conterá o motivo apontado pela autoridade fazendária para que sejam sanadas as irregularidades, com o reencaminhamento da solicitação na forma do *caput*.

§ 3º. O imposto será automaticamente gerado para o tomador do serviço, nos termos do art. 109 da Lei n. 1.029/1997 e a Lei Complementar Nacional n° 116/2003.

Art. 34. Quando a nota fiscal de serviços for autorizada por outro ente federativo, o tomador dos serviços deverá anexar o RANFS emitido diretamente da página do Município na Internet à nota fiscal relativa aos serviços tomados emitida pelo prestador estabelecido fora do Município.

Parágrafo Único. Caso o prestador de serviço estabelecido fora deste município não faça a emissão do RANFS, o tomador deverá comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda, dentro do prazo estabelecido no artigo 28, e realizar o recolhimento do imposto devido, através de denúncia espontânea, sob pena de acréscimos legais.

Art. 35. Os tomadores de serviços deverão acessar o site do Município através de *Login* e Senha, após prévio cadastro, conferir todos os dados registrados pelo prestador de fora no RANFS com os dados da nota fiscal de origem, e deverão aceitar ou rejeitar o RANFS.

§ 1º. A aceitação ou rejeição do RANFS deverá ser feita até o dia 10 (dez) do mês seguinte à sua emissão.

§ 2º. Caso o tomador do serviço não se manifeste expressamente sobre o RANFS emitido pelo prestador até 40 (quarenta) dias após a emissão do RANFS, o mesmo será considerado aceito tacitamente, podendo ser lançado o ISSQN para o tomador, com multa e juros se for o caso.

Art. 36. Caberá ao prestador de serviço sediado fora deste Município realizar as devidas correções quando o RANFS for rejeitado pelo tomador, submetendo a versão corrigida para nova aprovação do tomador.

Art. 37. Em caso de cancelamento do serviço prestado, o prestador de serviços poderá excluir o RANFS, devendo o tomador comprovar o cancelamento através de documentos idôneos, em caso de solicitação de esclarecimentos pelo Fisco Municipal.

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Art. 38. Fica aprovado e instituído o sistema informatizado destinado a validar, assinar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital, conforme o Modelo Conceitual padrão da DES-IF, instituído pela ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN, de utilização obrigatória pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Parágrafo Único. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF fica estabelecida conforme o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012 - ficando resguardado ao fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para atendimento das normas e preceitos da legislação do Município.

Art. 39. As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF ficam obrigadas à apresentação da DES-IF, nos termos previstos neste Decreto, que consiste em:

I - geração da DES-IF na periodicidade prevista;
II - entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;
III - guarda da DES-IF, juntamente com o protocolo de entrega em meio digital, pelo prazo estabelecido;

§ 1º - Estão também sujeitas às obrigações deste artigo as pessoas jurídicas a que se refere o *caput*, estabelecidas no município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes dos serviços seja promovida em território distinto de onde os serviços são prestados.

§ 2º - A geração, transmissão, validação e certificação digital da DES-IF, será feita por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de arquivos que compõem as bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas.

§ 3º - A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.

Art. 40. A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:

I - Módulo 3 - Informações Comuns ao Município: Deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados ou por ocasião das alterações surgidas, contendo:
a) o Plano geral de contas comentado – PGCC;
b) a Tabela de tarifas de serviços da instituição;
c) a Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.

II - Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:
a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo;
b) o Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

III - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 05 do mês de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:
a) os Balancetes Analíticos Mensais;
b) o Demonstrativo de rateio de resultados internos.

IV - Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado por solicitação expressa do fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

§ 1º - O Fisco Municipal reserva-se o direito de solicitar estes e outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos no caput deste artigo, sempre que entender ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISSQN.

§ 2º - Os contribuintes que não cumprirem as obrigações previstas nesse artigo, bem como se as fizerem fora dos prazos estabelecidos, ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária municipal.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda disciplinará, através de ato normativo próprio, a geração, estrutura de dados, entrega e guarda da DES-IF.

§ 4º - A obrigação que trata o item II deste artigo terá inicio no mês de Abril/2015, referente à competência do mês de Março/2015.

Art. 41. O ISSQN devido em cada competência deverá ser recolhido dentro dos prazos estabelecidos, independentemente da entrega da DES-IF, conforme previsto no art. 28 deste Decreto.

Art. 42. Os sujeitos passivos previstos neste Decreto ficam obrigados a entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida no caso de erro ou omissões e sempre que substituída declarações encaminhadas ao Banco Central, cujos dados tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco, devendo o declarante gerar e enviar, em substituição a anterior, uma nova declaração até o último dia do mês seguinte ao mês previsto para transmissão da declaração original.

Parágrafo único. A retificação de dados ou informações constantes da DES-IF feita fora do prazo previsto não ilide o declarante da aplicação da penalidade prevista na legislação, sendo vedada a retificação se iniciado qualquer procedimento de auditoria fiscal relacionada à verificação ou apuração do imposto devido.

Art. 43. As pessoas jurídicas a que se refere o art. 38, obrigadas à apresentação da declaração de que trata o presente Decreto, ficam, a partir de sua entrada em vigor, dispensadas da emissão de nota fiscal de serviços, assim como da elaboração, preenchimento e entrega de qualquer outro documento com fins de declarar informações inerentes a serviços prestados, manual ou eletrônico, exceto outros exigidos mediante intimação fiscal.

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Art. 44. A substituição ou cancelamento de uma NFS-e poderá ser feita pelo próprio contribuinte no sistema de gestão do ISSQN deste Município, desde que haja identificação através da Razão Social, CPF ou CNPJ, correio eletrônico válido e Inscrição Municipal do Tomador do Serviço, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da emissão da NFS-e a ser substituída ou cancelada.

Parágrafo único. Caso a NFS-e a ser substituída ou cancelada não contiver as informações do Tomador de Serviços ou estiver fora do prazo mencionado neste artigo, somente poderá ser cancelada mediante solicitação registrada eletronicamente no sistema de Gestão do ISSQN, ou através de solicitação por procedimento administrativo na Divisão de Tributação e Arrecadação, com apresentação de declaração do tomador dos serviços expondo os motivos pelos quais a NFS-e deve ser cancelada.

Art. 45. Ocorrendo a substituição ou o cancelamento da NFS-e na forma e prazo estabelecidos no artigo anterior, o DAM deverá ser recalculado ou cancelado, no próprio sistema, conforme o caso.

§ 1º Caso a substituição ou o cancelamento da NFS-e ocorrer antes do pagamento do DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá acessar o Sistema de Gestão do ISSQN do Município e realizar nova impressão do DAM para pagamento.

§ 2º Caso a substituição ou o cancelamento da NFS-e venha ocorrer após o pagamento do DAM, o prestador ou o tomador de serviço deverá solicitar o indébito mediante procedimento administrativo na Divisão de Tributação e Arrecadação do Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.46. A partir da aprovação do CeC, ou após ultimado o prazo para sua realização, o que primeiro ocorrer, fica vedada a emissão de notas fiscais físicas, anteriormente autorizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, às quais perderão sua validade, devendo ser substituídas pelas NFS-e.

Parágrafo único – As notas fiscais físicas já autorizadas, confeccionadas e não utilizadas até o termo final mencionado no *caput* deverão ser apresentadas na Divisão de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o devido cancelamento.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda poderá, a seu critério, efetuar de ofício o enquadramento ou desenquadramento dos contribuintes sujeitos ao regime de estimativa, inclusive através de estimativa mínima.

Parágrafo único. A estimativa mínima consiste na notificação do contribuinte no recolhimento de um valor mínimo mensal de ISSQN, sendo que, em caso de movimento tributável superior ao estimado, o contribuinte deverá efetuar o pagamento do ISSQN do maior valor.

Art. 48. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda poderá enviar aos contribuintes notificações, intimações, bem como, outros atos de comunicação e auto de infração, preferencialmente pela forma eletrônica.

Art. 49. Os regimes especiais de recolhimento do ISSQN existentes deixam de ser aplicados aos contribuintes que forem obrigados à emissão da NFS-e, salvo a concessão de novo regime especial relativo à NFS-e.

Art. 50. As NFS-e emitidas poderão ser consultadas pelo contribuinte em sistema próprio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda até que tenha transcorrido o prazo decadencial conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único. Depois de transcorrido o prazo previsto no *caput*, a consulta às Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.

Art. 51. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda poderá emitir normas complementares a este Decreto.

Art. 52. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.642/2014.

Santa Bárbara/MG, 27 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7EE875D0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2823/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de SECRETÁRIO MUNICIPAL, o Sr. RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:939537E7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2824/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de SECRETÁRIO MUNICIPAL, o Sr. GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BA3C209C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2826/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de DIRETOR DE ESCOLA II, a Sra. MARISA EMERY PEREIRA SUDÁRIO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8E48D45E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2827/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de DIRETOR DE ESCOLA I, a Sra. NEUSA MARIA DE JESUS INÁCIO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:976C1A19

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2829/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de ASSESSOR, o Sr. CLAUDIO GUILHERME DA SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2015.

Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BB57E674

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2830/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 27 de janeiro de 2015, para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de SECRETÁRIO ADJUNTO**,** o Sr. CLEBER DE MELO ÁVILA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Bárbara, 26 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6F4254E0

SEC. DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 002/15 MOTORISTA

As 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2015, reuniu-se o Secretário Meio Ambiente e Política Urbana e comissão para analisar as inscrições para admissão em caráter temporário referente ao Edital de Seleção nº. 002/2015.
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 001/2015, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
Os candidatos empatados foram desempatados de acordo com o item 3.2 do Edital de Seleção nº. 002/2015:

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D TOTAL DE VAGAS: 01

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIÓGENES ALEXANDRE GOULART SILVA	32	1º
WEBER NOGUEIRA DA ROCHA	30	**2º**
REGINA FÁTIMA DOS SANTOS	27	**3º**
GERSON CONCEIÇÃO MENDES	22	**4º**
EDCLEY GERALDO PERDIGÃO	22	**5º**
SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS	22	**6º**
RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA	22	**7º**
EDSON NIVALDO DIAS	22	**8º**
SAMUEL AFONSO EULER	20	**9º**
APARECIDA DO CARMO OVIDIO	20	**10º**
PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO	20	**11º**
ARILTON DA SILVA CELESTINO	20	**12º**
OSVALDO FERNANDES DE SOUZA	20	**13º**
FLÁVIO ARCANJO CAMPOS	20	**14º**

ROBERTO CARLOS DA ANUNCIAÇÃO	20	**15º**
DAYVISON EDUARDO GANDRA PAPA	20	**16º**
CIRLEI FIRMINO PEREIRA	20	**17º**
KLAUS KINSK ALVES	20	**18º**
MIKE HERIK DE SOUZA	18	**19º**
HAULITON MARTINS DE SOUZA ARAÚJO	18	**20º**
PAULO DA SILVA LIMA	17	**21º**
JEFFERSON BATISTA LINO	17	**22º**
EVERTON GOMES GARCIA	17	**23º**
ROSILENE RITA DOS SANTOS	17	**24º**
WATSON JANUÁRIO DOS SANTOS	17	**25º**
AMELINO DIVINO BAIÃO	17	**26º**
IVANETE MARTINHA DAMASCENO	15	**27º**
VANUSA JOSÉ DOS REIS ALMEIDA	15	**28º**
GABRIEL SIMAN VIEGAS	15	**29º**
JOSÉ GERALDO ALVES	15	**30º**
JOÃO CARLOS RIBEIRO FELISBERTO	15	**31º**
JULIANO LÚCIO MARINHO	15	**32º**
PEDRO PAULO DAS GRAÇAS LOPES	15	**33º**
JOSÉ JORGE SOBRINHO	15	**34º**
RONALDO FONSECA BORGES	15	**35º**
SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA	15	**36º**
JOSÉ MARCIO DA SILVA VIANA	15	**37º**
JOSÉ AURÉLIO FELÍCIO	15	**38º**
OLÍVIO DE FÁTIMA DO CARMO	15	**39º**
AGOSTINHO DA LUZ	12	**40º**
EDUARDO ARAÚJO PONTES	10	**41º**
GIZELLY KARIN FERREIRA DA SILVA	10	**42º**
RAFAEL LUCAS PAULINO	10	**43º**
GILSON AUGUSTO VALADARES	10	**44º**
DENIS FELIPE FERREIRA	10	**45º**
JOSÉ MARCOS FELIPE	10	**46º**
GILBERTO ROSÁRIO DE SOUZA	8	**47º**
ANDERSON SOUZA PINHEIRO	8	**48º**
NATANAEL DUARTE GONÇALVES	8	**49º**
WELITON MUNIZ FERREIRA	8	**50º**
GLEYSON FELISBERTO RIBEIRO	8	**51º**
KELLY AUXILIADORA NEPOMUCENO DE REZENDE	7	**52º**
MARIA EMÍLIA BARBOSA	7	**53º**
ROBSON DE OLIVEIRA SOARES	7	**54º**
JOÃO FRANCISCO ARCANJO	7	**55º**
EVERTON RODRIGUES SILVA	5	**56º**
VÍTOR REGINO DE SÃO JOSÉ	5	**57º**
VICENTE NAZARETH VIANA	5	**58º**
TATIANE ANGELINA FERREIRA	5	**59º**
LÚCIO FLÁVIO DE PAULA	5	**60º**
DELFABIO DO NASCIMENTO	5	**61º**
LUIZ CARLOS SILVA CARNEIRO	5	**62º**
SEBASTIÃO BERNARDO SOBRINHO	5	**63º**
HELTON DE ANDRADE BRAGA	5	**64º**
VAGNER JERONIMO DOS SANTOS	5	**65º**
LÚCIO AMARO DA SILVA	5	**66º**
ALEXSANDRO TIAGO FRANCISCO	5	**67º**
JONATHAN GERALDO FONSECA REZENDE	3	**68º**
ALEXANDRE DIAS LOPES	3	**69º**
GILSON GOMES DE LIMA	3	**70º**
JOÃO PAULO PERDIGÃO	3	**71º**
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS	2	**72º**
LEONARDO ANUNCIAÇÃO SODRE	0	**73º**
LUIZ TITO MESSIAS	0	**74º**
LEANDRO HENRIQUE GERMANO	0	**75º**
DEIVANIS JULIO NOGUEIRA	0	**76º**
ANTONIO DAS DORES FERREIRA	0	**77º**

Santa Bárbara, 26 de Janeiro de 2015.

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:409AF1ED

SEC. DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 001/15 OF.OBRAS

As 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2015, reuniu-se o Secretário Meio Ambiente e Política Urbana e comissão para analisar as inscrições para admissão em caráter temporário referente ao Edital de Seleção nº. 001/2015.
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 001/2015, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
Os candidatos empatados foram desempatados de acordo com o item 3.2 do Edital de Seleção nº. 001/2015:

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CARGO: OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	01	FERNANDO MARIA	54	1º
		RONAN SANTOS DA CRUZ	52	2º
		ALBERTO MAGNO M.SANTOS	50	3º
		ARIANE FLÁVIA ELEUTÉRIO DE SOUZA	50	4º
		ROBERTO AMARO FERREIRA	17	5º
		SÁLVIO MARTINS SANTOS	14	6º
		MILTON GOMES DE LIMA	9	7º
		RAIMUNDO PIO JANUÁRIO	8	8º
		JURANDIR VITORIO PEREIRA	7	9º
		ROBERTO DAS DORES SILVA LEMOS	6	10º
		DÉBORA CÁSSIA CERQUEIRA	6	11º
		ROMILDE APARECIDA DO CARMO DE SOUZA	5	12º
		MÁRCIO BATISTA	4	13º
		MILTON SANTOS FLORÊNCIO	4	14º
		MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	3	15º
		ALEXSANDRO DOS SANTOS MIRANDA	2	16º
		LUIZ JERONIMO DA SILVA	2	17º
		JOSELY DE OLIVEIRA ARCANJO	1	18º
		ELAINE APARECIDA DA CRUZ	1	19º
		JORDAN NATALINO GONÇALVES DO CARMO	1	20º
		CLAUDINEI DA PAIXÃO NOGUEIRA	1	21º
		JURACY JORGE MIRANDA	1	22º
		REGINALDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	1	23º
		CLÁUDIO DE OLIVEIRA	1	24º
		GIOVANE SANTANA VIEIRA	0	25º
		RAUCILENE	0	26º

		FERNANDA M.DOS SANTOS		
		PAULO LEONARDO RODRIGUES	0	27º
		LUCIANE MATILDES SOARES	0	28º
		CINTIA SANTOS SILVA ARCANJO	0	29º
		ADRIANA DA CONCEIÇÃO RAMOS	0	30º
		FLAVIANO PIRES MARINHO	0	31º
		ALIABE FERREIRA DE OLIVEIRA	0	32º
		ROSILANE BRÍGIDA ALVES	0	33º
		GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO	0	34º
		MAURÍCIO APARECIDO DIAS	0	35º
		ANDERSON DAS GRAÇAS CARVALHO	0	36º
		MÁRCIA NANCY DA SILVA	0	37º
		JOSÉ MARTINS DE AMORIM	0	38

Santa Bárbara,26 de Janeiro de 2015.

RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO
Secretário Meio Ambiente e Política Urbana.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:25D97F7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 001/15 PROF.HISTÓRIA

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às quinze horasdo dia 21 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto
Suely DionisiaMota
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 001/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 001 /2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA HISTÓRIA	01	Maria do Carmo Ramos	58	1º
		Rosineide Aparecida Candiotto	44	**2º**
		Eric Henrique da Silva	12	**3º**
		Cipriano Alexandrino da Silva Filho	12	**4º**
		Yemane Fernanda Telles	07	**5º**
		Andrea de Jesus Ribeiro	06	**6º**
		Rita Margarida de OliveiraBowenschulte	0	**7º**

Santa Bárbara, 21 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C6A2B5F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 006/15 - PROF.MÚSICA

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às 13 horas do dia 21 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Maria Lucia Campos de Almeida
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 006/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 006 /2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MÚSICA	02	MARIENE APARECIDA FELISBERTA MAGALHÃES	90	1ª
		VANIA MARIA FERNANDES DIAS	80	2º
		LUCIMEIRE APARECIDA DE PAULA	70	3º
		ELIANA SILVA BITENCOURT	50	4º
		JULIANA APARECIDA OLIVEIRA	24	5º
		JUNIOR EDUARDO NONATO	23	6º
		ROBSON EDUARDO DRUMOND FILHO	22	7º

Santa Bárbara, 21 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:67F43BAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 008/15 - MOTORISTA

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às quatorze horas do dia 20 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 008/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 008/2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA	01	Sidinei José dos Santos	55	1º
		Melina Fernandes Prestes	55	**2º**
		Maria Emília Barbosa	50	**3º**
		Rodrigo Araújo de Souza	47	**4º**
		Everton Gomes Garcia	45	**5º**
		Samuel Afonso Eler	34	**6º**
		Diogenes Alexandre Goulart Silva	34	**7º**
		Paulo Roberto Conceição	30	**8º**
		José Aurélio Felício	25	**9º**
		José Marcos Dias	25	**10º**
		Antônio Rodrigues	25	**11º**
		Fábio Antônio de Souza Pereira	25	**12º**
		Weliton Muniz Ferreira	22	**13º**
		Aparecida do Carmo Ovídio	22	**14º**
		Vitor Regino de São José	22	**15º**
		Rogério Diniz	20	**16º**
		Patrícia Aparecida Pinheiro	20	**17º**
		Almelino Divino Baião	20	**18º**
		Kleiton Mateus Borges	20	**19º**
		Tatiane Angelina ferreira	20	**20º**
		Olívio de Fátima do Carmo	20	**21º**
		Deividson Robert Barbosa	14	**22º**
		José Geraldo Caetano de Oliveira	12	**23º**

		Lucio Flávio de Paula	12	**24º**
		Klaus Kinsk Alves	10	**25º**
		Juliano Lucio Marinho	10	**26º**
		Dayvison Eduardo Gandra Papa	10	**27º**
		Roberto Carlos da Anunciação	10	**28º**
		Eduardo Luiz Júlio	10	**29º**
		Lúcio Amaro da Silva	10	**30º**
		Aldo Viegas de Souza	10	**31º**
		Joselito Westen de Alvarenga	10	**32º**
		José Geraldo Alves	10	**33º**
		Mike Herik de Souza	10	**34º**
		Helton de Andrade Braga	4	**35º**
		Jefferson Batista Lino		**36º**
		José Márcio da Silva Viana		**37º**
		Antônio da Consolação Ribeiro		**38º**
		Gilson Augusto Valadares		**39º**
		João Evangelista Dias		**40º**
		Jonathen Geraldo Fonseca Rezende		**41º**
		Ronaldo Fonseca Borges		**42º**
		Milton de Oliveira Sabino		**43º**
		Geraldo Cirilo Quirino		**44º**
		Maria do Carmo Felisberto Rodrigues		**45º**
		Robson de Oliveira Soares		**46º**
		Sidney Moreira		**47º**
		Margarete Aparecida Roque		**48º**
		José Carlos Efirmiando		**49º**
		Rosilaine Rita dos Santos Profeta		**50º**
		Stenio Ayres Morgado		**51º**
		Mércia Meyrely de Paula		**52º**
		Nilton Ferreira Nunes Junior		**53º**
		Luciene Aparecida da Luz		**54º**
		Lais Cristina dos Santos Heringer		**55º**
		José Pedro de Oliveira		**56º**
		Leandro Henrique Germano		**56º**
		Leandro Anunciação Sodré		**57º**
		José Francisco de Jesus	**Escolaridade incompatível com o exigido no Edital**	
		José Jorge Sobrinho	**Escolaridade incompatível com o exigido no Edital**	
		Luiz Carlos Silva Carneiro	Não apresentou documento de habilitação	
		Osvaldo André Dias	**Escolaridade incompatível com o exigido no Edital**	
		Paulo da Silva Lima	**Escolaridade incompatível com o exigido no Edital**	
		Raimundo Nonato Caldeira	**Escolaridade incompatível com o exigido no Edital**	

Santa Bárbara, 21 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A0A90EC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 009/15 - PROF. PIANO

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às nove horas do dia 22 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Maria Lúcia Campos de Almeida
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 009/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 009 /2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DEMÚSICA PIANO	01	CLÓVIS JÚNIOR VIEIRA DA SILVA	45	1º

Santa Bárbara, 22 de Janeiro de 2015.
ALEXANDRE GERALDO MOTA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1099C3DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 011/15 - PROF.EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às nove e trintahoras do dia 23 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto
Suely Dionisia Mota
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção Nº 011/2015. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção nº 011 /2015, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5ºº ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01	MARGARETE APARECIDA FERREIRA ROCHA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**1º**
		ANDREA NAIR FERNANDES CARVALHO	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**2º**
		EUNICE DAS GRAÇAS BENFICA SANTANA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**3º**
		ROSEMARY ASSUNÇÃO VIEGAS	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**4º**
		ANGELA MARIA DA LUZ MACHADO	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**5º**
		CLARETE APARECIDA REZENDE	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**5º**
		ANGELA DE FÁTIMA BRAGA FRANÇA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**6º**
		MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE	**7º**

			CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	
		EDLAINE CRISTINA NUNES ROCHA RODRIGUES	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**8º**
		MARIA INÊS DA SILVA ROSA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**9º**
		TEREZINHA BOSCO DE SOUZA VICENTE	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**10º**
		EDLAINE DE SOUZA ROSA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**11º**
		IVONE CARDOSO SILVA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**12º**
		LUCIMAR CONCEIÇÃO PEREIRA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**13º**
		CASSILDA MADUREIRA BATISTA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**13º**
		IVANI AUXILIADORA APO0LINÁRIO TEIXEIRA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**14º**
		ANTÔNIA MAURÍLIA LUIZ SILVA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**15º**
		FERNANDA PAULA NOGUEIRA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO	**16º**
		MARIA DAS GRAÇAS LOPES SOARES	90	**17º**
		LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO	85	**18º**
		NEUSA MARIA DE JESUS INÁCIO	75	**19º**
		VANIA MARIA FERNANDES DIAS	70	**20º**
		OZENIR SOARES DE OLIVIERA	63	**21º**
		MARIA APARECIDA CAMILO	60	**22º**
		MARIA DAS GRAÇAS ROQUE PERDIGÃO	60	**23º**
		CATHIA LUCIANE DA SILVA DE JESUS	60	**24º**
		RITA LUCIA VALENTIM PIO	60	**25º**
		SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	60	**26º**
		REJANE APARECIDA DUTRA	59	**27º**
		ROSIANE APARECIDA DE LOURDES LACERDA	57	**28º**
		MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA RIBEIRO RAMOS	54	**29º**
		ADRIANA DE LIMA BRANDÃO	53	**30º**
		ELIANA SILVA BITENCOURT	50	**31º**
		LINA DA SILVA FREITAS	47	**32º**
		LILIANE APARECIDA SOARES	46	**33º**
		NELMA APARECIDA FERNANDES PANTUZA MOURA	45	**34º**
		JOCYLANE APARECIDA PORTO DA SILVA	45	**35º**
		ELIDA IMACULADA CONCEIÇÃO FERNANDES MARTINS	44	**36º**
		SIRLENE INÊS DA SILVA SANTOS	43	**37º**
		JAÍNA DAS DORESMARCELINO	39	**38º**
		POLIANE MÉRCIA DE PAULA ELOTÉRIO	36	**39º**
		MARIA ADELAIDE FURTADO QUIRINO	34	**40º**
		RITADE CÁSSIA PATROCÍNIO MENDONÇA	34	**41º**
		SHEILA OLIVIERA SILVA CRUZ	32	**42º**
		VILMA MARIA ALVES DE SOUZA	28	**43º**
		ELSON MATHEUS DA SILVA SOBRINHO	28	**44º**
		CLEONILDA RITA DE OLIVEIRA	27	**45º**
		CARLA VANESSA DA COSTA SILVA BRAGA	26	**46º**
		LUCIA MUNIZ FELISBERTA	25	**47º**
		ROSELY APARECIDA FRANCO MATOSO	25	**48º**
		ROSEMARY FERNANDES SOUZA FARIA	22	**49º**
		ROSANGELA AUXILIADORA RODRIGUES NUNES	20	**50º**
		AINDA DRUMOND PEREIRA DE AFONSO	20	**51º**
		ANA PAULA CORREA	20	**52º**
		SILMARA LYVIA SANTOS VILELA	20	**53º**
		MARIA APARECIDA RAMOS	18	**54º**
		GRAZIELA DE FÁTIMA COSTA	17	**55º**
		IRES MARIA DE OLIVIERA SANCHES	10	**56º**
		ALINE LOPES DE MAGELA DE MELO	10	**57º**
		MILIANY DE PADUA SILVA	10	**58º**
		IVONE CONCEIÇÃO BUENO FERREIRA	04	**59º**
		FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	02	**60º**
		LUCIMAR BARBOSA DE ÁVILA FONSECA	02	**60º**
		MARILAC APARECIDA DOS REIS MACHADO		**61º**
		CRISTIANA FERNANDES COTA		**62º**
		LUCIA DE ÁVILA BARBOSA FONSECA		**63º**
		ISMÉRIA SENNA FERNANDES VIEIRA		**64º**
		MÔNICA DE ASSIS CANESCHI RESENDE DO CARMO		**65º**
		MARIA AUXILIADORA FERREIRA		**66º**
		MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MELO		**67º**
		ADRIANA APARECIDA BORGES		**68º**
		ELISANGELA FARIA RESENDE		**69º**
		MARIA DO ROSÁRIO RAMOS		**70º**
		SIULA CRISTINA DE SOUZA MUNIZ		**71º**
		TATIANA RAMOS		**72º**
		GERALDA GONÇALVES PERDIGÃO		**73º**
		ROSANGELA APARECIDA DA LUZ BARCELOS		**74º**
		Elessandra Alves pêgo marinho		**75º**
		GORETH FERNANDES		**76º**

		DE SOUZA		
		ALINE EUGÊNIA ALVESA SILVA		77º
		VALDÊNIA ANTÔNIA Fernandes		78º
		ELIANE TERESA MOTAQ		79º
		RITA MARGARIDA DE OLIVIERA BOWENSCHULTE		80º
		GERALDA LUCIANA BORGES		81º
		ELIANE APARECIDA GONÇALVES		82º
		RLAINE CRISTINA DOS REIS LIMA FERREIRA		83º
		NEIDE MARIA DE OLIVIERA MENDES		84º

Santa Bárbara, 26 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8F9DA9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015. VALOR GLOBAL: R$ 119.507,90 (CENTO E DEZSENOVE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 26 DE JANEIRO DE 2015. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:04482103

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 26 DE JANEIRO DE 2015. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:8F75EA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de diesel BS-10 para abastecimento da frota municipal.
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 33.4 do Edital Convocatório.
Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 14 de janeiro de 2015, com a presença do licitante: AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.192.063/0001-36, com sede na Rua Jose Pereira Lima, nº 401, Bairro Josefina Ferreira Silva, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pela, Senhora MONICA ANDREA FERNANDO, brasileira, Empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-7101372, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 925.503.476-68.
Ainda, o preço apresentado e apurado na sessão pública está divergente com o valor apurado através da cotação de preço, sendo subitamente superiores e consequentemente, caso ocorra a contração, traria prejuízos ao erário público, fundamenta-se a necessidade de ser revogada a licitação para elaboração de novo edital em conformidade com as disposições legais e os preços praticados no mercado.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.
Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os preços praticados no mercado.
Santa Margarida, 27 de janeiro de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito MunicIpal

In Comentários à Lei Das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Ed., São Paulo, Dialética, 2002, P. 438.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0A726C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 02/2015, Pregão Presencial nº 01/2015, decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2015) em favor da licitante: **JCM**

TRANSPORTES LTDA, no valor de **R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos)** por quilometro rodado, valor global de **R$ 108.920,00(cento e oito mil novecentos e vinte reais).**

Santo Antonio do Itambé, 27 de janeiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:341DE4E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 002/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 001/2015.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2015.

LICITANTE VENCEDORA	Fase Hab.	VALOR
JCM TRANSPORTES LTDA	Habilitada	R$ 108.920,00 (cento e oito mil novecentos e vinte reais).

Santo Antônio do Itambé, 27 de janeiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe de apoio

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B445015B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 05/2015 – Pregão Presencial n.º 04/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de refeições, preparadas e servidas nas dependências da Licitante no Município de Santo Antonio do Itambé/MG. Abertura dia: 09/02/2015 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com
Santo Antonio do Itambé, 27 de janeiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2F7A8AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 007/2.015

"Institui e nomeia Comissão para Fiscalização de Transporte Escolar – *CAFITE*, designa seus membros e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, José Bissiati Filho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições nos itens 8.1.2.3.1 e 8.1.2.3.2, do edital do Processo Licitatório nº 132/2014/Pregão Presencial nº 088/2014; Processo de Licitação nº 138/2014/Pregão Presencial nº 092/2014 e Processo de Licitação nº 001/2015/Pregão Presencial nº 001/2015;
Considerando as exigências legais impostas pelas Legislações relativas a normatização do transporte escolar;
Considerando a grande responsabilidade do município na execução do transporte escolar, devido a sua extensão territorial, bem como ao atendimento aos universitários; ***RESOLVE***:
Art. 1° - Fica instituído a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para proceder vistoria nos veículos prestadores de serviços no transporte de alunos e universitários do Município de São Francisco do Glória.
Art. 2° - A comissão instituída no art. 1° será composta pelos seguintes membros:
a) Secretário Municipal de Educação;
b) Um representante de pais de alunos;
c) Um representante do Poder Legislativo;
d) Um Servidor Público Municipal.
Art. 3° - Em cumprimento ao disposto no artigo anterior ficam nomeados, sob a presidência do primeiro os seguintes membros:
1. Antônio Carlos do Nascimento, Servidor Público Municipal;
2. Nicolau Pedrosa Mendonça, representante do Poder Legislativo;
3. Julymar Martins Pedrosa Ricardo, Secretária Municipal de Educação;
4. Kelen Cristina Roriz Almeida, representante de pais de alunos.
Art. 4° - Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar deverão ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, com lavratura de termo de vistoria dos veículos.
Art. 5° - Incube a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar observar e fazer cumprir as exigências impostas pelo Código de Transito Brasileiro, bem como das normas expedidas pelo Conselho de Transito Nacional.
Art. 6° - As atividades de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar não serão remuneradas.
Art. 7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Glória, 14 de janeiro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:96BC6E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015/REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2.015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que o Processo de Licitação nº 005/2015/Pregão Presencial nº 004/2015/Registro de Preço nº 003/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de serviços de alinhamento e balanceamento para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, será realizado no dia 09 de fevereiro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 13hs00min às 15hs00min.

São Francisco do Glória, 26 de janeiro de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:12BFCF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 002/2015 - MOBILIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 002/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de Pregão, visando à contratação de empresa para aquisição de mobiliários e eletrodoméstico para os diversos setores e diretorias do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 11/02/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.)

CLEIDIANE SARTORI AMORIM
– Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:9F9E695B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 021/2015

DECRETO N.º 021/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Mário Luiz Santos, inscrito no CPF sob o n.º 819.574.086-34 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de combustíveis (álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), destinado a manutenção da frota municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Posto Santos e França Ltda, **Processo Administrativo n.º 001/2015 – Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 16 de janeiro de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:0B5BAAA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para fornecimento de quadros escolares, destinados a manutenção das atividades da Escola Municipal Zulma Rocha Santos. VALOR: R$ 4.425,00. FORNECEDOR: Devanir Nicolau dos Santos ME. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.02.12.361.0020.3026 – Aquisição de Equipamentos para Ensino Fundamental/44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanentes. DATA: 26/01/2014. (a)

MÁRCIO MANOEL MOURA
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:42F058CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 001/2015 – Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Posto Santos e França Ltda (1.021.600,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), destinado a manutenção da frota municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1.1.4.122.2.2012 – 4.1.1.4.122.2.2018 – 4.1.3.6.181.7.2028 – 4.1.3.6.181.7.2029 – 6.1.1.4.122.2.2039 – 7.1.1.20.122.2.2040 – 7.1.2.20.608.35.2041 – 7.1.2.20.608.35.2042 – 7.1.2.20.608.35.2045 – 7.1.3.20.605.35.2048 – 8.1.1.12.122.2.2049 – 8.1.1.12.364.23.2054 – 8.1.2.12.361.20.2060 – 8.1.2.12.361.21.2063 – 10.1.1.27.122.2.2083 – 10.1.2.27.812.39.2084 – 11.2.1.10.301.14.2088 – 11.2.2.10.302.15.2096 – 11.2.3.10.304.16.2097 – 11.2.3.10.305.17.2098 – 11.2.5.10.122.2.2101 – 12.1.1.8.122.2.2104 – 12.1.1.8.243.38.2127 – 12.2.1.8.122.8.2110 – 12.2.2.8.244.9.2119 – 13.1.1.26.122.2.2128 – 13.1.2.26.782.37.2129 – 13.1.3.26.782.37.2130 – 14.1.1.15.122.2.2131 – 14.1.2.15.451.31.2132 – 14.1.3.15.452.28.2136 – 14.1.3.15.452.28.2136 – 14.1.3.15.452.31.2137 – 14.1.3.15.452.31.2138 – 33903000 – Material de Consumo – 33304100 – Contribuições. ASSINATURA: 16/01/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8020A47D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC.** DATA: 09/02/2014, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7A74B318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
REAVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/138/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - REAVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/138/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2014. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G - INJETÁVEL, PARA ATENDIMENTO A CIDADÃ LORRAYNY KETHELLY CARVALHO GALVÃO, EM CUMPRIMENTO A INTIMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE SÃO GOTARDO/MG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, REFERENTE AO PROCESSO 0031462-30.2014.8.13.0621 - AUTOS N. 0621.14.003146-2**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 10/02/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/02/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-3226.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:DCF0AB69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna publico o cancelamento do Processo de Licitatório N° 004/2015, Pregão Presencial N° 004/2015, a realizar no dia 09/02/2015 às 08h00min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:1F9F7D7C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 006/2015, Pregão Presencial N° 006/2015, a realizar no dia **10/02/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:B7DB5295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 02/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 2

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 02/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 2 – Objeto: Compra de lanche para os funcionários da Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 04/02/2015 às 11:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 04/02/2015 às 11:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 23/01/2015. São Lourenço em 23 de janeiro de 2015.

ANA CAROLINA RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:761E03F2

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 03/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 3

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 03/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 3 – Objeto: Compra de água mineral gasosa e sem gas para uso da Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 04/02/2015 às 13:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 04/02/2015 às 13:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 23/01/2015. São Lourenço em 23 de janeiro de 2015.

ANA CAROLINA RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:9F520060

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 01/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 1

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 01/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 1 – Objeto: Compra de combustível para veículos oficiais da Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 03/02/2015 às 11:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 03/02/2015 às 11:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 21/01/2015. São Lourenço em 21 de janeiro de 2015.

ANA CAROLINA RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E89D8721

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.426

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o Carnaval constitui uma Festa que retrata a Cultura Nacional;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação disposta no Requerimento nº. 0326, de 13/01/2015, a qual mereceu a aprovação da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão de uso de bem público que se encontra sob sua responsabilidade, visando à execução de evento carnavalesco;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.992.331/0001-06, situada a BR 460, s/nº, Palmela, em Carmo de Minas/MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº. M-6.149.274 SSP/MG e CPF nº. 004.132.936-88, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a Quadra Poliesportiva Pedro Mello, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado "Esquenta Pro Carnaval 2015", no dia 14/02/2015, com a participação de artistas de renome, no período das 16h00min as 22h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 5º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias de recolhimento de valores devidos ao ECAD, assim como as pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISS" e do "Preço Público", conforme os termos dos Decretos nºs. 5.376/2014 e 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.426

Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C40A2511

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.362 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 5.362

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nºs. 7583, em 05/12/2014;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, com relação à utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Paróquia São Pedro e São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.081.884/0077-82, com sede à Rua São José, nº. 200, Bairro Carioca, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Freitas Rosa, portador da C.I. nº. MG-16.976.278 SSP/MG e CPF nº. 127.360.976-02, residente à Rua Leonardo da Costa, nº. 115, em São Lourenço/MG, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a Escola Municipal Dr. Emílio Ábdon Póvoa.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Retiro Espiritual", no período de 12/12/2014, a partir das 20h00min, ao dia 14/12/2014, até as 19h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia

Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo efetuar o recolhimento de valores pertinentes ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.362
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7762B0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.418 EXONERA DIRETOR ESCOLAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 5.418
Exonera Diretor Escolar e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Diretor Escolar; **considerando,** que o aludido cargo de Diretor Escolar é ocupado por candidatos eleitos pelo Corpo Docente, Servidores e Colegiado Escolar, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** a solicitação formulada pelo nomeado e dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através do Requerimento nº. 016/GRH, em 13/01/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. FRANCISCA ISABEL CORNÉLIO MORAES**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Escolar III"** do CEMEI Santa Marcelina**, Código "DE-III", Símbolo "CCDE-I"**, previsto no Anexo III-A da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 30/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6AB4E1D7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Tomada de Preços nº. SAAE/SLO-001/2015.
Objeto: contratação de consultoria contábil com fornecimento de software.
Data: 27/02/2015 às 14:30 horas
Editais na íntegra disponíveis pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ECD71A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2050

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO."

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos Municipais nº 2.621 e nº 2.622, ambos de 07 de abril de 2003, designa:

Pregoeiro:

Rodrigo Fernandes da Costa

Equipe de apoio:

Rodrigo Augusto de Oliveira
Maykon Donizete Neto de Souza
Iolane Batista

Art. 2º - As atribuições são as constantes dos Decretos Municipais de nº 2621 e 2622/2003.

Art. 3º - Fica revogada à partir do dia 05 de janeiro de 2015, a Portaria nº 1974 de 03 de janeiro de 2014, que nomeou o Pregoeiro e equipe anterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de janeiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:79553FDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2051

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do Art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a partir do dia 02 de janeiro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal, a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente:

Wellington Bonacini de Carvalho
Membros:

Simone Aparecida Batista
Fernanda Cristina Pereira
Rosiely Merces de Souza Volpe

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de janeiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:7393AEFA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Pregão Presencial N.º: 032/2014, Processo: 1023/2014, - Objeto: registro de preço para escolha mais vantajosa eventual contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de material didático, destinados as unidades escolares, que integram a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses.. Data do Aditivo: 05 de janeiro de 2015. Contratados: sendo 25% do item Papel Sulfite com a empresa **JOAO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI CPF486.886.656-72 ME**: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Municipal – Rêmolo Aloise

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7C482F1D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 025/2014. Objeto: Locação de um imóvel situado a Avenida Dárcio Cantieri nº 1950, Jardim Europa, destinado as instalações do IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária, segundo requerimento da secretaria municipal de desenvolvimento to agropecuário, pelo período de 11 (onze) meses e 08 (oito) meses, cujas às necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 22 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Valor mensal R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Valor total: R$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais). Locador: Sindicato Rural de São Sebastião do Paraíso e outro. Locatário: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso / Rêmolo Aloíse, Prefeito Municipal.
São Sebastião do Paraíso, 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:EF814EA8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse, brasileiro, residente e domiciliado neste município, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, ratifica nos termos do artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o ***PRC Nº 2663/2014*–*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014***, a qual, refere-se a locação de um imóvel situado à Avenida Dárcio Cantieri nº 1950, Jardim Europa, destinado as instalações do IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária, segundo requerimento da secretaria municipal de desenvolvimento to agropecuário, pelo período de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade do **SINDICATO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, com sede na Avenida Dárcio Cantieri nº 1950, Jardim Europa, neste município, inscrito no CNPJ nº 24.902.371/0001/27; e da **COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFEICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, com sede na Rua Carlos Mumic nº 140, Vila Elza, neste município, inscrito no CNPJ nº 24.896.409/0001-04, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação. Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C8C7D344

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2014

O Município de São Sebastião do Paraíso – MG, torna público para conhecimento dos interessados que será aberto, **a partir do dia 29 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015 das 11:00 horas às 16:30 horas**, o Chamamento Público nº 005/2014 para Credenciamento de Instituições Financeiras destinadas ao recebimento de tributos municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Compras e Licitações, situada na Rua Mariana Amaral, nº 30 - Lagoinha, São Sebastião do Paraíso - MG, telefone (35) 3539-7000 Ramal 7145 ou pelo site www.ssparaiso.mg.gov.br, onde estará à disposição de todos a íntegra do Edital de Credenciamento e poderão ser esclarecidas eventuais dúvidas. São Sebastião do Paraíso - MG, 26 de janeiro de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:471A9295

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 121/2014- PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 121/2014, Processo nº 2950/2014 , Registro de Preços nº 063/14. Objeto: Fornecimento de placas e materiais de sinalização viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito, Transporte e Defesa Civil, com entrega parcela, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 13 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de janeiro de 2015.

RODRIGO FERANDES COSTA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:37F4B21B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 120/2014 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 120/2014, Presencial, Processo nº 2944/14 , Registro de Preços nº 062/2014 Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual , para aquisição de equipamentos de informática, destinados a diversos setores desta Prefeitura , com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 19 de fevereiro de 2015 às 09:00hs. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7013, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de janeiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:86628379

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 112/2014 -TINTAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º112/2014 Presencial, Processo n.º 2700/2014 , Registro de Preços n.º 059/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para fornecimento de tintas e materiais de pintura destinados a suprir as necessidades da Administração Pública, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 10 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D2189169

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 119/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 119/2014 Presencial, Processo nº 2935/2014, Registro de Preços nº 061/2014 tipo menor valor por item Objeto: Fornecimento de café e outros gêneros alimentícios, destinados a diversos setores desta prefeitura, sendo que este terá itens em cota principal de livre competição, itens em cota reservada destinada exclusivamente a microempresa e empresa de pequeno porte e itens de competição exclusiva à participação de microempresa e empresa de pequeno portel. A abertura será dia 12/02/2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de janeiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:078FD2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº004/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL de Serra Azul de Minas/MG, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado as Empresas RANNIERY RICHARD DE JESUS 106.216.556-00, com sede à AV.MARIA DO AMPARO LAJES AGUIAR, N.º 379, CNPJ nº17.517.312/000170 , representada por RANNIERY RICHARD DE JESUS, CPF 106.216.556-00, CI MG-16.485.107, doravante denominada **CONTRATADA** no valor global R$ 42.388,00(quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais) e a empresa e a Empresa GEYSON SILVA REIS 09931798602, com sede à AV.MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR, N.º 42, CNPJ nº 17.983.067/0001-96, representada por GEYSON SILVA REIS, CPF 09931798602, CI MG-17012737, doravante denominada **CONTRATADA. No valor global de** R$ 57.312,00(cinqüenta e sete mil trezentos e doze reais).

Adjudicado no dia 26/01/2015 pela pregoeira oficial Tatyana Aparecida Ferreira. Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 26 de janeiro de 2015.

Serra Azul de Minas, 28 de janeiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:8DD73BAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2015

Contrato nº 05/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.005/2015 PREGÃO Nº.004/2015. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL de Serra Azul de Minas/MG junto a empresa RANNIERY RICHARD DE JESUS 106.216.556-00, com sede à AV.MARIA DO AMPARO LAJES AGUIAR, N.º 379, CNPJ nº17.517.312/000170 , representada por RANNIERY RICHARD DE JESUS, CPF 106.216.556-00, CI MG- 16.485.107, doravante denominada **CONTRATADA** no valor global R$ 42.388,00(quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)

Assinatura do contrato dia 28/01/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 28 de janeiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:2C2ED64A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2015

Contrato nº 06/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.005/2015 PREGÃO Nº.004/2015. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL de Serra Azul de Minas/MG junto a empresa GEYSON SILVA REIS 09931798602, com sede à AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR, N.º 42, CNPJ nº 17.983.067/0001-96, representada por GEYSON SILVA REIS, CPF 09931798602, CI MG-17012737, doravante denominada **CONTRATADA. No valor global de** R$ 57.312,00(cinqüenta e sete mil trezentos e doze reais).

Assinatura do contrato dia 28/01/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 28 de janeiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0C59C064

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 008/2015 – Pregão Presencial Nº 007/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOIS MEDICOS(AS) PARA ATUAREM NO PSF SAUDE 10 E PSF CASA DE TELHA.Credenciamento até as 09:00 hs do dia 10/02/2015 abertura dia 10/02/2015 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 28 de janeiro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:612E444B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 823/2014 P.P. 063/2014

Referente à contratação de Prestação de Serviços para realizar Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Município de Serro. Processo revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:11D569DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 012/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Referente á cont emp (s) ou pessoa(s) física(s) p forn de pedras e areia grossa p serv diversos desta Pref. em 2015. Ent. env. até 09:00 de 09/02/15. Abert 09/02/15 às 10:00. Infor: (38) 35411369 ou: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
– Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BC7A9168

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 036/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Referente á contr de instituição financeira, para a prest de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores do Município de Serro - MG. Entrega env até 20/02/15 às 09:00. Abert 20/02/2015 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
– Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:22708652

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 037/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICAL Nº 002/2015

Referente à contratação de empresa para desenvolver o projeto de confecção e a localização da sinalização de orientação turística bilíngue para a sede do Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 18/03/15. Abertura das propostas no dia 18/03/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.
DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
– Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8310829A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 038/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Referente á contr. empresa(s) p fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atend. às Secretarias Mun. em 2015. Entrega env até 09:00 12/02/15. Abert 12/02/15 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
– Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:EDFCC6A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO- DISPENSA Nº 00001/2015

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação - Despacho da Dispensa nº 00001/2015 Processo nº 00002/2015 Acolho as justificativas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura na Dispensa nº 00001/2015 cujo objeto é

locação de imóvel para instalar o 2º endereço do CAP - Centro de Apio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual. e da escolha do fornecedor e Autorizo a deflagração dos atos subsequentes para contratação da empresa: Donizeti Deon Vitor Braga cnpj/cpf: 214.408.406-87 Endereço: Presidente Getulio Vargas 356 - Centro - Três Corações - MG - 37410-000 Seq1 Item1471 Descrição Locação de Imóvel un Parc Qtd. 12 Valor Unitário2.600,00 Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Prazo: O prazo deste Contrato é 12 (doze) meses, podendo ser renovado por interesse das partes. Publique-se por delegação do Prefeito Municipal Senhor Cláudio Cosme Pereira de Souza, Decreto nº 2.870/14.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Três Corações - MG, 08 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:6F318810

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - DISPENSA Nº 00002/15

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação Despacho da Dispensa nº 00002/2015 Processo nº 00004/2015 Acolho as justificativas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura na DIspensa nº 00002/2015 cujo objeto é locação de imóvel situado à Rua Aureliano Martins de Andrade - n º 38 - Centro - para atender as instalações do Programa DST/AIDS e da escolha do fornecedor e Autorizo a deflagração dos atos subsequentes para contratação da empresa: Antonio Carlos Ribeiro cnpj/cpf: 121.026.606-72 Endereço: Aureliano Martins de Andrade, 38- centro - Três Corações - mg - 37410-000 Seq1 Item1471 Descrição Locação de imóvel un parc qtd. 12 valor unitário1.700,00 valor: r$20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais). Prazo: O prazo deste Contrato é 12 (doze) meses, podendo ser renovado por interesse das partes. publique-se por delegação do Prefeito Municipal Senhor Cláudio Cosme Pereira de Souza, Decreto nº 2.870/14. Vandrielen N. dos S. Paulino Secretária Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Três Corações - MG, 13 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:86B1DE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica e encadernação do diagnóstico social da criança e do adolescente do município de Três Marias em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JOSE DOMINGOS DA FONSECA PEDROSO - ME					
0001	Prestação de serviço de encadernação	200	Serv.	65,00	13.000,00
				Total do Fornecedor:	13.000,00
				Total Geral:	13.000,00
Nota de autorização de fornecimento nº 056.					

Publique-se.
Três Marias, 27 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:790BC2E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2014 - PROCESSO N.º 1766/2014.

Torna pública a **RETIFICAÇÃO de Ratificação** do ato de Dispensa de Licitação, referente à locação do imóvel localizado na Rua Travessa D'Aparecida, n.º 143, Centro, de propriedade de **COCATREL – Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.685/0001-43. **ONDE LÊ-SE**: que correrá por conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 02.13.08.122.2065.2066.3390.39 - ficha 541, **LEIA-SE**: que correrá por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na codificação 02.13.08.122.2065.2.066.3390.39 – ficha n.º 517 - Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e Adolescente e 02.12.22.661.2039.2.062.3390.39, ficha n.º 506 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Três Pontas, 27 de janeiro de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E5FA5E73

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 150/2014 – PROCESSO N.º 1480/2014

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, valor total estimado registrado: R$ 221.181,14 (duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e quatorze centavos); Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, valor total estimado registrado: R$ 206.551,29 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos); Alfalagos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, valor total estimado registrado: R$ 163.315,70 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos); Med Center Comercial Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, valor total estimado registrado: R$ 1.058.770,28 (um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos); Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.047.164/0001-53, valor total estimado registrado: R$ 9.710,40 (nove mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 26.921.908/0001-21, valor total estimado registrado: R$ 9.609,60 (nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 23/01/2015 a 23/01/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:474B48A5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 011/2015 – PROCESSO Nº 109/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado no dia 27 de janeiro de 2015, o qual constava erroneamente a data do recebimento e abertura dos envelopes, **sendo que o correto ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2015, às 09 horas.** Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital. TRÊS PONTAS (MG), 12 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DEBE5B53

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 007/2015.

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, mediante o pregoeiro designado pela**Portaria nº SAAE-TPO-002/2014 de 08 de janeiro de 2014**,**Sr.Marcos Henrique de Abreu**, torna público**para o conhecimento dos interessados**, que houve um ADENDO ao edital, ou seja:
.....

VI – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2)

6.1– O envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

.....
Onde se lê:

n.2.3.1) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Leia-se:

n.2.3.1) A empresa que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referenciados na alínea anterior "n.2.3", quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em lei.

n.2.3.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas.

Este Adendo será fornecido pelo SAAE de Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras, juntamente com o respectivo edital e demais alterações.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 07:30 horas às 11:00 horas e 13:15 horas às 16:15 horas, ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 27 de janeiro de 2015.

(A) MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C1613C7B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2015 - PROCESSO N° 009/2015.

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **EDITORA AMIGOS A NATUREZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°04.096.738/0001-55, **para fornecimento de cartilha de água (Porque a Água está se tornando escassa?), da coleção saneamento básico**, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Três Pontas – MG, 23 de janeiro de 2015.

MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:06504E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 107/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 056/2014, Convite nº: 013/2014, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 31 de março de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Construtora Master de Araguari Ltda. - ME –
EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AD4A15DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 093/2014 na Modalidade Tomada de Preço nº: 008/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na conclusão da obra da creche tipo C no Bairro Tiradentes, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE convênio nº: 702485/2010, conforme especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, **ADJUDICO**, o objeto do presente processo para a empresa Construtora Máster de Araguari Ltda., com o valor global de R$: 199.948,51 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Tupaciguara/MG., 15 de janeiro de 2015.

***EDILAMAR NOVAIS* BORGES**
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 093/2014 na Modalidade Tomada de Preço nº: 008/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na conclusão da obra da creche tipo C no Bairro Tiradentes, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE convênio nº: 702485/2010, conforme especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG., 15 de janeiro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BD2C409C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 003/2015 referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na conclusão da obra da creche tipo C no Bairro Tiradentes, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, convênio nº: 702485/2010, conforme especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, decorrente do processo Licitatório nº: 093/2014, Tomada de Preço nº: 008/2014, no valor global de R$: 199.948,51 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com vigência até 15 de maio de 2015. Contratado: Construtora Master de Araguari Ltda.-ME., Dotação Orçamentária: 02.03.02.12.361.0012.10260-4.4.90.51 **–**

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:445ADC16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. **Pregão Presencial nº002/2015**, destinada à **Contratação de empresa para aquisição de cimento para uso geral em concretos estruturais e convencionais, argamassas e pavimentações, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 10 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).
PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de janeiro de 2015.
FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:683579AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 071/2014 – Contratado: Centro Cardiológico de Salinas Ltda EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 02 meses – PAL: 032/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:D7E8492B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 031/2013 – Contratado: Vanusa Oliveira Santos - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 006/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:362CCCB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 032/2013 – Contratado: Décio Luiz Magalhães - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 06/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:75AF4E70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 037/2013 – Contratado: Elizângela Cardoso Amaral Murta - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 01 mes – PAL 006/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:7F37F84F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 033/2013 – Contratado: DEOSDEDITH DE SOUZA FRANCO - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 006/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:711D714E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 038/2013 – Contratado: Audrey Gomes de Assis - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 01 mês – PAL 006/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:E3B3DFB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 009/2013 – Contratado: Magda Almeida Silva de Assis - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 01 mês – PAL 006/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:0301E54A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 073/2014 – Contratado: Felipe Oswaldo Jardim - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 073/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:310C052A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 041/2013 – Contratado: MACIO ANTÔNIO SOARES OLIVEIRA - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 06/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1CB227C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 072/2014 – Contratado: Amélia Maria dos Santos Penedo de Jesus - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 15 dias – PAL 34/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:E930B221

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 116/2014 – Contratado: Santos Francisco do Amaral - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 058/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:4AF8E348

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 028/2013 – Contratado: CLEUSON CLEYNER MONTEIRO PRATES. - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 03 meses – PAL 006/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:4BCA30C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 165/2014 – Contratado: Arnaldo Gonçalves de Oliveira - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 01 mês – PAL 083/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:067DFBF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 106/2013 – Contratado: José Botelho Cordeiro - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 045/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:A24E8125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 94, de 15 de setembro de 2011 (que instituiu o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da Educação do Poder Executivo do Município de Diamantina), com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 116, de 17 de setembro de 2014;

Considerando que a atribuição de efeitos retroativos ao presente Decreto restou justificada no Memorando nº 048/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1º. Nomeia ocupantes de cargos comissionados na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos:

Nome do Servidor	Vínculo Funcional	Cargo Comissionado	Local de Exercício
Elisângela Aparecida Reis Silva	Professor P1 - Efetivo	Coordenador Escolar	CMEI Cazuza
Valdiléia Moreira da Silva	Professor P1 - Efetivo	Coordenador Escolar	CMEI Rio Grande
Luciméia da Consolação Amorim Nunes	Professor P1 - Efetivo	Coordenador Escolar	CMEI Inhaí
Nívia Maria Rocha Pinheiro	Professor P1 - Efetivo	Coordenador Escolar	CMEI Vila Operária
Dulcimar da Conceição Silva Santos	Professor P1 - Efetivo	Coordenador Escolar	CMEI Desembargador Otoni
Rodrigo Dias Magalhães	Professor P1 - Contratado	Coordenador Escolar	E.M. Nathália de Jesus Silva
Márcia Santiago Teixeira	Professor P1 - Contratado	Coordenador Escolar	CMEI Bom Jesus
Rogério Alves Gonçalves	Supervisor Escolar - Contratado	Coordenador Escolar	CMEI Casa de Nazaré
Gianni Pires Luiz	Educador - Efetivo	Coordenador Escolar	CMEI Lourdes Tibães
Eunice Geralda Coelho	Auxiliar Administrativo - Efetivo	Diretor Escolar I	E. M. Prof. Célio Hugo Alves Pereira
Ludimila de Paula Guedes	Professor P1 - Contratado	Diretor Escolar I	CMEI Bela Vista

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

DIAMANTINA (MG), 27 DE JANEIRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E36031FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2015**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

NOME	AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	RESULTADO
ADILSON ARLINDO CARLOS	AB05932949	HNO1404	11/11/2014	NÃO ACOLHIDO
CLARET REZENDE DA FONSECA SANTOS	AB05928029	HNC5218	26/10/2014	NÃO ACOLHIDO
GILDEIR DA ROCHA SILVA	AB05932313	OMC3795	20/11/2014	NÃO ACOLHIDO
NADIR DE LELES VIEIRA	AB05932187	HCM6540	21/11/2014	NÃO ACOLHIDO
ALEXSANDRA DE CARVALHO GONCALVES	AB05933356	JFY0815	24/11/2014	NÃO ACOLHIDO
SEBASTIAO TACIANO DA SILVA	AB05932248	HNO2480	10/11/2014	NÃO ACOLHIDO
HELDER RÔMULO RODRIGUES	AB05933337	BBA3280	04/11/2014	NÃO ACOLHIDO
REM AUTOMOVEIS	AB05932188	PUS6274	21/11/2014	NÃO ACOLHIDO
REM AUTOMOVEIS	AB05932995	PUS6274	21/11/2014	NÃO ACOLHIDO
MAYCON PRATA PINTO COELHO	AB05360942	JQO9149	22/11/2013	NÃO ACOLHIDO
NIVALDO DE JESUS ARAUJO	AB05933340	HCA5237	07/11/2014	NÃO ACOLHIDO
KARLA RAQUEL LINHARES	AB05933210	HNO2904	29/10/2014	NÃO ACOLHIDO
ALEXSANDRA DE CARVALHO GONCALVES	AB05932963	JFY0815	24/11/2014	ACOLHIDO
NOEME RIBEIRO FRAGA	AB05933332	HJE0526	28/10/2014	ACOLHIDO

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOÃO MONLEVADE, 27 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FC098B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 002/15 - PROF. ED.FÍSICA

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às nove horas do dia 21 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 002/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 002 /2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	02	Maria Aparecida dos Santos	Edital concurso 001/2009	1º
		Márcia Maria Ferreira Vilaça	59	**2º**
		Marta Aparecida Úrsulo	30	**3º**
		Ibrahim Arcanjo Campos	30	**4º**
		Cinara Nunes Magalhães	25	**5º**
		José Magno de Souza	22	**6º**
		Emilene Dias de Amorim	20	**7º**
		SuzanKely Fernandes	7	**8º**
		José Roberto Batista Leite	2	**9º**
		ThayslaineKristine Corrêa da Silva		**10º**

Santa Bárbara, 21 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:22EF2142

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 003/15 - PROF.MATEMÁTICA

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às quinze horasdo dia 22 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto
Suely Dionisia Mota
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 003/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 003 /2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATEMÁTICA	01	Maria Auxiliadora de Ramos Reis	40	**1º**
		Alcidinéia Maria dos Reis Fonseca	45	**2º**
		Claudia Lana Faria Guedes	35	**3º**
		Nájia Maria Marcelino	34	**4º**
		Lilian de Souza	25	**5º**
		Sabrina Aparecida de Souza Santos	15	**6º**
		Rosilene Aparecida Felício	10	**7º**
		Renato Lopes de Queiroz	09	**8º**
		Erica Conceição dos Santos Quaresma		**9º**
		Márcia Auxiliadora Germano		**10º**

Santa Bárbara, 23 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7CBFF9E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 004/15 - PROF.PORTUGUÊS

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às treze horasdo dia 23 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:

Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto

Suely Dionisia Mota

para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção Nº 004/2015. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção nº 004 /2015, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA PORTUGUESA	01	SABRINA LUCIA DIAS MUNIZ	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**1º**
		LUCINÉIA APARECIDA ARAÚJO CASTRO	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**2º**
		MARIA CUSTÓDIA MACHADO NETA	ACT EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**3º**
		DELAYNE ROSALYNE DE SENA MOTA LIMA	59	**4º**
		MARIA DA GLÓRIA GUEDES DE SÁ ALMEIDA	57	**5º**
		CRISTIANE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA	54	**5º**
		CRISTINA DE CÁSSIA SANTOS	45	**6º**
		EDVALDO SOUZA JUNIOR	42	**7º**
		CARLA CARVALHO SILVA	33	**8º**
		ELIZABETH MARINA DE SOUZA	25	**9º**
		MARIA CRISTINA DE FREITAS	25	**10º**
		SILVANIA DE LOURDES AMARAL	25	**11º**
		VILMA MARIA OLIVIERA LIMA	20	**12º**
		SHIRLENE GOMES SPARES CIRILO	18	**13º**
		VALQUÍRIA MOURA SANTOS LECEE	16	**13º**
		SILVANIA MOREIRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	08	**14º**
		ANDRÉ ANDRADE DO NASCIMENTO	02	**15º**

Santa Bárbara, 26 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9AA3B476

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 005/15 - PROF.INGLÊS

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Àsquatorze horas do dia 21 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto
Suely Dionísia Mota
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 005/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 005 /2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INGLÊS	01	Silvania de Lourdes Amaral	50	1º
		Sidnelma Maria Silva	34	**2º**
		Luciana Nepomuceno Bicalho	27	**3º**
		Hortência Thomasi Horta	18	**4º**
		DelayneRosaliny de Sena Mota Lima	17	**5º**
		Lucinéia Aparecida Araújo Castro	12	**6º**
		Vilma Maria Oliveira Lima		**7º**
		Gerciléia Aparecida Lourenço de Oliveira	Não é habilitada em Letras	**8º**
		Marília de Sales Dias	Não é habilitada em Letras	**9º**

Santa Bárbara, 21 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:04D0B247

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 007/15 - PROF.RELIGIÃO

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às sete horasdo dia 26 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto
Suely Dionisia Mota

para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 007/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 007 /2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO RELIGIOSO	01	GERCILENE ANTÔNIA LOURENÇO	62	**1º**
		ROSIANE APARECIDA DE LOURDES LACERDA	54	**2º**
		CRISTINA DE CÁSSIA SANTOS	30	**3º**
		VILMA MARIA ALVES DE SOUZA	27	**4º**
		MILIANY DE PÁDUA SILVA	10	**5º**
		MICHELE DUMOND LAMOUNIER	06	**6º**

Santa Bárbara, 26 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2AAF5EAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 010/15 - PROF.MUSICALIZAÇÃO

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às nove horas do dia 22 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Alexandre Geraldo Mota
Maria Lúcia Campos de Almeida
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção **Nº 010/2015**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 010 /2015**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DEMÚSICA MUSICALIZAÇÃO	01	FelipeBoabaidGuerzoni	60	1º
		MaxwellSilva Costa	23	2º
		Maxwell Marcelo de Souza	10	3º
		Lilian Aleixo Coelho	Está cursando em 2015/1 o 3º período do curso de música	4º

Santa Bárbara, 22 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F3893AED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 012/15 - PROF. APAE

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às oitohoras do dia 26 de janeiro de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Bruna Simões Hosken
Maria José de Oliveira Xisto
Suely Dionisia Mota
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção Nº 012/2015. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção nº 012 /2015, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE	01	NAZARÉ PAPA DA ROCHA COTA	90	**1º**
		IARA CRESCÊNCIO	90	**2º**
		LUCIANA VAZ DE OLIVIERA SILVA	80	**3º**
		DENISE ROSANE SILVA DINIZ	79	**4º**
		MARIA TEREZINHA APOLINÁRIO BRANDÃO	75	**5º**
		GERALDA DOROTEA DE MELO AUGUSTO	70	**5º**
		ROSIANE APARECIDA DE LOURDES LACERDA	57	**6º**
		JULIANE APARECIDA OLIVEIRA	55	**7º**
		ROSANE ALVES FERREIRA DE CARVALHO	53	**8º**
		WALKIRIA PAULA SANTOS	51	**9º**
		MARLENE INICÊNCIA DE MELO AQUINO	50	**10º**
		MILIANY DE PÁDUA SILVA	10	**11º**
		IVONE CONCEIÇÃO BUENO FERREIRO		**12º**
		WALDILANE SANTOS BORGES		**13º**
		MARIA DAS GRAÇAS DE MELO		**13º**
		CLAUDINEIA ROCHA QUINTÃO FERNANDES		**14º**
		ORLANDO QUARESMA FILHO		**15º**

Santa Bárbara, 26 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3E7F5055

